



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



**Processo Administrativo nº** 007/2021

**Data :** 30/01/2021

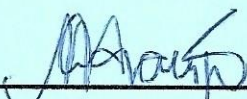
**Beneficiário:** CASA DO CAMINHO

**Assunto:** Reparse de Subvenção

**Empenho nº:** 000250/2021

**Processo de pagamento nº:** 0231/2021

**Responsável:**

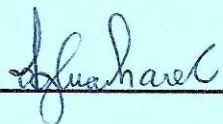
  
\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo da Silva Araújo  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC/R 108239/O-7  
Mat. 1863

**Liquidado Em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Responsável:** \_\_\_\_\_

**Pago Em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Responsável:**

  
\_\_\_\_\_

**Arquivado Em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Responsável:** \_\_\_\_\_

VOL. = IV





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº007/2021:**

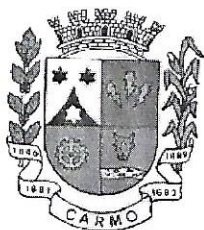
**BENEFICIARIO: CASA DO CAMINHO**

**ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A  
PRIMEIRA PARCELA  
DE 2021:**

**PROCESSO DE PAGAMENTO  
Nº 0231/2021**

**EMPENHO Nº: 000 250**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: Casa do Caminho**

**Endereço: Rua: Luiz Amancio Porto ,18- Centro -Carmo-RJ**

**Primeira1º- Conforme Lei Municipal nº 2127/2021**

**Valor Mensal: R\$10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=**

**Carmo-RJ, 23 de MARÇO de 2021.**

Keila Rodrigues Curty Ganim  
PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

Fl. 002 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21



**PROCESSO Nº: 007/2021**

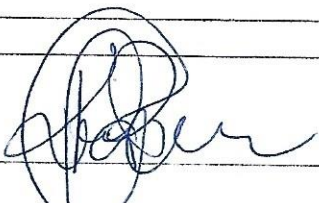
**SUBVENÇÃO- PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**VALOR: R\$ 10.700,00**

**BENEFICIÁRIO: Casa do Caminho**

| ITEM                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                       | SIM | NÃO |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|--|
| 01                                                                                                                                                      | NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?                     | X   |     |  |  |  |
| 02                                                                                                                                                      | AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?                             | X   |     |  |  |  |
| 03                                                                                                                                                      | OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?                                      | X   |     |  |  |  |
| 04                                                                                                                                                      | AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?                             | X   |     |  |  |  |
| 05                                                                                                                                                      | AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE? | X   |     |  |  |  |
| 06                                                                                                                                                      | O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO?                 | X   |     |  |  |  |
| 07                                                                                                                                                      | OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS?                                                                         | X   |     |  |  |  |
| 08                                                                                                                                                      | AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/17 DO TCE/RJ?                              | X   |     |  |  |  |
| 09                                                                                                                                                      | APRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE                                                            |     |     |  |  |  |
| <b>CONCLUSÃO</b>                                                                                                                                        |                                                                                                                 |     |     |  |  |  |
| A INSTITUIÇÃO ESTA APTA A RECEBER A PARCELA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 LEI Nº13.019/2014. TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº2127/2021) |                                                                                                                 |     |     |  |  |  |

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

  
KEILA RODRIGUES CURTY GANIM  
PORT:116/2021  
Responsavel pela Prestação de contas

**Fl. 002 Proc. 007**  
**Dt. Proc. 30/10/21**  




## Nota de Empenho

|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Empenho</b>                                                                                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Data</b>              | <b>Tipo</b>      |                    |                    |
| 000250                                                                                                                                                                                         | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                  | 23/03/2021               | Ordinário        |                    |                    |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| 1100                                                                                                                                                                                           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                  |                    |                    |
| <b>Cód. Red. Programa de Trabalho</b>                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| 153                                                                                                                                                                                            | 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                  |                          |                  |                    |                    |
| <b>Beneficiário</b>                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| CASA DO CAMINHO                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| CPF/CNPJ: 39.523.667/0001-04                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| Endereço: RUA LUIZ AMANCIO PORTO, S/N°                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| Carmo LOTEAMENTO BOA IDÉIA - Rio de Janeiro                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| <b>Solicitante</b>                                                                                                                                                                             | <b>Processo</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Contrato</b>          |                  |                    |                    |
|                                                                                                                                                                                                | 0231/2021                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                  |                    |                    |
| <b>Tipo Licitação</b>                                                                                                                                                                          | <b>N° Proc. Licit.</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Data Proc. Licit.</b> | <b>N° Edital</b> |                    |                    |
| Não Aplicável Art.---                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| <b>Controle Orçamentário</b>                                                                                                                                                                   | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                  |                    |                    |
| Saldo Anterior:                                                                                                                                                                                | 265.000,00                                                                                                                                                                                                                                                            | 00 - ORDINÁRIOS          |                  |                    |                    |
| Valor Empenho:                                                                                                                                                                                 | 10.700,00                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                  |                    |                    |
| Saldo Atual:                                                                                                                                                                                   | 254.300,00                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                  |                    |                    |
| <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À PRIMEIRA PARCELA. |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Unid.</b>             | <b>Qtd.</b>      | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor Total</b> |
| 1                                                                                                                                                                                              | SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS<br>TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À PRIMEIRA PARCELA. | SUB                      | 1                | 10.700,00          | 10.700,00          |
| <b>Valor Desconto:</b>                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    | 0,00               |
| <b>Total Empenho:</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    | 10.700,00          |

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO  
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL  
Mat.:1863 - Port. 060/2021

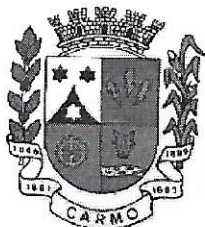
EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:Port. 010/2021

Travessa benedito Branco, 51 - Carmo - Centro - RJ CEP: 28.640-000  
CNPJ: 07.849.872/0001-78

Desenvolvido por SAPITUR

003  
FI 129  
Proc. 007  
30/01/21  
DE PROC. 129





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, autorizo a liquidação e pagamento da despesa no valor de R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais); Referente ao documento de Empenho Número: 000250 – Referente ao REPASSE DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL PARA CASA DO CAMINHO.

Carmo, 23 de março de 2021.

Edna Maura Cardoso Cytrangulo Vieira  
Secretária Municipal de Assistência Social

Port. 010/2021

Carmo-RJ

004 *Am*  
FI *130* Proc. 007  
30/01/21  
*Am*



## Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Liquidação de Empenho

| Empenho | Número | Processo  | Exercício | Data Liquidação | Data Empenho |
|---------|--------|-----------|-----------|-----------------|--------------|
| 000250  | 001    | 0231/2021 | 2021      | 23/03/2021      | 23/03/2021   |

## Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Cod. Rdz. Programa de Trabalho

153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

## Especificação

REPASSE DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL CONFORME LEI 20111/2020, REFERENTE À PRIMEIRA PARCELA.

## Beneficiário

CASA DO CAMINHO

Beneficiário Individual

## Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

| Tipo Documento | Nº Documento | Incorporado Como                              |
|----------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Documento      | 01           | 3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| Diverso        |              |                                               |

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| Saldo Anterior a Liquidar   | 10.700,00 |
| Saldo Liquidação Nesta Nota | 10.700,00 |
| Saldo Posterior a Liquidar  | 0,00      |
| Valor Bruto                 | 10.700,00 |
| Valor Líquido               | 10.700,00 |

MARIANE DE MELLO COSTA  
ASSESSORA DA SECRETÁRIA M. DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Mat.: Port. 217/2021

005  
FI 121  
Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21





Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

24/03/2021

Número Guia

0001202021

Origem

SETOR DE CONTABILIDADE

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000007/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

**Maria do Carmo da Silva Araújo**  
Dir. Financeira e Operacional do SMOAS  
Matr. 1863 - Port. 060/2021  
CRC-RJ: 108239/O-7

FI \_\_\_\_\_ Proc. \_\_\_\_\_

Dt \_\_\_\_\_

006   
FI 122 Proc. 007  
Dt 30/10/21  


**PARECER**

**PROCESSO Nº 0231/2021**

**ÓRGÃO REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FAVORECIDO: CASA DO CAMINHO**

Trata o presente de processo de pagamento referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado **para fins de análise de REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

No tocante à instrução dos autos, cumpre-nos destacar:

- a) Requerimento, fls. 02/04;
- b) Informação de Dotação Orçamentária, fls. 10;
- c) Plano de Trabalho, fls. 46/54;
- d) Parecer Jurídico, fls. 109/112;
- e) Parecer Técnico, fls. 105/108;
- f) Portaria de nomeação de membros da Comissão de Seleção, fls. 104;
- g) Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público, fls. 114/117;
- h) Publicação no Diário Oficial, fls. 118/122;
- i) Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público, fls. 113;
- j) Termo de Fomento, fls. 124/128;
- k) Nota de empenho, fls. 129;
- l) Certidão de Regularidade Formal, fls.;
- m) Lei Municipal autorizativa do repasse, fls. 05/06;
- n) Publicação da lei no Diário Oficial, fls. 07;
- o) Autorização de liquidação da despesa, fls. 130;
- p) Liquidação de empenho, fls. 131.

007  
Fls. 007  
Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que



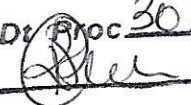
constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

### **DETERMINAÇÃO**

Quando for o caso, ser observado o que dispõe o art. 5º, bem como 92º, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.306 de 11 de janeiro de 2019 que "Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços e dá outras providências".

"CONSIDERANDO, que o descumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades dos pagamentos pela Administração Pública, nos exatos termos da lei, constitui ato ilícito, que poderá redundar em responsabilização civil, criminal e administrativa".

008  
FI 24 Proc. 007  
Dt Proc 30/01/21  


### **RESSALVA**

I - AUSENTE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO;

II - NÃO RASURAR NUMERO DAS FOLHAS, SUBSTITUIU O DOCUMENTO OU FAÇA NOVA NUMERAÇÃO AO LADO DA SUPRIMIDA, MAS EM HIPÓTESE ALGUMA QUE SE PROMOVA A RASURA NO NÚMERO DAS FOLHAS;

III - JUNTAR A INTEGRALIDADE DAS CERTIDÕES FISCAIS PARA LIBERAÇÃO DAS SUBVENÇÕES, QUAIS SEJAM, CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL, SEFAZ-RJ E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CERTIDÃO

NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A UNIÃO.

Ante ao exposto, não nos opomos ao prosseguimento do feito,  
**DESTACANDO QUE DEVERÁ SER JUNTADO ATÉ A LIBERAÇÃO DO PRÓXIMA SUBVENÇÃO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 24/03/2021.



**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 037/2021**



**ANDREY CARVALHO SILVA**

**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 014/2021**

009   
125  
FI. 125 Proc. 007  
30/10/21  




## Ordem de Pagamento

Ref. 178692B788C

| Emp/Proc   | Doc. | Exercício | Fonte | Conta                             | Valor Emp | Proc Liq  |
|------------|------|-----------|-------|-----------------------------------|-----------|-----------|
| 000250/001 | 01   | 2021      | 00    | 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 | 10.700,00 | 10.700,00 |

## Especificação

REPASSE DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL CONFORME LEI 20111/2020, REFERENTE À PRIMEIRA PARCELA DE 2021.

Processo: 0231/2021 de 23/03/2021

Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto 10.700,00

Valor Líquido 10.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO CAMINHO, a quantia de 10.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 25/03/2021

  
IZABELE GIMENES CORRÊA  
MACHARETE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:Port. 115/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:Port. 010/2021

## RECIBO

Valor Bruto 10.700,00

Valor Líquido 10.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 25/03/2021

   
CASA DO CAMINHO

010  
FI 17  
Proc. 007  
30/10/21  
D. Proc. 007





Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 16800-9

Valor : 10.700,00 Débito em Conta

Extenso : dez mil e setecentos reais #####  
#####

Favorecido: CASA DO CAMINHO

Carmo, 25 de Março de 2021

MUNICIPIO DO CARMO  
Izabele Gimenes C. Macharete  
Tesoureiro / Pagador  
Port. 115/2021

011  
FI. 118 Proc. 007  
30 01 21  
Proc. 007

G337250839178796006  
25/03/2021 08:41:53

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Agência 3712-5  
Conta corrente 16800-9

**Creditado**

Nome CASA DO CAMINHO  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17400-9  
Valor 10.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA 25/03/2021 08:40:43  
JE694256 EDNA M C C VIEIRA 25/03/2021 08:41:53

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

012  
FI 119 Proc. 007  
30/01/21  
Proc. 007  
30/01/21



## Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



Ofício nº 32/2021/CC

Carmo, 25 de março de 2021

Secretaria Municipal de Assistência Social

Sirvo-me do presente para encaminhar as documentações solicitadas:

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Certidão Negativa de Débitos
- Certidão de Regularidade Fiscal – CND
- Certidão Cível
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa – PGE
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Atestado de Funcionamento atualizado
- Alvará atualizado

Com votos de estima e consideração, coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Luana Aparecida Santos Lemos Jasmim

Coordenadora

013  
FI 26 Proc. 007  
Dt PPOC 30/03/21  
Rui

Casa do Caminho  
CNPJ: 39.523.667/0001-04  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia  
Carmo-RJ, CEP: 28.640-000  
Tel: 22 - 2537-2110  
casadocaminho\_carmo@hotmail.com

Recebi  
25/03/21  
Rui



## Cliente

Nome

CASA DO CAMINHO

Agência

3712-5

Conta

1.371-4

014  
Fl. 14 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

## Movimento

| Data       | Dep. origem | Histórico                                            | Documento           | Valor    | Saldo    |
|------------|-------------|------------------------------------------------------|---------------------|----------|----------|
| 05/03/2021 |             | Saldo Anterior                                       |                     |          | 309,63 C |
| 08/03/2021 |             | TAR PROCES CHEQ<br>Cobrança referente 05/03/2021     | 830.670.700.078.122 | 4,80 D   | 304,83 C |
| 09/03/2021 | 3712-5      | TRANSF RECEBIDA<br>09/03 3712 17006-2 JUCELIA BRITTO | 223.712.000.017.006 | 20,00 C  | 324,83 C |
| 10/03/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                               | 852.105             | 115,20 D | 209,63 C |
| 11/03/2021 |             | TAR PROCES CHEQ<br>Cobrança referente 10/03/2021     | 830.700.700.134.169 | 4,80 D   | 204,83 C |
| 19/03/2021 | 3712-5      | DEPOSITO<br>3712-00-CARMO-CARMO,RJ                   | 37.121.127.000.081  | 620,00 C | 824,83 C |
| 19/03/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                               | 852.106             | 562,35 D | 262,48 C |
| 19/03/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                               | 852.107             | 36,76 D  | 225,72 C |
| 19/03/2021 |             | TAR PROCES CHEQ<br>Cobrança referente 19/03/2021     | 840.781.100.267.823 | 4,80 D   | 220,92 C |
| 19/03/2021 |             | TAR PROCES CHEQ<br>Cobrança referente 19/03/2021     | 840.781.100.267.824 | 4,80 D   | 216,12 C |
| 22/03/2021 | 3712-5      | DEPOSITO<br>3712-00-CARMO-CARMO,RJ                   | 37.121.127.000.068  | 504,00 C | 720,12 C |
| 22/03/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                               | 852.108             | 392,42 D | 327,70 C |
| 23/03/2021 |             | TARIFA EXTRATO<br>Cobrança referente 23/03/2021      | 800.821.100.155.510 | 2,95 D   | 324,75 C |
| 23/03/2021 |             | TARIF FORNEC CH<br>Cobrança referente 22/03/2021     | 850.820.700.001.100 | 35,00 D  | 289,75 C |
| 23/03/2021 |             | TARIFA EXTRATO<br>Cobrança referente 22/03/2021      | 850.820.700.051.861 | 2,95 D   | 286,80 C |
| 23/03/2021 |             | TAR EXTRATO TAA<br>Cobrança referente 22/03/2021     | 850.820.700.051.862 | 2,95 D   | 283,85 C |
| 23/03/2021 |             | TARIFA EXTRATO<br>Cobrança referente 22/03/2021      | 850.820.700.051.863 | 2,95 D   | 280,90 C |
| 23/03/2021 |             | TAR PROCES CHEQ<br>Cobrança referente 22/03/2021     | 850.820.700.084.274 | 4,80 D   | 276,10 C |
| 25/03/2021 |             | TAR PACOTE SERV<br>Cobrança referente 25/03/2021     | 830.841.201.185.670 | 52,00 D  | 224,10 C |
| 25/03/2021 |             | RENOV CADASTRO<br>Cobrança referente 05/03/2021      | 860.840.800.110.172 | 52,35 D  | 171,75 C |
| 29/03/2021 | 3712-5      | DEPOSITO<br>3712-00-CARMO-CARMO,RJ                   | 2.960.812.911       | 50,00 C  | 221,75 C |
| 29/03/2021 | 3712-5      | DEPOSITO<br>3712-00-CARMO-CARMO,RJ                   | 37.121.127.000.101  | 357,00 C | 578,75 C |
| 29/03/2021 | 3712-5      | TRANSF RECEBIDA<br>27/03 3712 53520-6 LUIZ A A CUNHA | 603.712.000.053.520 | 10,00 C  | 588,75 C |
| 29/03/2021 |             | DOC-CRED CONTA<br>341 0720 10122501721 NATALIA SOUZA | 675.729             | 50,00 C  | 638,75 C |
| 30/03/2021 |             | TARIFA EXTRATO<br>Cobrança referente 29/03/2021      | 850.890.700.080.053 | 2,95 D   | 635,80 C |

## Extrato de Conta Corrente

| Movimento                                                                                      |             | Histórico                         | Documento           | Valor    | Saldo      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------|---------------------|----------|------------|
| Data                                                                                           | Dep. origem |                                   |                     |          |            |
| 01/04/2021                                                                                     | 3712-5      | CHEQUE                            | 852.109             | 36,76 D  | 599,04 C   |
| 05/04/2021                                                                                     | 3712-5      | TRANSF RECEBIDA                   | 223.712.000.011.700 | 100,00 C | 699,04 C   |
|                                                                                                |             | 05/04 3712 11700-5 NILTON E MONTE |                     |          |            |
| 05/04/2021                                                                                     | 3712-5      | TRANSF RECEBIDA                   | 603.712.000.053.520 | 10,00 C  | 709,04 C   |
|                                                                                                |             | 03/04 3712 53520-6 LUIZ A A CUNHA |                     |          |            |
| 05/04/2021                                                                                     |             | TAR PROCES CHEQ                   | 880.950.800.190.020 | 4,80 D   | 704,24 C   |
|                                                                                                |             | Cobrança referente 01/04/2021     |                     |          |            |
| 06/04/2021                                                                                     | 3712-5      | CHEQUE                            | 852.110             | 189,06 D | 515,18 C   |
| 06/04/2021                                                                                     |             | SALDO                             |                     |          | 515,18 C   |
| Saldo                                                                                          |             |                                   |                     |          | 515,18 C   |
| Juros *                                                                                        |             |                                   |                     |          | 0,00       |
| Data de Debito de Juros                                                                        |             |                                   |                     |          | 30/04/2021 |
| IOF *                                                                                          |             |                                   |                     |          | 0,00       |
| Data de Debito de IOF                                                                          |             |                                   |                     |          | 03/05/2021 |
| (*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito. |             |                                   |                     |          |            |

### Informações Adicionais

Impresso em 06.04.2021 às 14:21:55

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



## ANEXO I

ANEXO I

ENTIDADE: CASA DO CAMINO

**SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2021**

[illegible]

OBS: As contas de INSS, FGTS e Energia Elétrica foram pagas da seguinte forma: INSS (R\$ 790,31 retirado da Subvenção, R\$ 1.245,68 retirado da FIA; FGTS (R\$ 566,16 retirado da Subvenção e R\$ 1.181,56 retirado da FIA); ENERGIA ELÉTRICA (R\$ 287,40 retirados da Subvenção e R\$ 189,06 retirados com Recursos Próprios).

|                        |            |                  |                        |            |                  |
|------------------------|------------|------------------|------------------------|------------|------------------|
| <b>SOMA DA RECEITA</b> | <b>R\$</b> | <b>10.700,00</b> | <b>SOMA DA DESPESA</b> | <b>R\$</b> | <b>10.700,00</b> |
|------------------------|------------|------------------|------------------------|------------|------------------|

|               |     |           |
|---------------|-----|-----------|
| Resumo Geral: | R\$ | 21.400,00 |
| Receita:      | R\$ | 10.700,00 |
| Despesas:     | R\$ | 10.700,00 |
| Saldo:        | R\$ | 0         |

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

RESPONSÁVEL PELO  
Marcelo Jorge Corrêa

C.P.F.: 611.181.4 87

**Wellinton Motta Ribeiro**  
Técnico em Contabilidade  
CRC/RJ 084825/O-2 CPF 029.733.267-93



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA

ANEXO

ENTIDADE: CASA DO CAMINHO

SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2021

| DOCUMENTO FISCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | CREDOR                                          | Nº      | VALOR                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------|---------|----------------------|
| ESPÉCIE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA          |                                                 |         |                      |
| RECIBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 26/03/2021    | ANGELINA M. P. S. G. (JANEIRO/FEVEREIRO/FÉRIAS) | 850.318 | R\$ 3.055,47         |
| RECIBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 26/03/2021    | MARLENE PINTO PEREIRA (JANEIRO/FEVEREIRO)       | 850.319 | R\$ 2.528,41         |
| RECIBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 26/03/2021    | MARLI MARIA DE CARVALHO (JANEIRO/FEVEREIRO)     | 850.320 | R\$ 3.127,19         |
| RECIBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 26/03/2021    | CLÁUDIA REGINA BARBOSA PINHEIRO (COMPL. FÉRIAS) | 850.321 | R\$ 293,24           |
| GPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 01/04/2021    | INSS (COMP. 03/2021)                            | 850.322 | R\$ 790,31           |
| GFIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 01/04/2021    | FGTS (COMP. 03/2021)                            | 850.324 | R\$ 566,16           |
| DANF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 06/04/2021    | ENERGIA ELÉTRICA                                | 850.325 | R\$ 287,40           |
| DAM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 06/04/2021    | ÁGUA (JANEIRO/FEVEREIRO)                        | 850.323 | R\$ 51,82            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                 |         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                 |         |                      |
| OBS: As contas de INSS, FGTS e Energia Elétrica foram pagas da seguinte forma: INSS (R\$ 790,31 retirado da Subvenção, R\$ 1.245,68 retirado da FIA; FGTS (R\$ 566,16 retirado da Subvenção e R\$ 1.181,56 retirado da FIA); ENERGIA ELÉTRICA (R\$ 287,40 retirados da Subvenção e R\$ 189,06 retirados com Recursos Próprios. |               |                                                 |         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                 |         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                 |         |                      |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                 |         | <b>R\$ 10.700,00</b> |
| (+) VALOR CONCEDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 10.700,00 |                                                 |         |                      |
| (-) TOTAL DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 10.700,00 |                                                 |         |                      |
| (-) TARIFAS BANCÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ -         |                                                 |         |                      |
| (=) SALDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 0,00      |                                                 |         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE                       |         |                      |



Marcelo Jorge Corrêa

C.P.F.: 611.181.416-87

  
 Wellington Motta Ribeiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC/RJ 084825/O-2 CPF 029.733.267-33

016 

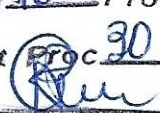
Fl. 106 Proc. 007

Dt. 30/01/21



| Conta                             | Histórico                                                                                  | C/P  | Nº Lote | Débito    | Crédito   |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------|-----------|
| 25 de março de 2021               |                                                                                            |      |         |           |           |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357) | SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (JANEIRO)                                                     | 4101 | 00108   | 10.700,00 |           |
| SUBVENÇÃO (4101)                  | SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (JANEIRO)                                                     | 5357 | 00108   |           | 10.700,00 |
| Total do Dia:                     |                                                                                            |      |         | 10.700,00 | 10.700,00 |
| 26 de março de 2021               |                                                                                            |      |         |           |           |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357) | FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS, COMPETÊNCIA (COMPLEMENTAÇÃO) CLÁUDIA REGINA BARBOSA PINHEIRO 2750 |      | 00108   |           | 293,24    |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357) | PAGO SALARIO N/ MES (FEVEREIRO) MARLI MARIA DE CARVALHO 2750                               |      | 00108   |           | 1.704,59  |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357) | PAGO SALARIO N/ MES (JANEIRO) MARLI MARIA DE CARVALHO 2750                                 |      | 00108   |           | 1.422,60  |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357) | PAGO SALARIO N/ MES (FEVEREIRO) MARLENE PINTO PEREIRA 2750                                 |      | 00108   |           | 1.385,22  |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357) | PAGO SALARIO N/ MES (JANEIRO) MARLENE PINTO PEREIRA 2750                                   |      | 00108   |           | 1.143,19  |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357) | FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS, COMPETÊNCIA (FEVEREIRO) ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES 2750  |      | 00108   |           | 1.518,74  |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357) | PAGO SALARIO N/ MES (FEVEREIRO) 2750                                                       |      | 00108   |           | 393,54    |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357) | PAGO SALARIO N/ MES (JANEIRO) 2750                                                         |      | 00108   |           | 1.143,19  |
| Empregados (2750)                 | FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS, COMPETÊNCIA (COMPLEMENTAÇÃO) CLÁUDIA REGINA BARBOSA PINHEIRO 5357 |      | 00108   | 293,24    |           |
| Empregados (2750)                 | PAGO SALARIO N/ MES (FEVEREIRO) MARLI MARIA DE CARVALHO 5357                               |      | 00108   | 1.704,59  |           |
| Empregados (2750)                 | PAGO SALARIO N/ MES (JANEIRO) MARLI MARIA DE CARVALHO 5357                                 |      | 00108   | 1.422,60  |           |
| Empregados (2750)                 | PAGO SALARIO N/ MES (FEVEREIRO) MARLENE PINTO PEREIRA 5357                                 |      | 00108   | 1.385,22  |           |
| Empregados (2750)                 | PAGO SALARIO N/ MES (JANEIRO) MARLENE PINTO PEREIRA 5357                                   |      | 00108   | 1.143,19  |           |
| Empregados (2750)                 | FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS, COMPETÊNCIA (FEVEREIRO) ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES 5357  |      | 00108   | 1.518,74  |           |
| Empregados (2750)                 | PAGO SALARIO N/ MES (FEVEREIRO) 5357                                                       |      | 00108   | 393,54    |           |
| Empregados (2750)                 | PAGO SALARIO N/ MES (JANEIRO) 5357                                                         |      | 00108   | 1.143,19  |           |
| Total do Dia:                     |                                                                                            |      |         | 9.004,31  | 9.004,31  |

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

017   
 Fl. 184 Proc. 007  
 Dt. 30/01/21  




| Conta                               | Histórico                                                                                | C/P  | Nº Lote | Débito          | Crédito         |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------------|-----------------|
| <b>01 de abril de 2021</b>          |                                                                                          |      |         |                 |                 |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)   | PG ÁGUA N/ MES.                                                                          | 2095 | 00108   |                 | 51,82           |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)   | PAGO FGTS 03/2021 (COMPLEMENTAÇÃO)                                                       | 1965 | 00108   |                 | 566,16          |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)   | INSS RETIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, COMPETÊNCIA 03/2021 (COMPLEMENTAÇÃO) | 820  | 00108   |                 | 790,31          |
| Contribuições Previdenciárias (820) | INSS RETIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, COMPETÊNCIA 03/2021 (COMPLEMENTAÇÃO) | 5357 | 00108   | 790,31          |                 |
| FGTS (1965)                         | PAGO FGTS 03/2021 (COMPLEMENTAÇÃO)                                                       | 5357 | 00108   | 566,16          |                 |
| Água, Luz e Gás (2095)              | PG ÁGUA N/ MES.                                                                          | 5357 | 00108   | 51,82           |                 |
| Total do Dia:                       |                                                                                          |      |         | <b>1.408,29</b> |                 |
|                                     |                                                                                          |      |         |                 | <b>1.408,29</b> |

|                                   |                                                        |      |       |               |               |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------|------|-------|---------------|---------------|
| <b>06 de abril de 2021</b>        |                                                        |      |       |               |               |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357) | ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE ABRIL/2021 (COMPLEMENTAÇÃO) | 2095 | 00108 |               | 287,40        |
| Água, Luz e Gás (2095)            | ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE ABRIL/2021 (COMPLEMENTAÇÃO) | 5357 | 00108 | 287,40        |               |
| Total do Dia:                     |                                                        |      |       | <b>287,40</b> |               |
|                                   |                                                        |      |       |               | <b>287,40</b> |

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

*Wellington Motta Ribeiro*  
**Wellington Motta Ribeiro**  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC RJ 064825/O-2 CPF 029.733.267-33

*Marcelo Jorge Corrêa*

**Marcelo Jorge Corrêa**  
 C.P.F.: 611.181.416-87

018 *Am*  
 168  
 Fl. *168* Proc. *007*  
 Dt. *30/01/21*  
*Am*



# AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

## AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

### NOTIFICAÇÃO

|                                                                 |                                                 |                       |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Nome do empregado<br><b>ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES</b> | Número Carteira Profissional<br><b>00038981</b> | Série<br><b>00150</b> |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|

### PERÍODOS

|                                                |                                                                |          |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------|
| De Aquisição<br><b>01/04/2019 A 31/03/2020</b> | De Gozo das Férias<br><b>01/02/2021 A 02/03/2021 = 30 Dias</b> | De Abono |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------|

| BASE PARA CÁLCULO            | PROVENTOS E DESCONTOS               |
|------------------------------|-------------------------------------|
| Faltas não justificadas: 00  | Férias: 1.238,11 P                  |
| Salário Base: 1.238,11       | 1/3 das Férias: 412,70 P            |
| Média Horas: 0,00            | Abono de Férias: 0,00               |
| Média Valores: 0,00          | 1/3 do Abono de Férias: 0,00        |
| Outras Vantagens: 0,00       | Adicional do Dobro das Férias: 0,00 |
| TOTAL BASE CALCULO: 1.238,11 | 1/3 do Dobro das Férias: 0,00       |
|                              | Salário Família: 0,00               |
|                              | 1ª Parcela 13º Salário: 0,00        |
|                              | Desconto da Previdência: 132,07 D   |
|                              | Desconto do imposto de Renda: 0,00  |
|                              | TOTAL DOS PROVENTOS: 1.650,81 P     |
|                              | TOTAL DOS DESCONTOS: 132,07 D       |
|                              | TOTAL LIQUIDO: 1.518,74 P           |

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.518,74 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 31/12/2020

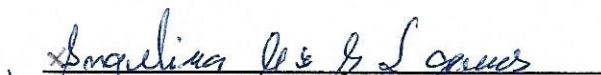
  
ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES

  
CASA DO CAMINHO

## RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma CASA DO CAMINHO, estabelecida a Rua LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47 em CARMO a importância de R\$ 1.518,74 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 29/01/2021  
CARMO

  
ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES

019   
FI 169 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  


# AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

## AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

### NOTIFICAÇÃO

|                                                             |                                                 |                       |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Nome do empregado<br><b>CLAUDIA REGINA BARBOSA PINHEIRO</b> | Número Carteira Profissional<br><b>00089208</b> | Série<br><b>00123</b> |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|

### PERÍODOS

|                                                |                                                                |          |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------|
| De Aquisição<br><b>01/03/2019 A 29/02/2020</b> | De Gozo das Férias<br><b>01/02/2021 A 02/03/2021 = 30 Dias</b> | De Abono |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------|

#### BASE PARA CÁLCULO

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| Faltas não justificadas:   | 00              |
| Salário Base:              | 1.504,08        |
| Média Horas:               | 0,00            |
| Média Valores:             | 0,00            |
| Outras Vantagens:          | 0,00            |
| <b>TOTAL BASE CALCULO:</b> | <b>1.504,08</b> |

#### PROVENTOS E DESCONTOS

|                                |                 |          |
|--------------------------------|-----------------|----------|
| Férias:                        | 1.504,08        | P        |
| 1/3 das Férias:                | 501,36          | P        |
| Abono de Férias:               | 0,00            |          |
| 1/3 do Abono de Férias:        | 0,00            |          |
| Adicional do Dobro das Férias: | 0,00            |          |
| 1/3 do Dobro das Férias:       | 0,00            |          |
| Salário Família:               | 0,00            |          |
| 1ª Parcela 13º Salário:        | 0,00            |          |
| Desconto da Previdência:       | 163,98          | D        |
| Desconto do imposto de Renda:  | 0,00            |          |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS:</b>    | <b>2.005,44</b> | <b>P</b> |
| <b>TOTAL DOS DESCONTOS:</b>    | <b>163,98</b>   | <b>D</b> |
| <b>TOTAL LIQUIDO:</b>          | <b>1.841,46</b> | <b>P</b> |

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.841,46 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

*Claudia R. Barbosa Pinheiro*  
CLAUDIA REGINA BARBOSA PINHEIRO

Data: 31/12/2020

*[Assinatura]*  
CASA DO CAMINHO

## RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma CASA DO CAMINHO, estabelecida a Rua LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47 em CARMO a importância de R\$ 1.841,46 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 29/01/2021  
CARMO

*Claudia R. Barbosa Pinheiro*  
CLAUDIA REGINA BARBOSA PINHEIRO

020 *[Assinatura]*  
Fl. 170 Proc. 007  
Dt. 30/01/21  
*[Assinatura]*

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Janeiro de 2021

Código 31 Nome do Funcionário ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES  
CUIDADORA

CBO 516220 Departamento 6 Filial 1  
Admissão: 01/04/2016

| Código       | Descrição        | Referência        | Vencimentos          | Descontos          |            |
|--------------|------------------|-------------------|----------------------|--------------------|------------|
| 1            | HORAS NORMAIS    | 220:00            | 1.238,11             |                    |            |
| 998          | I.N.S.S.         | 7,67              |                      | 94,92              |            |
|              |                  |                   | Total de Vencimentos | Total de Descontos |            |
|              |                  |                   | 1.238,11             | 94,92              |            |
|              |                  |                   | Valor Líquido ➡      | 1.143,19           |            |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cálculo FGTS | F.G.T.S do Mês       | Base Cálculo IRRF  | Folha IRRF |
| 1.238,11     | 1.238,11         | 1.238,11          | 99,04                | 1.143,19           | 0,00       |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

26/03/21

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

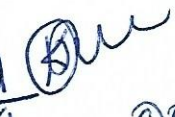
CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2021

Código 31 Nome do Funcionário ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES  
CUIDADORA

CBO 516220 Departamento 6 Filial 1  
Admissão: 01/04/2016

Admissão: 01/04/2016

| Código                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                  | Referência        | Vencimentos          | Descontos          |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|----------------------|--------------------|------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                    | HORAS NORMAIS              |                   |                      |                    |            |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                   | DIFERENÇA DE FERIAS        | 14:40             | 100,27               |                    |            |
| 8112                                                                                                                                                                                                                                                                 | DIFERENÇA DE 1/3 DE FERIAS | 248,24            | 248,24               |                    |            |
| 821                                                                                                                                                                                                                                                                  | INSS DIFERENÇA FERIAS      | 82,75             | 82,75                |                    |            |
| 998                                                                                                                                                                                                                                                                  | I.N.S.S.                   | 0,00              |                      | 5,38               |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | 7,50              |                      | 32,34              |            |
| <div>021 </div> <div>FI <del>IX</del> Proc. 007</div> <div>Dt Proc. 30/01/21</div> <div></div> |                            |                   |                      |                    |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                   | Total de Vencimentos | Total de Descontos |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                   | 431,26               | 37,72              |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                   | Valor Líquido →      | 393,54             |            |
| Salário Base                                                                                                                                                                                                                                                         | Sal. Contr. INSS           | Base Cálculo FGTS | F.G.T.S do Mês       | Base Cálculo IRRF  | Folha IRRF |
| 1.504,08                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.972,02                   | 1.972,02          | 157,76               | 393,54             | 0,00       |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

26/03/21



CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Janeiro de 2021

| Código | Nome do Funcionário                 | CBO                 | Departamento | Filial          |
|--------|-------------------------------------|---------------------|--------------|-----------------|
| 3      | MARLENE PINTO PEREIRA<br>COZINHEIRO | 513220<br>Admissão: | 1            | 1<br>15/05/2001 |

| Código | Descrição     | Referência | Vencimentos          | Descontos          |
|--------|---------------|------------|----------------------|--------------------|
| 1      | HORAS NORMAIS | 220:00     | 1.238,11             |                    |
| 998    | I.N.S.S.      | 7,67       |                      | 94,92              |
|        |               |            | Total de Vencimentos | Total de Descontos |
|        |               |            | 1.238,11             | 94,92              |
|        |               |            | Valor Líquido ➡      | 1.143,19           |

|              |                  |                |             |                |            |
|--------------|------------------|----------------|-------------|----------------|------------|
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do Mês | Base Cál. IRRF | Fórm. IRRF |
| 1.238,11     | 1.238,11         | 1.238,11       | 99,04       | 1.143,19       | 0,00       |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Marlene Pinto Pereira*  
Assinatura do Funcionário

26/03/2021

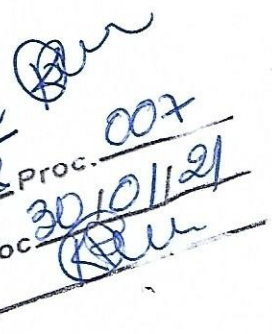
Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2021

| Código | Nome do Funcionário                 | CBO                 | Departamento | Filial          |
|--------|-------------------------------------|---------------------|--------------|-----------------|
| 3      | MARLENE PINTO PEREIRA<br>COZINHEIRO | 513220<br>Admissão: | 1            | 1<br>15/05/2001 |

| Código                                                                                                                                                      | Descrição        | Referência     | Vencimentos          | Descontos          |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------------|--------------------|--------------|
| 1                                                                                                                                                           | HORAS NORMAIS    | 220:00         | 1.504,08             |                    |              |
| 998                                                                                                                                                         | I.N.S.S.         | 7,90           |                      | 118,86             |              |
| <div>022<br/>FI <del>172</del> Proc. 007<br/>Dt Proc 30/10/21<br/></div> |                  |                |                      |                    |              |
|                                                                                                                                                             |                  |                | Total de Vencimentos | Total de Descontos |              |
|                                                                                                                                                             |                  |                | 1.504,08             | 118,86             |              |
|                                                                                                                                                             |                  |                | Valor Líquido ➡      | 1.385,22           |              |
| Salário Base                                                                                                                                                | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do Mês          | Base Cál. IRRF     | Fórmula IRRF |
| 1.504,08                                                                                                                                                    | 1.504,08         | 1.504,08       | 120,32               | 1.385,22           | 0,00         |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Marlene Pinto Pereira*  
Assinatura do Funcionário

26/03/2021

Data

\*\*\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 04 DE FEVEREIRO \*\*\*

|                                             |                                      |                         |              |                                 |  |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------|--|
| CASA DO CAMINHO<br>CNPJ: 39.523.667/0001-04 |                                      | CC: GERAL<br>Mensalista |              | Folha Mensal<br>Janeiro de 2021 |  |
| Código                                      | Nome do Funcionário                  | CBO                     | Departamento | Filial                          |  |
| 6                                           | MARLI MARIA DE CARVALHO<br>CUIDADORA | 516220<br>Admissão:     | 4            | 1<br>01/10/2004                 |  |

| Código              | Descrição                 | Referência              | Vencimentos                 | Descontos                 |                           |
|---------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 2                   | HORAS NOTURNAS            | 220:00                  | 1.238,11                    |                           |                           |
| 854                 | REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR | 6,00                    | 59,43                       |                           |                           |
| 26                  | ADICIONAL NOTURNO (AUTOM) | 220:00                  | 247,62                      |                           |                           |
| 998                 | I.N.S.S.                  | 7,93                    |                             | 122,56                    |                           |
|                     |                           |                         | <b>Total de Vencimentos</b> | <b>Total de Descontos</b> |                           |
|                     |                           |                         | 1.545,16                    | 122,56                    |                           |
|                     |                           |                         | <b>Valor Líquido</b> ➡      | <b>1.422,60</b>           |                           |
| <b>Salário Base</b> |                           | <b>Sal. Contr. INSS</b> | <b>Base Cál. FGTS</b>       | <b>FGTS do Mês</b>        | <b>Base Cál. IRRF</b>     |
| 1.238,11            |                           | 1.545,16                | 1.545,16                    | 123,61                    | 1.422,60                  |
|                     |                           |                         |                             |                           | <b>Falta IRRF</b><br>0,00 |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

|                                             |                                      |                         |              |                                   |  |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------|-----------------------------------|--|
| CASA DO CAMINHO<br>CNPJ: 39.523.667/0001-04 |                                      | CC: GERAL<br>Mensalista |              | Folha Mensal<br>Fevereiro de 2021 |  |
| Código                                      | Nome do Funcionário                  | CBO                     | Departamento | Filial                            |  |
| 6                                           | MARLI MARIA DE CARVALHO<br>CUIDADORA | 516220<br>Admissão:     | 4            | 1<br>01/10/2004                   |  |

| Código              | Descrição                 | Referência              | Vencimentos                 | Descontos                 |                           |
|---------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 2                   | HORAS NOTURNAS            | 220:00                  | 1.504,08                    |                           |                           |
| 854                 | REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR | 4,00                    | 50,14                       |                           |                           |
| 26                  | ADICIONAL NOTURNO (AUTOM) | 220:00                  | 300,82                      |                           |                           |
| 998                 | I.N.S.S.                  | 8,11                    |                             | 150,45                    |                           |
|                     |                           |                         | <b>Total de Vencimentos</b> | <b>Total de Descontos</b> |                           |
|                     |                           |                         | 1.855,04                    | 150,45                    |                           |
|                     |                           |                         | <b>Valor Líquido</b> ➡      | <b>1.704,59</b>           |                           |
| <b>Salário Base</b> |                           | <b>Sal. Contr. INSS</b> | <b>Base Cál. FGTS</b>       | <b>FGTS do Mês</b>        | <b>Base Cál. IRRF</b>     |
| 1.504,08            |                           | 1.855,04                | 1.855,04                    | 148,40                    | 1.704,59                  |
|                     |                           |                         |                             |                           | <b>Falta IRRF</b><br>0,00 |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE CARMO  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Cobrança de Taxa de Abastecimento de Água

|                                                                                                               |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Beneficiário<br>Município de Carmo                                                                            | CNPJ<br>29.128.741/0001-34     |
| Endereço<br>Praça Princesa Isabel, 91 - Centro, Carmo CEP: 28.640-000                                         |                                |
| Tributo Ano<br>Água 2021                                                                                      |                                |
| Dados Contribuinte                                                                                            |                                |
| Inscrição<br>00.000.436                                                                                       | CPF/CNPJ<br>39.523.667/0001-04 |
| Proprietário<br>CASA DO CAMINHO                                                                               |                                |
| Endereço do Imóvel<br>RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, , Nº: 47 - BOA IDÉIA, Carmo-RJ / RJ -<br>CEP: 28640000 |                                |



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE CARMO  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Cobrança de Taxa de Abastecimento de Água

|                                                                                                               |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Beneficiário<br>Município de Carmo                                                                            | CNPJ<br>29.128.741/0001-34     |
| Exercício<br>2021                                                                                             | Mês de referência<br>Janeiro   |
| Vencimento<br>26/02/2021                                                                                      | Valor a pagar<br>R\$ 25,91     |
| Dados Contribuinte                                                                                            |                                |
| Inscrição<br>00.000.436                                                                                       | CPF/CNPJ<br>39.523.667/0001-04 |
| Proprietário<br>CASA DO CAMINHO                                                                               |                                |
| Endereço do Imóvel<br>RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, , Nº: 47 - BOA IDÉIA, Carmo-RJ / RJ -<br>CEP: 28640000 |                                |
| Informação sobre débitos                                                                                      |                                |

Informação sobre débitos  
OS DADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA ESTÃO NO SITE WWW.CARMO-RJ.GOV.BR, E NOS  
MURAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

091-721789493-0  
01/ABR/2021 HORA DF 11:40:04  
LOT. 19.010277-2 TERM 021163  
LOCALIDADE: CARMO  
AG. VINCULADA: 2072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE CARMO-RJ  
VALOR DO PAGAMENTO: 25,91  
816900000000 259109982027  
103313010003 000052265022

091-721789493-0  
VIA DO BANCO

Ofício Unico de Carmo - Tábella Alessandra Gomes de Castro  
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução  
fiel do original apresentado. Cod: X00000002175  
Carmo, 08 de abril de 2021. Cart. : 6,25  
TJ+ISS: 2,55  
Total : 8,80

Thamara Peres da Silva Gomes  
28640-05174 TZW Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Thamara Peres da Silva Gomes  
Escrivente  
Matrícula 94/15271

024  
Proc. 007  
30/01/21  
Dt





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE CARMO  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Cobrança de Taxa de Abastecimento de Água

|                    |                   |                    |           |
|--------------------|-------------------|--------------------|-----------|
| Beneficiário       |                   | CNPJ               |           |
| Município de Carmo |                   | 29.128.741/0001-34 |           |
| Exercício          | Mês de referência | Número DAM         | Cota      |
| 2021               | Fevereiro         | 301000000052265    | ÚNICA     |
| Vencimento         |                   | Valor a pagar      |           |
| 31/03/2021         |                   |                    | R\$ 25,91 |

Dados Contribuinte

|                                                                        |                    |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Inscrição                                                              | CPF/CNPJ           |
| 00.000.436                                                             | 39.523.667/0001-04 |
| Proprietário                                                           |                    |
| CASA DO CAMINHO                                                        |                    |
| Endereço do Imóvel                                                     |                    |
| RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, , Nº: 47 - BOA IDÉIA, Carmo-RJ / RJ - |                    |
| CEP: 28640000                                                          |                    |
| Informação sobre débitos                                               |                    |

Informação sobre débitos

OS DADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA ESTÃO NO SITE [WWW.CARMO.RJ.GOV.BR](http://WWW.CARMO.RJ.GOV.BR), E NOS MURAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

091-721789491-4

01/ABR/2021

HORA DF 11:39:41

LOT. 19.010277-2

TERM 021163

LOCALIDADE: CARMO

AG. VINCULADA: 2072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE CARMO-RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 25,91

816900000000 259109982027

102263010005 000046953014

091-721789491-4

VIA DO BANCO

Ofício Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro  
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

091017A048797

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao  
fiel do original apresentado.

Carmo 08 de abril de 2021

Thamara Peres da Silva Gomes

Cod: X00000002110  
Cart. : 6 25  
TJ+ISS: 2 56  
Total : 8.80

OSU-05175 YXX Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Thamara Peres da Silva Gomes  
Escritor  
Matricula 94/15271

025  
FI 175 Proc. 007  
Dt 30/01/21





Vencimento 20/04/2021

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TABELAS 42.0 DATA: 22/03/2021 HORA: 13:38:06

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 03/2021

CASA DO CAMINHO

5 - IDENTIFICADOR 39.523.667/0001-04

RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 47

BOA IDEIA

28640-000

CARMO

RJ

6 - VALOR DO INSS (+)

2.035,99

(0022) 25372110

7 -

2 - VENCIMENTO

8 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES

0,00

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

10 - ATUAL MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA(+)

0,00

11 - VALOR ARRECADADO

2.035,99

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900000204

359902702300

539523667008

010420210390

Ofício Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro  
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao  
fiel do original apresentado. Cod: X00000002/11  
Carmo, 08 de abril de 2021. Cart. : 6 25  
Thamara Peres da Silva Gomes TJ+ISS: 2 55  
Total : 8 00

DSU-05176 SLC Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Thamara Peres da Silva Gomes  
Escritor  
Matricula 94115271

027  
Fl. 007  
Dt Proc. 30/01/21





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 22/03/2021 - 13:38:06

|                                          |                                |                                             |                                 |                                   |  |
|------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|--|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME<br>CASA DO CAMINHO  |                                |                                             |                                 | 02-DDD/TELEFONE<br>(0022)25372110 |  |
| 03-FPAS<br>639                           | 04-SIMPLES<br>1                | 05-REMUNERAÇÃO<br>21.846,59                 | 06-QTDE TRABALHADORES<br>13     | 07-ALÍQUOTA FGTS<br>8             |  |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO<br>115               | 09-ID RECOLHIMENTO<br>017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)<br>39.523.667/0001-04 | 11-COMPETÊNCIA<br>03/2021       | 12-DATA DE VALIDADE<br>07/04/2021 |  |
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL<br>1.747,72 |                                | 14-ENCARGOS<br>0,00                         | 15-TOTAL A RECOLHER<br>1.747,72 |                                   |  |

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2021\*\*

858100000170 477201792102 407651050831 952366700014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ofício Unico de Carmo - Tabeia Alesandra Gomes de Cast  
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao  
fiel do original apresentado. Cod: X00000002105  
Carmo, 08 de abril de 2021. Cart.: 6.25  
TJ+ISS: 2.55  
Total: 8.80

Thamara Peres da Silva Gomes  
15U-05173 VWH Consulte em <https://www3.tjrn.jus.br/sitepublico>

Thamara Peres da Silva Gomes  
Escrivente  
Matrícula 94/15271028  
FI 178 Proc. 007  
Dt 30/01/21

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.523.667/0001-04  
**Razão Social:** CASA CAMINHO  
**Endereço:** RUA D SN LOTE 18 E 19 / LOTEAMENTO BOA IDEIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2021 a 19/04/2021

**Certificação Número:** 2021032100491855681104

Informação obtida em 22/03/2021 08:22:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

029  
FI 187 Proc. 007  
Dt Proc. 30/10/21





030 *Rue*  
Fl. *158* Proc. *007*

Dt. Proc. *30/10/21*  
*Rue*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 0045/2021, datado de 05/01/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO CAMINHO**, firma estabelecida na R Luiz Amancio da Silva Porto, Nº 47, Boa Ideia - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04 no Município sob o nº 00.020.676.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 03(três) meses.



Carmo-RJ, 05 de janeiro de 2021.

Anísia M. da Cunha  
Diretora do Setor Tributário  
Port. 148/208

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

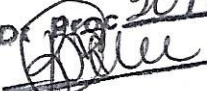
AUTENTICAÇÃO: c1606c4f-cc16-4609-aa03-6005c43de5b4



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1751287-0  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

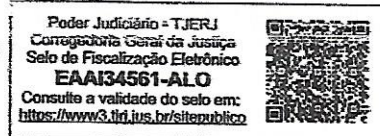
| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAD-ICMS : Não inscrito |
| NOME / RAZÃO SOCIAL : *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
| <p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 27/02/2021 18:20</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 28/05/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>                                                              |                         |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
| <p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p> |                         |

031   
FI  Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  






PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DA COMARCA DE CARMO  
Alameda Galeano Guimaraes, 110  
CEP: 28.640-000 - Centro - Carmo - RJ



## CERTIDÃO

2021.0506117.038-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
  - II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
  - III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
  - IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
  - V - Ações Acidentárias;
  - VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
  - VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
  - VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
onze de janeiro de dois mil e um até onze de janeiro de dois mil e vinte e um,
- NADA CONSTA** no(s) nome(s) de **CASA DO CAMINHO** e **CNPJ: 39.523.667/0001-04**, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2021.0506117.038-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIÁRIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 11/01/2021 16:30:44  
Carmo, 11 de janeiro de 2021.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

032  
F. 10 Proc. 007  
D. Proc. 20/01/21

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASA DO CAMINHO**  
CNPJ: **39.523.667/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:36 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **D4CA.9261.422F.A4EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

033  
FI 134 Proc. 007  
Dt Proc. 30/01/21





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **140649/2020**, que no período de **1977** até **30/11/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CASA DO CAMINHO**

CNPJ: **39.523.667/0001-04** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **7QLS.1100.C011.6345**

Esta certidão tem validade até **29/05/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **30/11/2020** às **15:17:48.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 01/12/2020 às 16:34:54.0

034 *[assinatura]*  
FI *[assinatura]* Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  
*[assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.523.667/0001-04  
Certidão nº: 27535175/2020  
Expedição: 20/10/2020, às 16:07:44  
Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

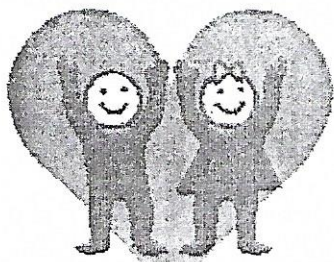
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

036 *[assinatura]*  
FI *[assinatura]* Proc. 007  
30/10/21  
*[assinatura]*





# Conselho Tutelar de Carmo

LEI FEDERAL N.º 8.069/90 - LEI MUNICIPAL N.º 231/90

End.: Rua Cônego Gonçalves, 166 - Centro - Carmo-RJ

CEP: 28.640-000 Tel.: (22)2537-1179

## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O Conselho Tutelar de Carmo, criado através da Lei Municipal nº 231/90, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, após realizada fiscalização no dia 17 de fevereiro de 2021, conforme o Art. 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente e advertindo a Instituição para as devidas adequações, conforme o Art. 97 do ECA, declara para os devidos fins, que a Instituição de Acolhimento Casa do Caminho, com sede à rua Luís Amâncio da Silva Porto, nº 47, Boa Ideia, Carmo- RJ, inscrita no CNPJ nº 39.523.667/0001-04, está em funcionamento e em gozo de suas funções, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 03/01/2020 a 31/12/2021, constituída dos seguintes membros:

**Presidente:** Edgard Luiz Santos Kropf  
Rua: Alaíde Braga Ferreira Monteiro, 363, Bom Pastor, Carmo RJ  
CPF: 517.831.777-72  
RG: 04.608.047-9 DIC-RJ

**Primeira Secretária:** Silvia Lúcia Murad de Onofre  
Rua: Senhor dos Passos, 365 apt.º 301-Centro  
CPF: 092.660.467-87  
RG: 801513IFP-RJ

**Segunda Secretária:** Angela Maria Wermelinger Kropf  
Rua: Alaíde Ferreira Braga Monteiro, 363-Bom Pastor- Carmo RJ  
CPF: 750.474.707-68  
RG: 064490378 IFP-RJ

036  
FI 14 P. 007  
30/01/21  
Proc

**Primeiro Tesoureiro:** Marcelo Jorge Corrêa  
Rua Senhor dos Passos, 276-276 Centro, Carmo- RJ  
CPF: 611181416-87  
RG: 08686283-6 DETRAN

## Conselho Fiscal

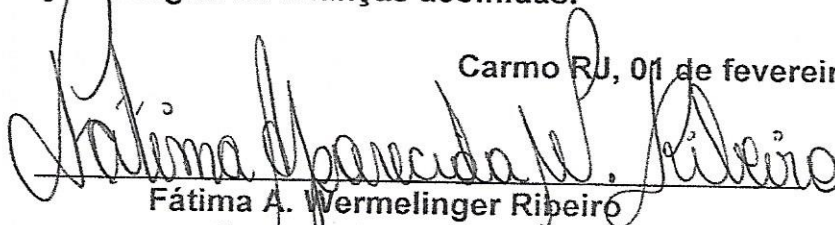
Janete Oliveira Silva  
RG:3566792SSP-MG  
CPF:029.732.477.21  
Rua: José Joaquim da Cunha,01- Bela Vista

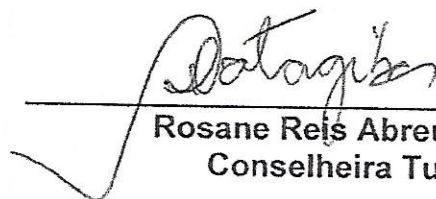
Alexandre Braga Branco  
RG:175266OAB-RJ  
CPF: 041.057.437-67  
Rua: Luiz de Moura Pinheiro, 291-Centro

Fabício Campanati Vieira  
RG: 10104405-5 IFP-RJ  
CPF: 075609577-81  
Rua: Soares Brandão, 207- Centro – Carmo- RJ

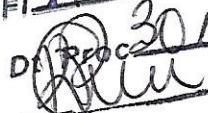
Os representantes da Instituição Casa do Caminho declaram sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que não remuneraram os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribuí resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada, além de garantir proteção integral às crianças acolhidas.

Carmo RJ, 01 de fevereiro de 2021.

  
Fátima A. Wermelinger Ribeiro  
Conselheira Tutelar

  
Rosane Reis Abreu Tatagiba  
Conselheira Tutelar

  
Ralf José Machado da Silva  
Conselheiro Tutelar

037   
FI  Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  






*Estado do Rio de Janeiro*  
*Município de Carmo*



EXERCÍCIO:2021

## ALVARÁ

de Licença para Localização e Funcionamento

**Concedido a:** CASA DO CAMINHO

**PROCESSO REGIN:**

**CIC/CNPJ:** 39.523.667/0001-04

**Para se estabelecer no(a):** LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 18  
CASA 47, BOA IDÉIA, 28640000

**No horário de:** Horário Comercial

**Enquadramento:** DEMAIS ATIVIDADES SUJ.TX.LOC.

**Atividade:** Atividades de associações de defesa de direitos sociais

**Inscrição:** 00.020.676

**Expedido em:** 11/02/2021

**Válido até:** 28/02/2022

Documento válido somente para as atividades descritas acima.  
Para verificar a autenticidade deste documento entre no site  
da Prefeitura com o número de protocolo.

038  
FI 16  
Proc 007  
30/01/21  
Rus

MUNICÍPIO DO CARMO  
Anísia Maria da Cunha  
Diretor do Setor Tributário  
Port 046/2021

Secretário Municipal de Fazenda

Praça Princesa Isabel, 91 - Centro - Carmo - Estado do Rio  
de Janeiro - 28.640-000 Tel.: (22) 2537-1495



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo - RJ

CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110

e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04

039  
Fl. 007  
Dt. 30/01/21

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL (JANEIRO /2021)

A instituição casa do caminho desenvolve ações, tendo como principal objetivo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, findando o mês de janeiro de 2021, com (3) três crianças acolhidas através de encaminhamento do Conselho Tutelar, Ministério Público e decisão firmada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O objetivo do trabalho é assegurar direitos individuais e coletivos buscando sua efetiva integração, inclusão social e familiar e as condições necessárias para o desenvolvimento integral, que oportunizem o exercício de seus direitos e a construção da sua cidadania em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA, Lei n.º 8069/90), com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n.º 8742/93). Ressalta-se, que o Plano de Promoção Social consiste na busca da desinstitucionalização da população assistida, com a gradual preparação do assistido e de sua família biológica ou substituta para uma futura reinserção.

Devido ao Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e Instrução normativa nº 1, de 16 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo – RJ: as atividades de rotina relacionadas à vida escolar, acompanhamentos diversos (psicológicos, fonoaudiológicos, fisioterapêuticos, médicos, dentre outros). As crianças também realizaram atividades livres e lúdicas aos fins de semana, fizeram passeios nos arredores da Instituição realizados com as próprias funcionárias, além de passeios com padrinhos afetivos, continuam foram suspensas como medida de prevenção em caráter emergencial.

Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina. A Equipe Técnica realizou atendimentos com as crianças, atendimento aos familiares das crianças acolhidas, visitas domiciliares, contatos e reuniões institucionais (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casas Lares Municipais), reuniões interdisciplinares e de equipe. Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina.

#### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Projeto “A FAMÍLIA EM PRIMEIRO LUGAR” almeja garantir a proteção integral de crianças com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos em articulação com as

*[Handwritten signatures]*





## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

040  
FI ~~180~~ Proc. 007  
Dt 30/01/21

suas respectivas famílias a fim de superar as situações de riscos pessoais e sociais que acarretaram no acolhimento, através de acompanhamento sistemático e contínuo dos profissionais envolvidos.

### COORDENAÇÃO:

### **PROJETOS DESENVOLVIDOS:**

**Projeto Multidisciplinar:** Organizar a equipe técnica e administrativa afim de que se construa uma interlocução entre os membros na execução de todos os projetos propostos e no desenvolvimento desta equipe através de treinamentos com as funcionárias e reuniões com os membros da equipe técnica.

**EQUIPE TÉCNICA:** Os atendimentos da equipe técnica vem acontecendo de forma remota e presencial através de entrevistas individuais e por contato telefônico ou Whatsapp individual e grupo onde são realizadas entrevistas, a partir de escuta qualificada, que parte das expressões e atitudes observadas ou solicitadas. São realizados também contatos e reuniões institucionais online (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casas Lares Municipais), reuniões interdisciplinares e de equipe, empreendendo todos os esforços para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas nesta Instituição.

- **SERVIÇO SOCIAL:** Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, orientações pertinentes ao cenário atual e estratégias de prevenção das famílias das crianças acolhidas, quando solicitado por estas;

- **PSICOLOGIA:** Realização de atividades lúdicas, em grupo e /ou individual, que são muito importantes para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo, possibilitando que a criança expresse os sentimentos em relação ao mundo social, importante também neste novo cenário em que as mudanças de rotina das crianças causou instabilidade emocional. Ressalto os cuidados aos assistidos e sua família para também estarem aptos para acolher novas situações, criando-se mecanismos de atenção para os familiares e assistidos, garantindo continuidade e a qualidade de oferta de serviço da Instituição, minimizando possíveis prejuízos às crianças. As crianças e as famílias nos trazem respostas qualitativas no que se refere a adesão das intervenções, o que positivamente, contribui para a continuidade dos serviços ofertados por essa Instituição, seja na esfera online ou presencial diante os atendimentos individuais.

### **PROJETOS DESENVOLVIDOS:**

*[Handwritten signatures]*





## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110

e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04

041  
Fi 181 Proc. 007  
Dt Proc 30/01/21

**Projeto Rotina:** Acompanhamento da rotina das crianças na instituição, propondo mudanças quando necessário, viabilizando melhores condições e conforto aos assistidos, oferecendo suporte e orientação as cuidadoras.

**Projeto Caminhando, Encantando ... Vou me formando:** Desenvolvendo atividades que possibilitem trabalhar postura, higiene, angústias, relacionamento em seus diferentes níveis de desenvolvimento, formação de valores e conceitos, através de técnicas grupais de valorização de auto estima e relativização do outro.

**Projeto Cuidando do Cuidador:** Orientação aos cuidadores, os envolvendo em atividades de autocuidado, no sentido de promover o seu bem-estar emocional, físico e mental, investindo no seu crescimento e desenvolvimento pessoal.

**-NUTRIÇÃO:** Execução do trabalho de educação alimentar e nutricional com a criança e com os pais/cuidadores, com objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis. Acompanhamento e orientações nutricionais levando em conta as individualidades da criança e dos pais/cuidadores, como, por exemplo, a saúde, disponibilidade de tempo, recursos financeiros, praticidade, entre outros.

### PROJETOS DESENVOLVIDOS:

**Projeto Alimentação saudável: Uma história a ser contada ...** Voltado para as crianças e suas famílias, trabalhando a temática da alimentação saudável para as crianças e suas famílias de forma lúdica, desenvolvendo formas de trabalhar com os pais a profissionalização dentro da sua realidade e interesse e que os possibilite transformar tais conhecimentos em uma futura forma de garantir seu sustento, agregando o conhecimento na confecção de biscoitos, bolos e demais itens.

**-PEDAGOGIA:** Execução de atividades que objetivaram o estabelecimento de uma relação afetiva e respeitosa na qual sentissem ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares; interação com as crianças por meio de dinâmicas, rodas de conversa, para sondar e mapear as expectativas e interesses das crianças nas atividades propostas no projeto 'A Família em primeiro lugar' e reforçar a importância do brincar.

### PROJETOS DESENVOLVIDOS:

**Projeto Mergulhando na Leitura:** Desenvolvendo o hábito da leitura com as crianças, despertar o gosto e interesse pela leitura, utilizando a leitura em contação de histórias como ponte para realizar o desenvolvimento a que pertencem, estimulando a criatividade das crianças, através de roda da conversa, compreendendo sobretudo a fase de desenvolvimento de cada um.

*[Handwritten signatures]*





## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04

**Projeto Reforçando o bem:** Acompanhamento das atividades escolares, podendo avaliar e discutir junto as Unidades de Ensino as relações aluno-escola, trabalhando as suas dificuldades, articulando melhor forma de orientação, desenvolvidas através de orientação as Unidades Escolares através de atendimento remoto.

### METAS E OBJETIVOS GERAIS

Atendendo ao objetivo geral, a Casa do Caminho tem oferecido proteção social especial de alta complexidade, em unidade institucional semelhante à residência familiar, em regime de atendimento integral, na modalidade de acolhimento, crianças na faixa etária de 0 até 12 anos de idade, em situação de risco social.

A Instituição promove um “Bazar da Casa do Caminho” que funciona em um anexo da Instituição, com vendas de peças de vestuário, calçados, bijuterias e bolsas (artigos feminino e masculino), com o objetivo de arrecadar dinheiro para solucionar problemas emergentes da rotina da entidade, melhorar a qualidade do atendimento integral das crianças e oportunizar passeios com os acolhidos. Cabe dizer, que apesar de estar em funcionamento, estamos seguindo todas as de prevenção no que se refere aos cuidados para minimizar os impactos da Pandemia do novo Corona Vírus.

Cabe destacar que sempre buscamos trazer e firmar parcerias com a comunidade para fortalecer a rede e viabilizar direitos.

Carmo, 31 de janeiro de 2021.

Patricia Cardoso Ramos Fonseca

Psicóloga

Patricia Cardoso R. Fonseca  
Psicóloga  
CRP RJ 05/38531

Daiane Nunes da Silva

Assistente Social

Daiane Nunes da Silva  
Assistente Social  
CRESS Nº 27969-7ª Região/RJ

042 *[assinatura]*  
FI ~~100~~ Proc. 007  
Dt Proc. 30/01/21  
*[assinatura]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Prefeitura Municipal do Carmo*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº007/2021**

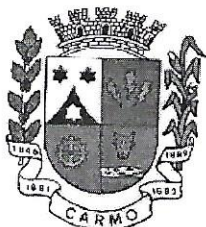
**BENEFICIARIO: CASA DO CAMINHO**

**ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE  
A SEGUNDA PARCELA  
DE 2021**

**PROCESSO DE PAGAMENTO  
Nº 0231/2021**

**EMPENHO Nº: 000 281**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: Casa do Caminho**

**Endereço: Rua Luiz Amancio Porto, nº18, Casa 47, Boa Ideia-Carmo-RJ**

**Parcela 2º - Conforme Lei Municipal nº 2127/2021**

**Valor Mensal: R\$10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x**

**Carmo-RJ, 14 de Abril de 2021.**

Keila Rodrigues Curty Ganim  
PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

043  
Fl. 121 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

SUBVENÇÃO- PRESTAÇÃO DE CONTAS:

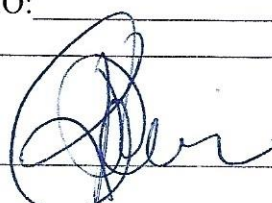
PROCESSO Nº: 007/2021

VALOR: R\$ 10.700,00

BENEFICIÁRIO: Casa do Caminho

| ITEM                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                       | SIM | NÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 01                                                                                                                                                     | NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?                     | X   |     |
| 02                                                                                                                                                     | AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?                             | X   |     |
| 03                                                                                                                                                     | OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?                                      | X   |     |
| 04                                                                                                                                                     | AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?                             | X   |     |
| 05                                                                                                                                                     | AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE? | X   |     |
| 06                                                                                                                                                     | O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO?                 | X   |     |
| 07                                                                                                                                                     | OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS?                                                                         | X   |     |
| 08                                                                                                                                                     | AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/17 DO TCE/RJ?                              | X   |     |
| 09                                                                                                                                                     | APRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE                                                            |     |     |
| <b>CONCLUSÃO</b>                                                                                                                                       |                                                                                                                 |     |     |
| A INSTITUIÇÃO ESTA APTA A RECEBER A PARCELA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 LEI Nº13.019/2014. TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº2127/2021 |                                                                                                                 |     |     |

OBSERVAÇÃO:

  
KEILA RODRIGUES CURTY GANIM  
PORT:116/2021  
Responsavel pela Prestação de contas

044   
FI ~~122~~ Proc. 007  
Dt Proc. 30/10/21  



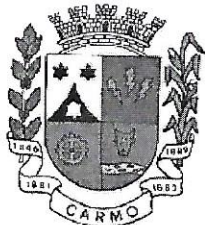



## Nota de Empenho

|                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                  |                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Empenho</b>                                                                                                                                                                                | <b>Exercício</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Data</b>              | <b>Tipo</b>      |                    |                    |
| 000281                                                                                                                                                                                        | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                 | 16/04/2021               | Ordinário        |                    |                    |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                  |                    |                    |
| 1100                                                                                                                                                                                          | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                |                          |                  |                    |                    |
| <b>Cód. Red. Programa de Trabalho</b>                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                  |                    |                    |
| 153                                                                                                                                                                                           | 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                 |                          |                  |                    |                    |
| <b>Beneficiário</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                  |                    |                    |
| CASA DO CAMINHO                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                  |                    |                    |
| CPF/CNPJ: 39.523.667/0001-04                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                  |                    |                    |
| Endereço: RUA LUIZ AMANCIO PORTO, S/Nº                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                  |                    |                    |
| Carmo LOTEAMENTO BOA IDÉIA - Rio de Janeiro                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                  |                    |                    |
| <b>Solicitante</b>                                                                                                                                                                            | <b>Processo</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Contrato</b>          |                  |                    |                    |
|                                                                                                                                                                                               | 0231/2021                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                  |                    |                    |
| <b>Tipo Licitação</b>                                                                                                                                                                         | <b>Nº Proc. Licit.</b>                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Data Proc. Licit.</b> | <b>Nº Edital</b> |                    |                    |
| Não Aplicável Art.---                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                  |                    |                    |
| <b>Controle Orçamentário</b>                                                                                                                                                                  | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                  |                    |                    |
| Saldo Anterior:                                                                                                                                                                               | 248.600,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 00 - ORDINÁRIOS          |                  |                    |                    |
| Valor Empenho:                                                                                                                                                                                | 10.700,00                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                  |                    |                    |
| Saldo Atual:                                                                                                                                                                                  | 237.900,00                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                  |                    |                    |
| <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                  |                    |                    |
| TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEGUNDA PARCELA. |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                  |                    |                    |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                   | <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Unid.</b>             | <b>Qtd.</b>      | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor Total</b> |
| 1                                                                                                                                                                                             | SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS<br>TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEGUNDA PARCELA. | SUB                      | 1                | 10.700,000         | 10.700,00          |
| <b>Valor Desconto:</b>                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                  | 0,00               |                    |
| <b>Total Empenho:</b>                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                  | 10.700,00          |                    |

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO  
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL  
Mat.:1863 - Port. 060/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:Port. 010/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



### AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento das despesas da Associação Casa do Caminho, referente a segunda parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 19 de Abril de 2021.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Carmo-RJ

MUNICÍPIO DO CARMO  
Edna Maura C. C. Vieira  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Port. n° 010/2021

046  
185  
FI 177 Proc. 007  
Dt Proc. 30/01/21  
009





## Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Liquidação de Empenho

| Empenho | Número | Processo  | Exercício | Data Liquidação | Data Empenho |
|---------|--------|-----------|-----------|-----------------|--------------|
| 000281  | 001    | 0231/2021 | 2021      | 16/04/2021      | 16/04/2021   |

## Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Cod. Rdz. Programa de Trabalho

153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

## Especificação

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEGUNDA PARCELA.

## Beneficiário

CASA DO CAMINHO

Beneficiário Individual

## Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

| Tipo Documento | Nº Documento | Incorporado Como                              |
|----------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Documento      | 01           | 3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| Diverso        |              |                                               |

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| Saldo Anterior a Liquidar   | 10.700,00 |
| Saldo Liquidação Nesta Nota | 10.700,00 |
| Saldo Posterior a Liquidar  | 0,00      |
| Valor Bruto                 | 10.700,00 |
| Valor Líquido               | 10.700,00 |

  
Maria do Carmo da Silva Araújo  
Dir. Financeira e Operacional da SMAS  
Matr. 1863 - Port. 060/2021  
CRC-RJ: 108239/O-7

047   
FI ~~184~~ Proc. 007  
Dt. 30/01/21  


**DESPACHO**

Sem objeção ao prosseguimento do feito.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 19/04/2021.



**ANDREY CARVALHO SILVA**

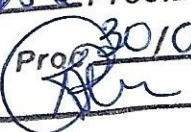
**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 014/2021**

**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 037/2021**

048   
FI 186 Proc. 007  
Dt 30/01/21  






## Ordem de Pagamento

Ref. 178EFB9CAF2

| Emp/Proc   | Doc. | Exercício | Fonte | Conta                             | Valor Emp | Proc Liq  |
|------------|------|-----------|-------|-----------------------------------|-----------|-----------|
| 000281/001 | 01   | 2021      | 00    | 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 | 10.700,00 | 10.700,00 |

## Especificação

REPASSE DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL CONFORME LEI 20111/2020, REFERENTE À SEGUNDA PARCELA DE 2021.

Processo: 0231/2021 de 23/03/2021

Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto 10.700,00

Valor Líquido 10.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO CAMINHO, a quantia de 10.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 20/04/2021

  
IZABELE GÚMENES CORRÊA  
MACHARETTE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:60664 - Port. 115/2021

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

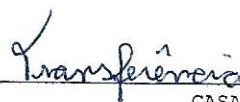
## RECIBO

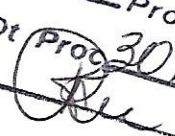
Valor Bruto 10.700,00

Valor Líquido 10.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 20/04/2021

  
Transfêrencia Barreira  
CASA DO CAMINHO

049   
FI 127  
Proc. 007  
Dt Proc 20/04/21  




Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Página 1 de 1

**Comprovante de Pagamento de Empenho**

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 16800-9

Valor : 10.700,00 Débito em Conta

Extenso : dez mil e setecentos reais #####  
#####

Favorecido: CASA DO CAMINHO

Carmo, 20 de Abril de 2021

*[Handwritten signature]*

MUNICIPIO DO CARMO  
Izabele Gimenes C. Macharete  
Tesoureiro / Pagador  
Port. 115/2021

050 *[Handwritten signature]*  
FI ~~188~~ Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Handwritten signature]*



**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Agência 3712-5  
Conta corrente 16800-9

051  
Fl. 17 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/121  
R

**Creditado**

Nome CASA DO CAMINHO  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17400-9  
Valor 10.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA  
JE694256 EDNA M C C VIEIRA

20/04/2021 11:42:49

20/04/2021 11:43:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

**CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ Nº: 39.523.667/0001-04**  
**Rua Luiz Amancio da Silva Porto – Nº 47**  
**Centro**  
**Carmo-RJ**

**Carmo-RJ, 14 de abril de 2021.**

**A**  
**S. Municipal de Assistência Social**  
**Nesta,**

**Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a**  
**subvenção referente ao mês de Janeiro/2021 no valor de R\$ 10.700 recebida em 25/03/2021.**

**Saudações Atenciosas,**

  
**Presidente**

**Marcelo Jorge Corrêa**  
**C.P.F.: 611.181.416-87**

*Recebi*  
*14/04/21*  
*[Signature]*

*052*  
*[Signature]*  
FI *160* Proc. *007*  
Dt. Proc. *30/01/21*  
*[Signature]*



**CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ Nº: 39.523.667/0001-04**  
**Rua Luiz Amancio da Silva Porto – Nº 47**  
**Centro**  
**Carmo-RJ**

Carmo-RJ, 14 de abril de 2021.

A  
S. Municipal de Assistência Social  
Nesta,

Venho por meio desta solicitar da V. Ex. o repasse da subvenção referente à 2ª  
(segunda) parcela, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da  
instituição.

Saudações Atenciosas,

053 *Ru*  
FI *10* Proc. 007  
Dy Proc 30/01/21  
*Ru*

*P/R - J. Corrêa*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Marcelo Jorge Corrêa  
C.P.F.: 611.181.416-87

Recebi  
14/04/21  
*Ru*

| Conta                                                                                    | Histórico                                                             | C/P  | Nº Lote       | Débito           | Crédito          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------|---------------|------------------|------------------|
| <b>20 de abril de 2021</b>                                                               |                                                                       |      |               |                  |                  |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)                                                        | SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (2ª PARCELA)                             | 4101 | 00109         | 10.700,00        |                  |
| SUBVENÇÃO (4101)                                                                         | SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (2ª PARCELA)                             | 5357 | 00109         |                  | 10.700,00        |
|                                                                                          |                                                                       |      | Total do Dia: | <b>10.700,00</b> | <b>10.700,00</b> |
| <b>22 de abril de 2021</b>                                                               |                                                                       |      |               |                  |                  |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)                                                        | PAGO SALARIO N/ MES (THALLES S.A. FERNANDES - MARÇO/2021)             | 2750 | 00109         |                  | 1.385,22         |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)                                                        | PAGO SALARIO N/ MES (PATRICIA C.R. FONSECA - COMPLEMENTO MARÇO/2021)  | 2750 | 00109         |                  | 637,77           |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)                                                        | VR PG DE FÉRIAS N/ MES. (MARLI MARIA DE CARVALHO - PERÍODO 2019/2020) | 2750 | 00109         |                  | 1.841,46         |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)                                                        | VR PG DE FÉRIAS N/ MES. (MARLENE PINTO PEREIRA - PERÍODO 2019/2020)   | 2750 | 00109         |                  | 1.841,46         |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)                                                        | PAGO SALARIO N/ MES (ANGELINA M.P.S. GOMES - MARÇO/2021)              | 2750 | 00109         |                  | 1.314,39         |
| Empregados (2750)                                                                        | PAGO SALARIO N/ MES (THALLES S.A. FERNANDES - MARÇO/2021)             | 5357 | 00109         | 1.385,22         |                  |
| Empregados (2750)                                                                        | PAGO SALARIO N/ MES (PATRICIA C. R. FONSECA - COMPLEMENTO MARÇO/2021) | 5357 | 00109         | 637,77           |                  |
| Empregados (2750)                                                                        | VR PG DE FÉRIAS N/ MES. (MARLI MARIA DE CARVALHO - PERÍODO 2019/2020) | 5357 | 00109         | 1.841,46         |                  |
| Empregados (2750)                                                                        | VR PG DE FÉRIAS N/ MES. (MARLENE PINTO PEREIRA - PERÍODO 2019/2020)   | 5357 | 00109         | 1.841,46         |                  |
| Empregados (2750)                                                                        | PAGO SALARIO N/ MES (ANGELINA M.P.S. GOMES - MARÇO/2021)              | 5357 | 00109         | 1.314,39         |                  |
|                                                                                          |                                                                       |      | Total do Dia: | <b>7.020,30</b>  | <b>7.020,30</b>  |
| <p><i>054</i><br/> <b>Fl. <del>11</del> Proc. 007</b><br/> <b>Dt. Proc. 30/01/21</b></p> |                                                                       |      |               |                  |                  |
| <b>27 de abril de 2021</b>                                                               |                                                                       |      |               |                  |                  |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)                                                        | TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MARIA APARECIDA DA SILVA | 2750 | 00109         |                  | 2.659,59         |
| Empregados (2750)                                                                        | TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MARIA APARECIDA DA SILVA | 5357 | 00109         | 2.659,59         |                  |
|                                                                                          |                                                                       |      | Total do Dia: | <b>2.659,59</b>  | <b>2.659,59</b>  |
| <b>28 de abril de 2021</b>                                                               |                                                                       |      |               |                  |                  |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)                                                        | PG ÁGUA N/ MES. (COMPETÊNCIA 04 E 05/2021)                            | 2095 | 00109         |                  | 51,82            |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)                                                        | PG PREVIDÊNCIA SOCIAL N/ MES. (COMPETÊNCIA 04/2021) COMPLEMENTAÇÃO    | 1960 | 00109         |                  | 436,05           |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)                                                        | PAGO FGTS (COMPETÊNCIA 04/2021) COMPLEMENTAÇÃO                        | 1965 | 00109         |                  | 532,24           |
| Previdência Social (1960)                                                                | PG PREVIDÊNCIA SOCIAL N/ MES. (COMPETÊNCIA 04/2021) COMPLEMENTAÇÃO    | 5357 | 00109         | 436,05           |                  |
| FGTS (1965)                                                                              | PAGO FGTS (COMPETÊNCIA 04/2021) COMPLEMENTAÇÃO                        | 5357 | 00109         | 532,24           |                  |

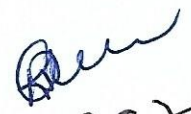


| Conta                  | Histórico                                  | C/P  | Nº Lote | Débito   | Crédito  |
|------------------------|--------------------------------------------|------|---------|----------|----------|
| Água, Luz e Gás (2095) | PG ÁGUA N/ MES. (COMPETÊNCIA 04 E 05/2021) | 5357 | 00109   | 51,82    |          |
| Total do Dia:          |                                            |      |         | 1.020,11 | 1.020,11 |

\*\*\*\*\* (XXXXXX) \*\*\*\*\*

  
Marcelo Jorge Corrêa  
C.P.F.: 611.181.416-87

  
Wellington Motta Ribeiro  
Técnico em Contabilidade  
CFC/RJ 084825/O-2 CPF 029.733.267-33

055   
Fl. 195 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  


# MONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

ENTIDADE: CASA DO CAMINO

**SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2021**

[illegible]

OBS: As contas de FGTS e INSS foram pagas da seguinte forma: FGTS (R\$ 532,24 retirado da Subvenção, R\$ 1.181,56 retirado da FIA; INSS (R\$ 436,05 retirado da Subvenção e R\$ 1.245,68 retirado da FIA, R\$ 83,97 pago com Recurso Próprio

| SOMA DA RECEITA |     | R\$       | 10.700,00 | SOMA DA DESPESA |  | R\$ | 10.700,00 |
|-----------------|-----|-----------|-----------|-----------------|--|-----|-----------|
| Resumo Geral:   | R\$ | 21.400,00 |           |                 |  |     |           |
| Receita:        | R\$ | 10.700,00 |           |                 |  |     |           |
| Despesas:       | R\$ | 10.700,00 |           |                 |  |     |           |
| Saldo:          | R\$ | 0,00      |           |                 |  |     |           |



RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

*Wellington Mott*  
**Wellington Mott**  
Técnico em Contabilidade  
CPF: 064825/0-2

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

**Wellinton Motta Ribeiro**  
Técnico em Contabilidade  
CRC/RJ 054825/O-2 CPF 029.733.267-99



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA

ANEXO II

ENTIDADE: CASA DO CAMINHO

SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2021

| DOCUMENTO FISCAL |            | CREDOR                                             | Nº      | VALOR        |
|------------------|------------|----------------------------------------------------|---------|--------------|
| ESPÉCIE          | DATA       |                                                    |         |              |
| RECIBO           | 22/04/2021 | ANGELINA M. P. S. G. (MARÇO/2021)                  | 850.326 | R\$ 1.314,39 |
| RECIBO           | 22/04/2021 | MARLENE PINTO PEREIRA (FÉRIAS PERÍODO 2019/2020)   | 850.327 | R\$ 1.841,46 |
| RECIBO           | 22/04/2021 | MARLI MARIA DE CARVALHO (FÉRIAS PERÍODO 2019/2020) | 850.328 | R\$ 1.841,46 |
| RECIBO           | 22/04/2021 | PATRICIA C. R. FONSECA (COMPL. MARÇO/2021)         | 850.329 | R\$ 637,77   |
| RECIBO           | 22/04/2021 | THALLES S.A. FERNANDES (MARÇO/2021)                | 850.330 | R\$ 1.385,22 |
| RECIBO           | 22/04/2021 | MARIA APARECIDA DA SILVA (RESCISÃO CONTRATUAL)     | 850.331 | R\$ 2.659,59 |
| GRF              | 28/04/2021 | FGTS COMP. 04/2021 (COMPLEMENTAÇÃO)                | 850.332 | R\$ 532,24   |
| GPS              | 28/04/2021 | INSS COMP. 04/2021 (COMPLEMENTAÇÃO)                | 850.333 | R\$ 436,05   |
| RECIBO           | 28/04/2021 | FORNECIMENTO DE ÁGUA                               | 850.334 | R\$ 51,82    |

ORÇ: As contas de FGTS e INSS foram pagas da seguinte forma: FGTS (R\$ 532,24 retirado da Subvenção, R\$ 1.181,56 retirado da FIA; INSS (R\$ 436,05 retirado da Subvenção e R\$ 1.245,68 retirado da FIA, R\$ 83,97 pago com Recurso Próprio)

|                       |     |           |  |                      |
|-----------------------|-----|-----------|--|----------------------|
| <b>TOTAL</b>          |     |           |  | <b>R\$ 10.700,00</b> |
| (+) VALOR CONCEDIDO   | R\$ | 10.700,00 |  |                      |
| (-) TOTAL DA DESPESA  | R\$ | 10.700,00 |  |                      |
| (-) TARIFAS BANCÁRIAS | R\$ | -         |  |                      |
| (=) SALDO             | R\$ | 0,00      |  |                      |

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

  
 Marcelo Jorge Corrêa  
 C.P.F.: 611.181.416-87

  
 Wellinton Motta Ribeiro  
 Técnico em Contabilidade

CRC RJ 064825/O-2 CPF 029.733.267-90

057  
 FI. 127  
 Dt. Proc. 007  
 30/01/21



# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

|                                                                                         |                                         |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|
| 01 CNPJ/CEI<br>39.523.667/0001-04                                                       | 02 Razão Social/Nome<br>CASA DO CAMINHO | 04 Bairro<br>BOA IDEIA   |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>Rua LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47 | 06 UF<br>RJ                             | 07 CEP<br>28.640-000     |
| 05 Município<br>CARMO                                                                   | 08 CNAE<br>9430-8/00                    | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra |

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

|                                                       |                                                  |                            |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|
| 10 PIS/PASEP<br>122.74603.22-9                        | 11 Nome<br>MARIA APARECIDA DA SILVA              | 13 Bairro<br>LOT BOA IDEIA |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>D | 14 Município<br>CARMO                            | 15 UF<br>RJ                |
| 16 CEP<br>28.640-000                                  | 17 CTPS (nº, série, UF)<br>00053109 - 00052 / RJ | 18 CPF<br>971.214.447-04   |
| 19 Data de Nascimento<br>14/02/1960                   | 20 Nome da Mãe<br>EMILIA FERREIRA DE SOUZA       |                            |

## DADOS DO CONTRATO

|                                                                        |                                                                      |                                               |                                   |                                             |                                      |                            |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato<br>1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado | 22 Causa do Afastamento<br>Rescisão contratual a pedido do empregado | 23 Remuneração Mês Ant.<br>49,52              | 24 Data de Admissão<br>03/09/1999 | 25 Data do Aviso Prévio<br>01/04/2021       | 26 Data de Afastamento<br>01/04/2021 | 27 Cod. Afastamento<br>SJ1 |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT<br>0,00                                       | 29 Pensão Alim. (%) FGTS<br>0,00                                     | 30 Categoria do Trabalhador<br>01 - Empregado | 31 Código Sindical                | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral |                                      |                            |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

| Rubrica                                                | Valor      | Rubrica                                               | Valor        | Rubrica                                     | Valor        |
|--------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------|--------------|
| 50 Saldo de 1/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR) | R\$ 41,27  | 51 Comissões                                          | R\$ 0,00     | 52 Gratificação                             | R\$ 0,00     |
| 53 Adic. de Insalubridade ____%                        | R\$ 0,00   | 54 Adic. de Periculosidade ____%                      | R\$ 0,00     | 55 Adic. Noturno 07:20 horas 20,00%         | R\$ 8,25     |
| 56.1 Horas Extras ____ horas a ____%                   | R\$ 0,00   | 57 Gorjetas                                           | R\$ 0,00     | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)        | R\$ 0,00     |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável               | R\$ 0,00   | 60 Multa Art. 477 § 8º/CLT                            | R\$ 0,00     | 61 Multa Art. 479/CLT                       | R\$ 0,00     |
| 62 Salário-Família                                     | R\$ 0,00   | 63 13º Salário Proporcional ____/12 avos              | R\$ 0,00     | 64.1 13º Salário-Exerc. ____ - ____/12 avos | R\$ 0,00     |
| 65 Férias Proporc 7/12 avos                            | R\$ 722,23 | 66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 01/09/2019 a 31/08/2020 | R\$ 1.238,11 | 68 Terço Constituc. de Férias               | R\$ 653,44   |
| 69 - Aviso-Prévio Indenizado ____/dias                 | R\$ 0,00   | 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)              | R\$ 0,00     | 71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)         | R\$ 0,00     |
|                                                        |            |                                                       |              |                                             |              |
|                                                        |            |                                                       |              |                                             |              |
|                                                        |            |                                                       |              |                                             |              |
|                                                        |            | 99 Ajuste de Saldo Devedor                            | R\$ 0,00     | TOTAL BRUTO                                 | R\$ 2.663,30 |

### DEDUÇÕES

| Desconto                              | Valor    | Desconto                     | Valor    | Desconto                         | Valor        |
|---------------------------------------|----------|------------------------------|----------|----------------------------------|--------------|
| 100 Pensão Alimentícia                | R\$ 0,00 | 101 Adiantamento Salarial    | R\$ 0,00 | 102 Adiantamento 13º Salário     | R\$ 0,00     |
| 103 Aviso-Prévio Indenizado ____/dias | R\$ 0,00 | 112.1 Previdência Social     | R\$ 3,71 | 112.2 Prev. Social - 13º Salário | R\$ 0,00     |
| 114.1 IRRF                            | R\$ 0,00 | 114.2 IRRF sobre 13º Salário | R\$ 0,00 |                                  |              |
|                                       |          |                              |          |                                  |              |
|                                       |          |                              |          |                                  |              |
|                                       |          |                              |          |                                  |              |
|                                       |          |                              |          |                                  |              |
|                                       |          |                              |          | TOTAL DEDUÇÕES                   | R\$ 3,71     |
|                                       |          |                              |          | VALOR LÍQUIDO                    | R\$ 2.659,59 |

Fl. 198 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



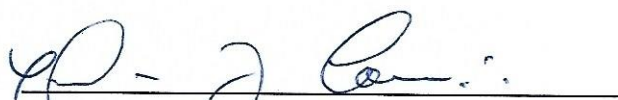
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

|                                                                      |                                       |                                                                                                                                                            |                                     |                                            |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>EMPREGADOR</b>                                                    |                                       |                                                                                                                                                            |                                     |                                            |
| 01 CNPJ/CEI<br>39.523.667/0001-04                                    |                                       | 02 Razão Social/Nome<br>CASA DO CAMINHO                                                                                                                    |                                     |                                            |
| <b>TRABALHADOR</b>                                                   |                                       |                                                                                                                                                            |                                     |                                            |
| 10 PIS/PASEP<br>122.74603.22-9                                       |                                       | 11 Nome<br>MARIA APARECIDA DA SILVA                                                                                                                        |                                     |                                            |
| 17 CTPS (nº, série, UF)<br>00053109 - 00052 / RJ                     |                                       | 18 CPF<br>971.214.447-04                                                                                                                                   | 19 Data de Nascimento<br>14/02/1960 | 20 Nome da Mãe<br>EMILIA FERREIRA DE SOUZA |
| <b>CONTRATO</b>                                                      |                                       |                                                                                                                                                            |                                     |                                            |
| 22 Causa do Afastamento<br>Rescisão contratual a pedido do empregado |                                       |                                                                                                                                                            |                                     |                                            |
| 24 Data de Admissão<br>03/09/1999                                    | 25 Data do Aviso Prévio<br>01/04/2021 | 26 Data de Afastamento<br>01/04/2021                                                                                                                       | 27 Cod. Afastamento<br>SJ1          | 29 Pensão Alim. (%) FGTS<br>0,00           |
| 30 Categoria do Trabalhador<br>01 - Empregado                        |                                       |                                                                                                                                                            |                                     |                                            |
| 31 Código Sindical<br>912.020.789.08160-4                            |                                       | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral<br>27.641.935/0001-03 SINDICATO DOS EMPREGADOS INSTITUICOES<br>BENEFICENTES RELIGIOSAS FILANTROPICAS DO EST RJ |                                     |                                            |

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

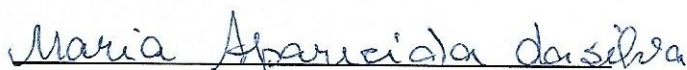
Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

CARMO 1 RJ, 01 de ABRIL de 2021.



150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
CASA DO CAMINHO

059  
Fl. 129 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

# AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

## AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

### NOTIFICAÇÃO

|                                                   |                                                 |                       |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Nome do empregado<br><b>MARLENE PINTO PEREIRA</b> | Número Carteira Profissional<br><b>00021891</b> | Série<br><b>00523</b> |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|

### PERÍODOS

|                                                |                                                                |          |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------|
| De Aquisição<br><b>15/05/2019 A 14/05/2020</b> | De Gozo das Férias<br><b>01/03/2021 A 30/03/2021 = 30 Dias</b> | De Abono |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------|

### BASE PARA CÁLCULO

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| Faltas não justificadas:   | 00              |
| Salário Base:              | 1.504,08        |
| Média Horas:               | 0,00            |
| Média Valores:             | 0,00            |
| Outras Vantagens:          | 0,00            |
| <b>TOTAL BASE CALCULO:</b> | <b>1.504,08</b> |

### PROVENTOS E DESCONTOS

|                                |                 |          |
|--------------------------------|-----------------|----------|
| Férias:                        | 1.504,08        | P        |
| 1/3 das Férias:                | 501,36          | P        |
| Abono de Férias:               | 0,00            |          |
| 1/3 do Abono de Férias:        | 0,00            |          |
| Adicional do Dobro das Férias: | 0,00            |          |
| 1/3 do Dobro das Férias:       | 0,00            |          |
| Salário Família:               | 0,00            |          |
| 1ª Parcela 13º Salário:        | 0,00            |          |
| Desconto da Previdência:       | 163,98          | D        |
| Desconto do imposto de Renda:  | 0,00            |          |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS:</b>    | <b>2.005,44</b> | <b>P</b> |
| <b>TOTAL DOS DESCONTOS:</b>    | <b>163,98</b>   | <b>D</b> |
| <b>TOTAL LIQUIDO:</b>          | <b>1.841,46</b> | <b>P</b> |

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.841,46 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 29/01/2021

*Marlene Pinto Pereira*  
MARLENE PINTO PEREIRA

*CASA DO CAMINHO*  
CASA DO CAMINHO

## RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma CASA DO CAMINHO, estabelecida a Rua LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47 em CARMO a importância de R\$ 1.841,46 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 26/02/2021  
CARMO

*Marlene Pinto Pereira*  
MARLENE PINTO PEREIRA

060  
FI. 200 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



# AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

## AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

### NOTIFICAÇÃO

|                                                     |                                                 |                       |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Nome do empregado<br><b>MARLI MARIA DE CARVALHO</b> | Número Carteira Profissional<br><b>00089179</b> | Série<br><b>00123</b> |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|

### PERÍODOS

|                                                |                                                                |          |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------|
| De Aquisição<br><b>18/01/2019 A 17/01/2020</b> | De Gozo das Férias<br><b>01/03/2021 A 30/03/2021 = 30 Dias</b> | De Abono |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------|

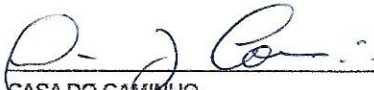
### BASE PARA CÁLCULO

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| Faltas não justificadas:   | 00              |
| Salário Base:              | 1.504,08        |
| Média Horas:               | 0,00            |
| Média Valores:             | 0,00            |
| Outras Vantagens:          | 0,00            |
| <b>TOTAL BASE CALCULO:</b> | <b>1.504,08</b> |

### PROVENTOS E DESCONTOS

|                                |                 |          |
|--------------------------------|-----------------|----------|
| Férias:                        | 1.504,08        | P        |
| 1/3 das Férias:                | 501,36          | P        |
| Abono de Férias:               | 0,00            |          |
| 1/3 do Abono de Férias:        | 0,00            |          |
| Adicional do Dobro das Férias: | 0,00            |          |
| 1/3 do Dobro das Férias:       | 0,00            |          |
| Salário Família:               | 0,00            |          |
| 1ª Parcela 13º Salário:        | 0,00            |          |
| Desconto da Previdência:       | 163,98          | D        |
| Desconto do imposto de Renda:  | 0,00            |          |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS:</b>    | <b>2.005,44</b> | <b>P</b> |
| <b>TOTAL DOS DESCONTOS:</b>    | <b>163,98</b>   | <b>D</b> |
| <b>TOTAL LIQUIDO:</b>          | <b>1.841,46</b> | <b>P</b> |

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.841,46 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,  Data: 29/01/2021  
MARLI MARIA DE CARVALHO  CASA DO CAMINHO

## RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma CASA DO CAMINHO, estabelecida a Rua LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47 em CARMO a importância de R\$ 1.841,46 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu cliente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 26/02/2021  
CARMO

  
MARLI MARIA DE CARVALHO

06/10/21  
Fls. 007  
Dt. Proc. 30/10/21



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 20/04/2021 - 14:04:44

|                                         |                                |                                              |                             |                                   |
|-----------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME<br>CASA DO CAMINHO |                                |                                              |                             | 02-DDD/TELEFONE<br>(0022)25372110 |
| 03-FPAS<br>639                          | 04-SIMPLES<br>1                | 05-REMUNERAÇÃO<br>21.422,54                  | 06-QTDE TRABALHADORES<br>14 | 07-ALÍQUOTA FGTS<br>8             |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO<br>115              | 09-ID RECOLHIMENTO<br>017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 )<br>39.523.667/0001-04 | 11-COMPETÊNCIA<br>04/2021   | 12-DATA DE VALIDADE<br>07/05/2021 |

|                                          |                     |                                 |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL<br>1.713,80 | 14-ENCARGOS<br>0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER<br>1.713,80 |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------------------|

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2021\*\*

858700000170 13800179210954 507652080831 952366700014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ofício Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro  
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução  
fiel do original apresentado. Cod: X0000000237F  
Carmo, 29 de abril de 2021. Cart.: 8,25  
TJ+ISS: 2,65  
Total: 8,30

Alice Pinheiro Gomes

EDTR-87141 DZX Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Alice Pinheiro Gomes  
Escrevente  
Matricula 94/20788

062  
Fl. 202  
Dt. Proc. 007  
30/01/21



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

118-636972712-5  
28/ABR/2021 HORA DE 14:55:19  
LOT. 19.010277-2 TERM 021163  
LOCALIDADE: CARMO  
AG. VINCULADA: 2072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE CARMO-RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 25,91  
816800000001 259109982027  
105313010008 000064751043

VIA DO BANCO 118-636972712-5



Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CARMO

Secretaria Municipal de Fazenda

Cobrança de Taxa de Abastecimento de Água

|                    |                   |                    |           |
|--------------------|-------------------|--------------------|-----------|
| Beneficiário       |                   | CNPJ               |           |
| Município de Carmo |                   | 29.120.741/0001-34 |           |
| Exercício          | Mês de referência | Número DAM         | Cota      |
| 2021               | Abril             | 301000000064751    | ÚNICA     |
| Vencimento         | Valor a pagar     |                    | R\$ 25,91 |
| 31/05/2021         |                   |                    |           |

Dados Contribuinte  
Inscrição CPF/CNPJ  
00.000.436 39.523.667/0001-04  
Proprietário  
CASA DO CAMINHO  
Endereço do Imóvel  
RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, N°: 47 - BOA IDÉIA, Carmo-RJ / RJ -  
CEP: 26640000  
Informação sobre débitos  
EXISTEM DÉBITOS ANTERIORES REGISTRADOS PARA ESTA INSCRIÇÃO  
Informação sobre débitos  
OS DADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA ESTÃO NO SITE WWW.CARMO.RJ.GOV.BR, E NOS  
MURAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Autenticação Mecânica

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução  
fiel do original apresentado.  
Carmo, 29 de abril de 2021.  
Cart. : 8.28

TJ+ISS: 2.55  
Total : 8.80  
Alice Pinheiro Gomes  
EDTR-87139 OXY Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Alice Pinheiro Gomes  
Escrevente  
Matrícula 94/20788

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução  
fiel do original apresentado.  
Carmo, 29 de abril de 2021.  
Cart. : 8.28

TJ+ISS: 2.55  
Total : 8.80  
Alice Pinheiro Gomes  
EDTR-87140 YJU Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Alice Pinheiro Gomes  
Escrevente  
Matrícula 94/20788

063  
FI. 003 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21  
RBR



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

118-636972710-9

28/ABR/2021 HORA DF 14:54:54

LOT. 19.010277-2 TERM 021163

LOCALIDADE: CARMO

AG. VINCULADA: 2072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE CARMO-RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 25,91

816500000004 259109982027

104303010003 000059456038

118-636972710-9

VIA DO BANCO



Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CARMO

Secretaria Municipal de Fazenda

Cobrança de Taxa de Abastecimento de Água

|                    |                   |                    |       |
|--------------------|-------------------|--------------------|-------|
| Beneficiário       |                   | CNPJ               |       |
| Município de Carmo |                   | 29.128.741/0001-34 |       |
| Exercício          | Mês de referência | Número DAM         | Cota  |
| 2021               | Março             | 301000000059456    | UNICA |
| Vencimento         |                   | Valor a pagar      |       |
| 30/04/2021         |                   | R\$ 25,91          |       |

Dados Contribuinte

|            |                    |
|------------|--------------------|
| Inscrição  | CPF/CNPJ           |
| 00.000.436 | 39.523.667/0001-04 |

Proprietário

CASA DO CAMINHO

Endereço do Imóvel

RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, N°: 47 - BOA IDÉIA, Carmo-RJ / RJ -

CEP: 28640000

Informação sobre débitos

EXISTEM DÉBITOS ANTERIORES REGISTRADOS PARA ESTA INSCRIÇÃO

Informação sobre débitos

OS DADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA ESTÃO NO SITE WWW.CARMO.RJ.GOV.BR, E NOS MURAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Autenticação Mecânica



Ofício Unico de Carmo - Tzabalia Riassandra Gomes de Castro  
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução  
fiel do original apresentado. Cod: X000000002372  
Carmo, 29 de abril de 2021. Cart. : 6.28

Alice Pinheiro Gomes

EDTR-87137 PWP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Alice Pinheiro Gomes  
Escrevente  
Matricula 94/20788

Ofício Unico de Carmo - Tzabalia Riassandra Gomes de Castro  
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução  
fiel do original apresentado. Cod: X000000002372  
Carmo, 29 de abril de 2021. Cart. : 6.28

TJ+ISS: 2.55  
Total : 8.80

Alice Pinheiro Gomes  
EDTR-87138 XQM Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Alice Pinheiro Gomes  
Escrevente  
Matricula 94/20788

064  
Fl. 064 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  
RJR



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB. 41.0 DATA: 20/04/2021 HORA: 14:04:44

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CASA DO CAMINHO

RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 47

BOA IDEIA

28640-000

CARMO

RJ

(0022) 25372110

VENCIMENTO

SO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

Vencimento 20/05/2021

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 04/2021

5 - IDENTIFICADOR 39.523.667/0001-04

6 - VALOR DO INSS(+) 1.765,70

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.765,70

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858700000170

657002702306

539523667008

010420210498

Ofício Unico de Carmo - Tábella Alessandra Gomes de Castro  
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a presente copia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Carmo, 29 de abril de 2021.

Alice Pinheiro Gomes

EDTR-87136 MUQ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

081017AA044573  
Cod: X00000002374  
Cart. : 0,25  
TJ+ISS: 2,55  
Total : 8,80



Alice Pinheiro Gomes  
Escrevente  
Matricula 94/20788

065  
FI. 202  
Dt. Proc. 30/01/21  
Proc. 007

**Cliente**

Nome

CASA DO CAMINHO

Agência

3712-5

Conta

1.371-4

**Movimento**

| Data       | Dep. origem | Histórico                                             | Documento           | Valor    | Saldo      |
|------------|-------------|-------------------------------------------------------|---------------------|----------|------------|
| 13/04/2021 |             | Saldo Anterior                                        |                     |          | 22,04 C    |
| 15/04/2021 |             | DOC-CRED CONTA<br>341 6245 11901726746 LARISSA PINHO  | 48.826              | 100,00 C | 122,04 C   |
| 16/04/2021 |             | TED-CRED CONTA<br>033 3399 649200705 ROSILEA DASSIE   | 129.975.927         | 125,00 C | 247,04 C   |
| 19/04/2021 |             | DOC-CRED CONTA<br>341 6245 9767496700 DIEGO RAMOS FE  | 316.749             | 30,00 C  | 277,04 C   |
| 20/04/2021 | 3712-5      | DEPOSITO<br>3712-00-CARMO-CARMO,RJ                    | 37.121.127.000.185  | 961,40 C | 1.238,44 C |
| 20/04/2021 |             | TARIFA EXTRATO<br>Cobrança referente 19/04/2021       | 871.100.700.065.461 | 2,95 D   | 1.235,49 C |
| 22/04/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                                | 852.113             | 392,42 D | 843,07 C   |
| 23/04/2021 |             | TED-CRED CONTA<br>033 3396 90567650782 SERGIO RENATO  | 131.314.490         | 120,00 C | 963,07 C   |
| 23/04/2021 |             | TAR PROCES CHEQ<br>Cobrança referente 22/04/2021      | 841.130.700.059.916 | 4,80 D   | 958,27 C   |
| 26/04/2021 |             | TAR PACOTE SERV<br>Cobrança referente 26/04/2021      | 801.161.100.264.698 | 52,00 D  | 906,27 C   |
| 27/04/2021 |             | DOC-CRED CONTA<br>104 0542 86877437772 MAURICIO BASTO | 12.555              | 200,00 C | 1.106,27 C |
| 27/04/2021 |             | TARIFA EXTRATO<br>Cobrança referente 26/04/2021       | 841.170.700.152.445 | 2,95 D   | 1.103,32 C |
| 28/04/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                                | 852.115             | 36,76 D  | 1.066,56 C |
| 28/04/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                                | 852.114             | 83,97 D  | 982,59 C   |
| 28/04/2021 |             | S A L D O                                             |                     |          | 982,59 C   |

**Lançamentos futuros**

| Data       | Histórico              | Documento | Valor        |
|------------|------------------------|-----------|--------------|
| 05/05/2021 | Transferência Agendada | 50.501    | R\$ 100,00 C |

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Saldo                   | 982,59 C   |
| Juros *                 | 0,00       |
| Data de Debito de Juros | 30/04/2021 |
| IOF *                   | 0,00       |
| Data de Debito de IOF   | 03/05/2021 |

(\*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

**Informações Adicionais**

Impresso em 28.04.2021 às 13:01:05

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

066  
Fl. 286 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



**Cliente**

Nome

CASA DO CAMINHO

Agência

3712-5

Conta

17.400-9

**Movimento**

| Data       | Dep. origem | Histórico                         | Documento           | Valor       | Saldo       |
|------------|-------------|-----------------------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 06/04/2021 |             | Saldo Anterior                    |                     |             | 0,00 C      |
| 20/04/2021 | 3712-5      | TRANSF RECEBIDA                   | 553.712.000.016.800 | 10.700,00 C | 10.700,00 C |
|            |             | 20/04 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA |                     |             |             |
| 22/04/2021 | 3712-5      | CHEQUE                            | 850.326             | 1.314,39 D  | 9.385,61 C  |
| 22/04/2021 | 3712-5      | CHEQUE                            | 850.327             | 1.841,46 D  | 7.544,15 C  |
| 22/04/2021 | 3712-5      | CHEQUE                            | 850.328             | 1.841,46 D  | 5.702,69 C  |
| 22/04/2021 | 3712-5      | CHEQUE                            | 850.330             | 1.385,22 D  | 4.317,47 C  |
| 22/04/2021 | 1981-X      | CHEQ COMPENSADO                   | 850.329             | 637,77 D    | 3.679,70 C  |
| 27/04/2021 | 3712-5      | CHEQUE                            | 850.331             | 2.659,59 D  | 1.020,11 C  |
| 28/04/2021 | 3712-5      | CHEQUE                            | 850.334             | 51,82 D     | 968,29 C    |
| 28/04/2021 | 3712-5      | CHEQUE                            | 850.333             | 436,05 D    | 532,24 C    |
| 28/04/2021 | 3712-5      | CHEQUE                            | 850.332             | 532,24 D    | 0,00 C      |
| 28/04/2021 |             | SALDO                             |                     |             | 0,00 C      |

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Saldo                   | 0,00 C     |
| Juros *                 | 0,00       |
| Data de Debito de Juros | 30/04/2021 |
| IOF *                   | 0,00       |
| Data de Debito de IOF   | 03/05/2021 |

(\*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

**Informações Adicionais**

Impresso em 28.04.2021 às 13:02:26

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

067  
FIM  
Dt. Proc. 007  
2012/11/21

| Agência   Conta   | Total Disponível (R\$) | Total (R\$) |
|-------------------|------------------------|-------------|
| 06763   0003838-5 | 12.319,50              | 12.319,50   |

Extrato de: Ag: 6763 | CC: 0003838-5 | Entre 15/04/2021 e 28/04/2021

| Data       | Lançamento                                | Dcto.  | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|-------------------------------------------|--------|---------------|--------------|-------------|
| 09/04/2021 | SALDO ANTERIOR                            |        |               |              | 14.737,14   |
| 15/04/2021 | TARIFA BANCARIA<br>EXCEDENTE GUICHE CAIXA | 400002 |               | -7,70        | 14.729,44   |
| Total      |                                           |        | 0,00          | -7,70        | 14.729,44   |

Os dados acima têm como base 28/04/2021 às 18h54 e estão sujeitos a alterações.

## Últimos Lançamentos

| Data       | Lançamento           | Dcto.  | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|----------------------|--------|---------------|--------------|-------------|
| 15/04/2021 | SALDO ANTERIOR       |        |               |              | 14.729,44   |
| 28/04/2021 | DEPOSITO EM DINHEIRO | 949103 | 17,30         |              | 14.746,74   |
|            | CHEQUE               | 55     |               | -1.181,56    | 13.565,18   |
|            | CHEQUE               | 56     |               | -1.245,68    | 12.319,50   |
| Total      |                      |        | 17,30         | -2.427,24    | 12.319,50   |

## Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 28/04/2021 às 18h54 e estão sujeitos a alterações.

068  
Fl. 208  
Dt. Proc. 30/10/21  
Proc. 007  
208



CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Março de 2021

| Código | Nome do Funcionário            | CBO       | Departamento | Filial |
|--------|--------------------------------|-----------|--------------|--------|
| 56     | PATRICIA CARDOSO RAMOS FONSECA | 251530    | 8            | 1      |
|        | PSICOLOGA                      | Admissão: | 13/05/2020   |        |

| Código       | Descrição     | Referência       | Vencimentos          | Descontos          |                 |            |
|--------------|---------------|------------------|----------------------|--------------------|-----------------|------------|
| 1            | HORAS NORMAIS | 220:00           | 2.503,50             |                    |                 |            |
| 998          | I.N.S.S.      | 8,70             |                      | 217,81             |                 |            |
|              |               |                  | Total de Vencimentos | Total de Descontos |                 |            |
|              |               |                  | 2.503,50             | 217,81             |                 |            |
|              |               |                  | Valor Líquido ➡      | 2.285,69           |                 |            |
| Salário Base |               | Sal. Contr. INSS | Base Calc. FGTS      | FGTS do Mês        | Base Calc. IRRF | Faixa IRRF |
| 2.503,50     |               | 2.503,50         | 2.503,50             | 200,28             | 1.906,51        | 7,50       |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

069  
Fl. 209 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Março de 2021

| Código | Nome do Funcionário               | CBO       | Departamento | Filial |
|--------|-----------------------------------|-----------|--------------|--------|
| 64     | THALLES SILVA DE ARAUJO FERNANDES | 516220    | 8            | 1      |
|        | CUIDADOR (A)                      | Admissão: | 01/03/2021   |        |

| Código       | Descrição        | Referência      | Vencimentos          | Descontos          |            |
|--------------|------------------|-----------------|----------------------|--------------------|------------|
| 1            | HORAS NORMAIS    | 220:00          | 1.504,08             |                    |            |
| 998          | I.N.S.S.         | 7,90            |                      | 118,86             |            |
|              |                  |                 | Total de Vencimentos | Total de Descontos |            |
|              |                  |                 | 1.504,08             | 118,86             |            |
|              |                  |                 | Valor Líquido ⇒      | 1.385,22           |            |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Calc. FGTS | FGTS do Mês          | Base Calc. IRRF    | Faixa IRRF |
| 1.504,08     | 1.504,08         | 1.504,08        | 120,32               | 1.385,22           | 0,00       |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Março de 2021

| Código | Nome do Funcionário                              | CBO       | Departamento | Filial |
|--------|--------------------------------------------------|-----------|--------------|--------|
| 31     | ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES<br>CUIDADORA | 516220    | 6            | 1      |
|        |                                                  | Admissão: | 01/04/2016   |        |

| Código       | Descrição                  | Referência        | Vencimentos          | Descontos          |            |
|--------------|----------------------------|-------------------|----------------------|--------------------|------------|
| 1            | HORAS NORMAIS              | 205:20            | 1.403,81             |                    |            |
| 940          | DIFERENÇA DE FERIAS        | 17,73             | 17,73                |                    |            |
| 8112         | DIFERENÇA DE 1/3 DE FERIAS | 5,91              | 5,91                 |                    |            |
| 821          | INSS DIFERENÇA FERIAS      | 0,00              |                      | 1,09               |            |
| 998          | I.N.S.S.                   | 7,84              |                      | 111,97             |            |
|              |                            |                   | Total de Vencimentos | Total de Descontos |            |
|              |                            |                   | 1.427,45             | 113,06             |            |
|              |                            |                   | Valor Líquido ➡      | 1.314,39           |            |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS           | Base Cálculo FGTS | FGTS do Mês          | Base Cálculo IRRF  | Faixa IRRF |
| 1.504,08     | 1.537,50                   | 1.537,50          | 122,99               | 1.314,39           | 0,00       |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Angelina M. P. da S. Gomes*  
Assinatura do Funcionário

22/04/21

Data

070 *R*  
Fl. 270 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*R*



| Agência   Conta   | Total Disponível (R\$) | Total (R\$) |
|-------------------|------------------------|-------------|
| 06763   0003838-5 | 12.319,50              | 12.319,50   |

Extrato de: Ag: 6763 | CC: 0003838-5 | Entre 15/04/2021 e 28/04/2021

| Data       | Lançamento                                | Dcto.  | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|-------------------------------------------|--------|---------------|--------------|-------------|
| 09/04/2021 | SALDO ANTERIOR                            |        |               |              | 14.737,14   |
| 15/04/2021 | TARIFA BANCARIA<br>EXCEDENTE GUICHE CAIXA | 400002 |               | -7,70        | 14.729,44   |
| Total      |                                           |        | 0,00          | -7,70        | 14.729,44   |

Os dados acima têm como base 28/04/2021 às 18h54 e estão sujeitos a alterações.

## Últimos Lançamentos

| Data       | Lançamento           | Dcto.  | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|----------------------|--------|---------------|--------------|-------------|
| /2021      | SALDO ANTERIOR       |        |               |              | 14.729,44   |
| 26/04/2021 | DEPOSITO EM DINHEIRO | 949103 | 17,30         |              | 14.746,74   |
|            | CHEQUE               | 55     |               | -1.181,56    | 13.565,18   |
|            | CHEQUE               | 56     |               | -1.245,68    | 12.319,50   |
| Total      |                      |        | 17,30         | -2.427,24    | 12.319,50   |

## Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 28/04/2021 às 18h54 e estão sujeitos a alterações.

071  
Fl. 211 Proc. 007  
Dt. Proc. 20101121  
Bun

**Cliente**

Nome

CASA DO CAMINHO

Agência

3712-5

Conta

17.400-9

**Movimento**

| Data       | Dep. origem | Histórico                                            | Documento           | Valor       | Saldo       |
|------------|-------------|------------------------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 05/01/2021 |             | Saldo Anterior                                       |                     |             | 0,00 C      |
| 25/03/2021 | 3712-5      | TRANSF RECEBIDA<br>25/03 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA | 553.712.000.016.800 | 10.700,00 C | 10.700,00 C |
| 26/03/2021 | 3712-5      | ESTORNO AUT.PGT                                      | 850.320             | 3.127,19 C  | 13.827,19 C |
| 26/03/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                               | 850.318             | 3.055,47 D  | 10.771,72 C |
| 26/03/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                               | 850.320             | 3.127,19 D  | 7.644,53 C  |
| 26/03/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                               | 850.320             | 3.127,19 D  | 4.517,34 C  |
| 30/03/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                               | 850.319             | 2.528,41 D  | 1.988,93 C  |
| 30/03/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                               | 850.321             | 293,24 D    | 1.695,69 C  |
| 01/04/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                               | 850.322             | 790,31 D    | 905,38 C    |
| 01/04/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                               | 850.323             | 51,82 D     | 853,56 C    |
| 01/04/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                               | 850.324             | 566,16 D    | 287,40 C    |
| 06/04/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                               | 850.325             | 287,40 D    | 0,00 C      |
| 06/04/2021 |             | SALDO                                                |                     |             | 0,00 C      |

Saldo

0,00 C

Juros \*

0,00

Data de Debito de Juros

30/04/2021

IOF \*

0,00

Data de Debito de IOF

03/05/2021

(\*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

**Informações Adicionais**

Impresso em 06.04.2021 às 14:22:27

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

072  
FI 103  
Proc. 007  
30/01/21  
Dt. 30/01/21  
Rui



**Extrato Mensal / Por Período**

CASA DO CAMINHO | CNPJ: 039.523.667/0001-04

Nome do usuário: marcelo jorge correa

Data da operação: 07/04/2021 - 10h17

| Agência   Conta   | Total Disponível (R\$) | Total (R\$) |
|-------------------|------------------------|-------------|
| 06763   0003838-5 | 23.586,68              | 23.586,68   |

**Extrato de: Ag: 6763 | CC: 0003838-5 | Entre 25/03/2021 e 07/04/2021**

| Data         | Lançamento                                   | Dcto.  | Crédito (R\$) | Débito (R\$)     | Saldo (R\$)      |
|--------------|----------------------------------------------|--------|---------------|------------------|------------------|
| 19/03/2021   | <b>SALDO ANTERIOR</b>                        |        |               |                  | 30.928,57        |
| 26/03/2021   | TARIFA BANCARIA<br>TAR ENTREGA TAL DOMICILIO | 300001 |               | -10,10           | 30.918,47        |
| 01/04/2021   | CHEQUE<br>ESPECIE                            | 43     |               | -1.245,68        | 29.672,79        |
|              | CHEQUE<br>ESPECIE                            | 44     |               | -1.181,56        | 28.491,23        |
| <b>Total</b> |                                              |        | <b>0,00</b>   | <b>-2.437,34</b> | <b>28.491,23</b> |

Os dados acima têm como base 07/04/2021 às 10h17 e estão sujeitos a alterações.

**Últimos Lançamentos**

| Data         | Lançamento            | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$)     | Saldo (R\$)      |
|--------------|-----------------------|-------|---------------|------------------|------------------|
| 01/04/2021   | <b>SALDO ANTERIOR</b> |       |               |                  | 28.491,23        |
| 06/04/2021   | CHEQUE COMPENSADO     | 46    |               | -1.645,19        | 26.846,04        |
| <b>Total</b> |                       |       | <b>0,00</b>   | <b>-1.645,19</b> | <b>26.846,04</b> |

**Saldos Invest Fácil / Plus**

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 07/04/2021 às 10h17 e estão sujeitos a alterações.

073  
FI 102 Proc. 007  
DI 30/01/21

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.523.667/0001-04  
**Razão Social:** CASA CAMINHO  
**Endereço:** RUA D SN LOTE 18 E 19 / LOTEAMENTO BOA IDEIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2021 a 19/04/2021

**Certificação Número:** 2021032100491855681104

Informação obtida em 22/03/2021 08:22:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

074   
FI ~~134~~ Proc. 007  
Dt Proc 30/01/21  






ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 2208/2021, datado de 05/04/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO CAMINHO**, firma estabelecida na R Luiz Amancio da Silva Porto, Nº 47, Boa Ideia - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04 no Município sob o nº 00.020.676.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 03(três) meses.



075  
FI 123  
Dt Proc. 20/10/21  
Proc. 007  
[Signature]

Carmo-RJ, 13 de abril de 2021.

Anisia M. da Cunha  
Diretora do Setor Tributário  
Port. 046/2021

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 04882410-57ad-4a7d-9c1d-809122fd3017





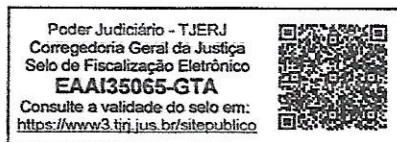
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1751287-0  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAD-ICMS : Não inscrito |
| NOME / RAZÃO SOCIAL : *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
| <p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 27/02/2021 18:20</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 28/05/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>                                                              |                         |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
| <p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p> |                         |

076  
FI 155 Proc. 007  
Dt Proc 30/01/21  
[Assinatura]





## CERTIDÃO

2021.0609166.409-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
  - II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
  - III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
  - IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
  - V - Ações Acidentárias;
  - VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
  - VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
  - VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
- oito de abril de dois mil e um até oito de abril de dois mil e vinte e um,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, aaaaos esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0609166.409-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 08/04/2021 16:43:41  
Carmo, 08 de abril de 2021.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

077  
Fl. 154  
Proc. 007  
30/10/21  
Proc. 007  
30/10/21

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tirj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:36 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: D4CA.9261.422FA4EA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

078 @w  
FI 156 Proc. 007  
Dt Proc. 30/01/21  
@w





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **140649/2020**, que no período de **1977** até **30/11/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CASA DO CAMINHO**

CNPJ: **39.523.667/0001-04** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **7QLS.1100.C011.6345**

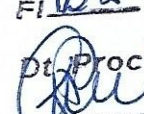
Esta certidão tem validade até **29/05/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **30/11/2020** às **15:17:48.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 01/12/2020 às 16:34:54.0

079   
FI  Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.523.667/0001-04

Certidão nº: 122222/2021

Expedição: 05/01/2021, às 04:20:44

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.523.667/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores a data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

080  
FI 124 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21





## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110

e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL (FEVEREIRO /2021)

A instituição casa do caminho desenvolve ações, tendo como principal objetivo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, findando o mês de fevereiro de 2021, com (2) duas crianças acolhidas através de encaminhamento do Conselho Tutelar, Ministério Público e decisão firmada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O objetivo do trabalho é assegurar direitos individuais e coletivos buscando sua efetiva integração, inclusão social e familiar e as condições necessárias para o desenvolvimento integral, que oportunizem o exercício de seus direitos e a construção da sua cidadania em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA, Lei n.º 8069/90), com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n.º 8742/93). Ressalta-se, que o Plano de Promoção Social consiste na busca da desinstitucionalização da população assistida, com a gradual preparação do assistido e de sua família biológica ou substituta para uma futura reinserção.

Devido ao Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e Instrução normativa nº 1, de 16 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo – RJ: as atividades de rotina relacionadas à vida escolar, acompanhamentos diversos (psicológicos, fonoaudiológicos, fisioterapêuticos, médicos, dentre outros). As crianças também realizaram atividades livres e lúdicas aos fins de semana, fizeram passeios nos arredores da Instituição realizados com as próprias funcionárias, além de passeios com padrinhos afetivos, continuam foram suspensas como medida de prevenção em caráter emergencial.

Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina. A Equipe Técnica realizou atendimentos com as crianças, atendimento aos familiares das crianças acolhidas, visitas domiciliares, contatos e reuniões institucionais (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casas Lares Municipais), reuniões interdisciplinares e de equipe. Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina.

08/10/21  
Fls. 219 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Projeto “A FAMÍLIA EM PRIMEIRO LUGAR” almeja garantir a proteção integral de crianças com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos em articulação com as

02/11/21





## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

suas respectivas famílias a fim de superar as situações de riscos pessoais e sociais que acarretaram no acolhimento, através de acompanhamento sistemático e contínuo dos profissionais envolvidos.

### **COORDENAÇÃO:**

### **PROJETOS DESENVOLVIDOS:**

**Projeto Multidisciplinar:** Organizar a equipe técnica e administrativa afim de que se construa uma interlocução entre os membros na execução de todos os projetos propostos e no desenvolvimento desta equipe através de treinamentos com as funcionárias e reuniões com os membros da equipe técnica.

**EQUIPE TÉCNICA:** Os atendimentos da equipe técnica vem acontecendo de forma remota e presencial através de entrevistas individuais e por contato telefônico ou Whatsapp individual e grupo onde são realizadas entrevistas, a partir de escuta qualificada, que parte das expressões e atitudes observadas ou solicitadas. São realizados também contatos e reuniões institucionais online (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casas Lares Municipais), reuniões interdisciplinares e de equipe, empreendendo todos os esforços para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas nesta Instituição.

- **SERVIÇO SOCIAL:** Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, orientações pertinentes ao cenário atual e estratégias de prevenção das famílias das crianças acolhidas, quando solicitado por estas;

-**PSICOLOGIA:** Realização de atividades lúdicas, em grupo e /ou individual, que são muito importantes para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo, possibilitando que a criança expresse os sentimentos em relação ao mundo social, importante também neste novo cenário em que as mudanças de rotina das crianças causou instabilidade emocional. Ressalto os cuidados aos assistidos e sua família para também estarem aptos para acolher novas situações, criando-se mecanismos de atenção para os familiares e assistidos, garantindo continuidade e a qualidade de oferta de serviço da Instituição, minimizando possíveis prejuízos as crianças. As crianças e as famílias nos trazem respostas qualitativas no que se refere a adesão das intervenções, o que positivamente, contribui para a continuidade dos serviços ofertados por essa Instituição, seja na esfera online ou presencial diante os atendimentos individuais.

### **PROJETOS DESENVOLVIDOS:**

OBE  
FI. 224  
Dt. Proc. 30/10/21  
Proc. 007

PPF  
Buen





## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

**Projeto Rotina:** Acompanhamento da rotina das crianças na instituição, propondo mudanças quando necessário, viabilizando melhores condições e conforto aos assistidos, oferecendo suporte e orientação as cuidadoras.

**Projeto Caminhando, Encantando ... Vou me formando:** Desenvolvendo atividades que possibilitem trabalhar postura, higiene, angústias, relacionamento em seus diferentes níveis de desenvolvimento, formação de valores e conceitos, através de técnicas grupais de valorização de auto estima e relativização do outro.

**Projeto Cuidando do Cuidador:** Orientação aos cuidadores, os envolvendo em atividades de autocuidado, no sentido de promover o seu bem-estar emocional, físico e mental, investindo no seu crescimento e desenvolvimento pessoal.

**-NUTRIÇÃO:** Execução do trabalho de educação alimentar e nutricional com a criança e com os pais/cuidadores, com objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis. Acompanhamento e orientações nutricionais levando em conta as individualidades da criança e dos pais/cuidadores, como, por exemplo, a saúde, disponibilidade de tempo, recursos financeiros, praticidade, entre outros.

### PROJETOS DESENVOLVIDOS:

**Projeto Alimentação saudável: Uma história a ser contada ...** Voltado para as crianças e suas famílias, trabalhando a temática da alimentação saudável para as crianças e suas famílias de forma lúdica, desenvolvendo formas de trabalhar com os pais a profissionalização dentro da sua realidade e interesse e que os possibilite transformar tais conhecimentos em uma futura forma de garantir seu sustento, agregando o conhecimento na confecção de biscoitos, bolos e demais itens.

**-PEDAGOGIA:** Execução de atividades que objetivaram o estabelecimento de uma relação afetiva e respeitosa na qual sentissem ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares; interação com as crianças por meio de dinâmicas, rodas de conversa, para sondar e mapear as expectativas e interesses das crianças nas atividades propostas no projeto 'A Família em primeiro lugar' e reforçar a importância do brincar.

### PROJETOS DESENVOLVIDOS:

**Projeto Mergulhando na Leitura:** Desenvolvendo o hábito da leitura com as crianças, despertar o gosto e interesse pela leitura, utilizando a leitura em contação de histórias como ponte para realizar o desenvolvimento a que pertencem, estimulando a criatividade das crianças, através de roda da conversa, compreendendo sobretudo a fase de desenvolvimento de cada um.

083  
Fl. 221 Proc. 004  
Dt. Proc. 30/10/21  
[Assinatura]

[Assinatura]



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

**Projeto Reforçando o bem:** Acompanhamento das atividades escolares, podendo avaliar e discutir junto as Unidades de Ensino as relações aluno-escola, trabalhando as suas dificuldades, articulando melhor forma de orientação, desenvolvidas através de orientação as Unidades Escolares através de atendimento remoto.

### METAS E OBJETIVOS GERAIS

Atendendo ao objetivo geral, a Casa do Caminho tem oferecido proteção social especial de alta complexidade, em unidade institucional semelhante à residência familiar, em regime de atendimento integral, na modalidade de acolhimento, crianças na faixa etária de 0 até 12 anos de idade, em situação de risco social.

A Instituição promove um “Bazar da Casa do Caminho” que funciona em um anexo da Instituição, com vendas de peças de vestuário, calçados, bijuterias e bolsas (artigos feminino e masculino), com o objetivo de arrecadar dinheiro para solucionar problemas emergentes da rotina da entidade, melhorar a qualidade do atendimento integral das crianças e oportunizar passeios com os acolhidos. Cabe dizer, que apesar de estar em funcionamento, estamos seguindo todas as normas para prevenção no que se refere aos cuidados para minimizar os impactos da Pandemia do novo Corona Vírus.

Cabe destacar que sempre buscamos trazer e firmar parcerias com a comunidade para fortalecer a rede e viabilizar direitos.

Carmo, 28 de fevereiro de 2021.

Patricia Cardoso Ramos Fonseca

Psicóloga

Patricia Cardoso R. Fonseca  
Psicóloga  
CRP RJ 05/38531

Daiane Nunes da Silva

Assistente Social  
Daiane Nunes da Silva  
Assistente Social  
CRESS Nº 27969-7º Região

084  
Fls. 02  
DI Proc. 007  
20101121





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Prefeitura Municipal do Carmo*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

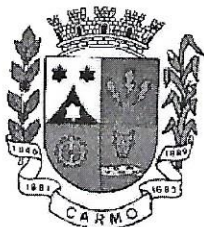
**Nº007/2021:**

**BENEFICIARIO: CASA DO CAMINHO**

**ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE  
A TERCEIRA PARCELA  
DE 2021:**

**PROCESSO DE PAGAMENTO  
Nº 0231/2021**

**EMPENHO Nº: 000 313**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: Casa do Caminho**

**Endereço: Rua Luiz Amancio Porto ,18- Centro -Carmo-RJ**

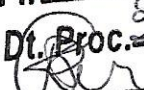
**Terceira 3º- Conforme Lei Municipal nº 2127/2021**

**Valor Mensal: R\$10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x**

Carmo-RJ, 04 de Maio de 2021.

Keila Rodrigues Curty Ganim  
PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

085   
Fl. 180 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  




SUBVENÇÃO- PRESTAÇÃO DE CONTAS:

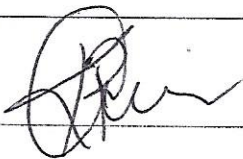
PROCESSO Nº: 007/2021

VALOR: R\$ 10.700,00

BENEFICIÁRIO: Casa do Caminho

| ITEM                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                       | SIM | NÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 01                                                                                                                                                                                                                  | NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?                     | X   |     |
| 02                                                                                                                                                                                                                  | AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?                             | X   |     |
| 03                                                                                                                                                                                                                  | OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?                                      | X   |     |
| 04                                                                                                                                                                                                                  | AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?                             | X   |     |
| 05                                                                                                                                                                                                                  | AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE? | X   |     |
| 06                                                                                                                                                                                                                  | O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO?                 | X   |     |
| 07                                                                                                                                                                                                                  | OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS?                                                                         | X   |     |
| 08                                                                                                                                                                                                                  | AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/17 DO TCE/RJ?                              | X   |     |
| 09                                                                                                                                                                                                                  | APRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE                                                            |     |     |
| <p style="text-align: center;"><b>CONCLUSÃO</b></p> <p>A INSTITUIÇÃO ESTA APTA A RECEBER A PARCELA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 LEI Nº13.019/2014. TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº2127/2021 -</p> |                                                                                                                 |     |     |

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
KEILA RODRIGUES CURTY GANIM  
PORT:116/2021  
Responsavel pela Prestação de contas

086  
Fl. 191 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21



## Nota de Empenho

|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                        |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|------------------------|--------------------|
| <b>Empenho</b>                                                                                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Data</b>              | <b>Tipo</b>      |                        |                    |
| 000313                                                                                                                                                                                         | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                  | 04/05/2021               | Ordinário        |                        |                    |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                        |                    |
| 1100                                                                                                                                                                                           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                  |                        |                    |
| <b>Cód. Red. Programa de Trabalho</b>                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                        |                    |
| 153                                                                                                                                                                                            | 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                  |                          |                  |                        |                    |
| <b>Beneficiário</b>                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                        |                    |
| CASA DO CAMINHO                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                        |                    |
| CPF/CNPJ: 39.523.667/0001-04                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                        |                    |
| Endereço: RUA LUIZ AMANCIO PORTO, S/Nº                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                        |                    |
| Carmo LOTEAMENTO BOA IDÉIA - Rio de Janeiro                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                        |                    |
| <b>Solicitante</b>                                                                                                                                                                             | <b>Processo</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Contrato</b>          |                  |                        |                    |
|                                                                                                                                                                                                | 0231/2021                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                  |                        |                    |
| <b>Tipo Licitação</b>                                                                                                                                                                          | <b>Nº Proc. Licit.</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Data Proc. Licit.</b> | <b>Nº Edital</b> |                        |                    |
| Não Aplicável Art.---                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                        |                    |
| <b>Controle Orçamentário</b>                                                                                                                                                                   | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                  |                        |                    |
| Saldo Anterior:                                                                                                                                                                                | 196.500,00                                                                                                                                                                                                                                                            | 00 - ORDINÁRIOS          |                  |                        |                    |
| Valor Empenho:                                                                                                                                                                                 | 10.700,00                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                  |                        |                    |
| Saldo Atual:                                                                                                                                                                                   | 185.800,00                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                  |                        |                    |
| <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                        |                    |
| TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À TERCEIRA PARCELA. |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                        |                    |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Unid.</b>             | <b>Qtd.</b>      | <b>Valor Unit.</b>     | <b>Valor Total</b> |
| 1                                                                                                                                                                                              | SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS<br>TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À TERCEIRA PARCELA. | SUB                      | 1                | 10.700,00              | 10.700,00          |
|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  | <b>Valor Desconto:</b> | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  | <b>Total Empenho:</b>  | 10.700,00          |

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAUJO  
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL  
Mat.:1863 PORT. 244/2018

JOSIANE DE MELLO LADEIRA SOUZA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:PORTARIA 295/2018

087  
FI. 007  
Dt. Proc. 30/10/21





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



### AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento das despesas da Associação Casa do Caminho, referente a terceira parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 04 de maio 2021.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2021.

Carmo-RJ

088  
Fl. 003  
Dt. Proc. 30/05/2021  
Proc. 007  
121

Liquidação de Empenho

| Empenho | Número | Processo  | Exercício | Data Liquidação | Data Empenho |
|---------|--------|-----------|-----------|-----------------|--------------|
| 000313  | 001    | 0231/2021 | 2021      | 04/05/2021      | 04/05/2021   |

## Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Cod. Rdz. Programa de Trabalho

153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

## Especificação

TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À TERCEIRA PARCELA.

## Beneficiário

CASA DO CAMINHO

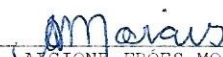
## Beneficiário Individual

## Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

| Tipo Documento | N° Documento | Incorporado Como                              |
|----------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Documento      | 01           | 3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| Diverso        |              |                                               |

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| Saldo Anterior a Liquidar   | 10.700,00 |
| Saldo Liquidação Nesta Nota | 10.700,00 |
| Saldo Posterior a Liquidar  | 0,00      |
| Valor Bruto                 | 10.700,00 |
| Valor Líquido               | 10.700,00 |

  
AZCIONE FROES MORAES  
ASSESSORA DA SECRETARIA M. DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Mat.:60812 - Port.:60812

089   
Fls. 25 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  






Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

05/05/2021

Número Guia

0003942021

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000007/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

MUNICIPIO DO CARMO

Wendel Monteiro Rodrigues

Subsecretário de Controle Interno e Transparência

Port. 037/2021

090   
Fl. ~~286~~ Proc. 007  
Dt. Proc. 30/04/21  


**PARECER**

**PROCESSO Nº 0231/2021**

**FAVORECIDO: CASA DO CAMINHO**

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

**A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.**

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

091  
FI. 324 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
(Kle)



"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

**Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.**

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. **As subvenções sociais prestam-se a complementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.**

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

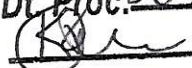
4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

093  
FI. ~~201~~ Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  




Cumpre registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões. Contudo, alertamos que, a decisão final do Controle Interno que é implementada nos processos, sempre será a decisão do gestor/ordenador da despesa, que é responsável pela operação e pelo controle de seus processos, considerando sua discricionariedade.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais e demais documentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Caminho, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração

Carmo, 05/05/2021.

**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 037/2021**

**ANDREY CARVALHO SILVA**

**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 014/2021**

094  
Fl. 210 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



## Ordem de Pagamento

Ref. 17942780763

| Emp/Proc   | Doc. | Exercício | Fonte | Conta                             | Valor Emp | Proc Liq  |
|------------|------|-----------|-------|-----------------------------------|-----------|-----------|
| 000313/001 | 01   | 2021      | 00    | 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 | 10.700,00 | 10.700,00 |

## Especificação

REPASSE DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL CONFORME LEI 20111/2020, REFERENTE À TERCEIRA PARCELA DE 2021.

Processo: 0231/2021 de 23/03/2021

Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto 10.700,00

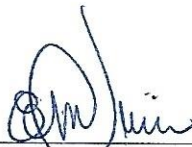
Valor Líquido 10.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO CAMINHO, a quantia de 10.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 06/05/2021

  
IZABELE GIMENES CORRÊA  
MACHARETTE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:60664 - Port. 115/2021

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

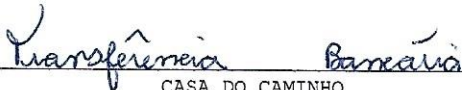
## RECIBO

Valor Bruto 10.700,00

Valor Líquido 10.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 06/05/2021

  
CASA DO CAMINHO

095   
Fl. 007 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/2021  






Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 16800-9

Valor : 10.700,00 Débito em Conta

Extenso : dez mil e setecentos reais #####  
#####

Favorecido: CASA DO CAMINHO

Carmo, 6 de Maio de 2021

MUNICIPIO DO CARMO  
Izabele Gimenes C. Macharete  
Tesoureiro / Pagador  
Port. 115/2021

096  
FI. 332 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Agência 3712-5  
Conta corrente 16800-9

**Creditado**

Nome CASA DO CAMINHO  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17400-9  
Valor 10.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA 06/05/2021 13:19:41

JE694256 EDNA M C C VIEIRA 06/05/2021 13:30:12

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

097  
Fl. 097 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21  
*[Handwritten signature]*



**CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ Nº: 39.523.667/0001-04**  
**Rua Luiz Amancio da Silva Porto – Nº 47**  
**Centro**  
**Carmo-RJ**

Carmo-RJ, 3 de maio de 2021.

A  
S. Municipal de Assistência Social  
Nesta,

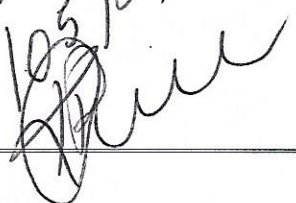
Venho por meio desta solicitar da V. Ex. o repasse da subvenção referente à 3ª  
mensal parcela, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da  
instituição.

Saudações Atenciosas,

  
Presidente

Marcelo Jorge Corrêa  
C.P.F.: 611.181.416-87

098   
Fl. ~~189~~ Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  


Recebi  
04/05/21  


**CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ Nº: 39.523.667/0001-04**  
**Rua Luiz Amancio da Silva Porto – Nº 47**  
**Centro**  
**Carmo-RJ**

Carmo-RJ, 3 de maio de 2021.

À  
S. Municipal de Assistência Social  
Nesta,

Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a  
subsídio referente ao mês de Fevereiro/2021 no valor de R\$ 10.700 recebida em 20/04/2021.

Saudações Atenciosas,

  
Presidente

Marcelo Jorge Corrêa  
C.P.F.: 611.181.416-87

099   
Fl. ~~193~~ Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21  




| Conta                               | Histórico                                                                      | C/P  | Nº Lote | Débito           | Crédito          |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------------|------------------|
| <b>06 de maio de 2021</b>           |                                                                                |      |         |                  |                  |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)   | SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (3ª PARCELA DE 2021)                              | 4101 | 00110   | 10.700,00        |                  |
| SUBVENÇÃO (4101)                    | SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (3ª PARCELA DE 2021)                              | 5357 | 00110   |                  | 10.700,00        |
| Total do Dia:                       |                                                                                |      |         | <b>10.700,00</b> | <b>10.700,00</b> |
| <b>07 de maio de 2021</b>           |                                                                                |      |         |                  |                  |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)   | PAGO SALARIO N/ MES (FÉRIAS - MANOELINA DE OLIVERA)                            | 2750 | 00111   |                  | 1.841,46         |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)   | PAGO SALARIO N/ MES (ABRIL-2021)                                               | 2750 | 00111   |                  | 62,71            |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)   | INSS RETIDO DO RPA REFERENTE SERVIÇOS 820 PRESTADOS, COMPETÊNCIA (ABRIL-2021)  |      | 00111   |                  | 243,00           |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)   | PG ENERGIA ELÉTRICA N/ MES. (MAIO-2021)                                        | 2095 | 00111   |                  | 477,58           |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)   | PG ENERGIA ELÉTRICA N/ MES. (MAIO/JUNHO-2021)                                  | 2095 | 00111   |                  | 51,82            |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)   | PAGO SALARIOS (THALLES S.A. FERNANDES)                                         | 2750 | 00111   |                  | 1.385,22         |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)   | PAGO SALARIOS (PATRÍCIA C. R. FONSECA)                                         | 2750 | 00111   |                  | 637,77           |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)   | PAGO SALARIOS (MARLI MARIA DE CARVALHO)                                        | 2750 | 00111   |                  | 1.713,71         |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)   | PAGO SALARIOS (MARLENE PINTO PEREIRA)                                          | 2750 | 00111   |                  | 1.385,22         |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)   | PAGO SALARIOS (ANGELINA M.P.S. GOMES)                                          | 2750 | 00110   |                  | 1.385,22         |
| Contribuições Previdenciárias (820) | INSS RETIDO DO RPA REFERENTE SERVIÇOS 5357 PRESTADOS, COMPETÊNCIA (ABRIL-2021) |      | 00111   | 243,00           |                  |
| Água, Luz e Gás (2095)              | PG ENERGIA ELÉTRICA N/ MES. (MAIO-2021)                                        | 5357 | 00111   | 477,58           |                  |
| Água, Luz e Gás (2095)              | PG ENERGIA ELÉTRICA N/ MES. (MAIO/JUNHO-2021)                                  | 5357 | 00111   | 51,82            |                  |
| Empregados (2750)                   | PAGO SALARIO N/ MES (FÉRIAS - MANOELINA DE OLIVERA)                            | 5357 | 00111   | 1.841,46         |                  |
| Empregados (2750)                   | PAGO SALARIO N/ MES (ABRIL-2021)                                               | 5357 | 00111   | 62,71            |                  |
| Empregados (2750)                   | PAGO SALARIOS (THALLES S.A. FERNANDES)                                         | 5357 | 00111   | 1.385,22         |                  |
| Empregados (2750)                   | PAGO SALARIOS (PATRÍCIA C. R. FONSECA)                                         | 5357 | 00111   | 637,77           |                  |
| Empregados (2750)                   | PAGO SALARIOS (MARLI MARIA DE CARVALHO)                                        | 5357 | 00111   | 1.713,71         |                  |
| Empregados (2750)                   | PAGO SALARIOS (MARLENE PINTO PEREIRA)                                          | 5357 | 00111   | 1.385,22         |                  |
| Empregados (2750)                   | PAGO SALARIOS (ANGELINA M.P.S. GOMES)                                          | 5357 | 00110   | 1.385,22         |                  |
| Total do Dia:                       |                                                                                |      |         | <b>9.183,71</b>  | <b>9.183,71</b>  |
| <b>11 de maio de 2021</b>           |                                                                                |      |         |                  |                  |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)   | PG TELEFONE N/ MES                                                             | 2180 | 00111   |                  | 189,75           |
| Telefone e Telegramas (2180)        | PG TELEFONE N/ MES                                                             | 5357 | 00111   | 189,75           |                  |
| Total do Dia:                       |                                                                                |      |         | <b>189,75</b>    | <b>189,75</b>    |
| <b>13 de maio de 2021</b>           |                                                                                |      |         |                  |                  |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)   | COMPRAS DE USO/CONSUMO (MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA)                           | 3436 | 00111   |                  | 236,72           |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357)   | COMPRAS DE USO/CONSUMO (MERCADO                                                | 3436 | 00111   |                  | 255,35           |

Fl. 228 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21

Wellington Motta Ribeiro  
Técnico em Contabilidade  
CRCRJ 084825/O-2 CPF 029.733.267-93

| Conta                          | Histórico                       | C/P  | Nº Lote | Débito | Crédito |
|--------------------------------|---------------------------------|------|---------|--------|---------|
| Material de Uso/Consumo (3436) | CARMENSE LTDA - ME)             |      |         |        |         |
|                                | COMPRAS DE USO/CONSUMO (MERCADO | 5357 | 00111   | 236,72 |         |
|                                | ALAMO DE CARMO LTDA)            |      |         |        |         |
| Material de Uso/Consumo (3436) | COMPRAS DE USO/CONSUMO (MERCADO | 5357 | 00111   | 255,35 |         |
|                                | CARMENSE LTDA - ME)             |      |         |        |         |
| Total do Dia:                  |                                 |      |         | 492,07 |         |

492,07

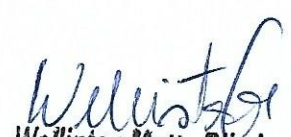
14 de maio de 2021

|                                   |                                 |      |       |        |        |
|-----------------------------------|---------------------------------|------|-------|--------|--------|
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357) | COMPRAS DE USO/CONSUMO (MERCADO | 3436 | 00111 |        | 573,47 |
|                                   | CENTRAL DE CARMO LTDA)          |      |       |        |        |
| Banco do Brasil (17.400-9) (5357) | COMPRAS DE USO/CONSUMO (SANDRA  | 3436 | 00111 |        | 261,00 |
|                                   | MARIA ABREU GUIMARAES - ME)     |      |       |        |        |
| Material de Uso/Consumo (3436)    | COMPRAS DE USO/CONSUMO (MERCADO | 5357 | 00111 | 573,47 |        |
|                                   | CENTRAL DE CARMO LTDA)          |      |       |        |        |
| Material de Uso/Consumo (3436)    | COMPRAS DE USO/CONSUMO (SANDRA  | 5357 | 00111 | 261,00 |        |
|                                   | MARIA ABREU GUIMARAES - ME)     |      |       |        |        |
| Total do Dia:                     |                                 |      |       | 834,47 |        |

834,47

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

  
 Marcelo Jorge Corrêa  
 C.P.F.: 611.181.416-87

  
 Wellington Motta Ribeiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC RJ 084825/O-2 CPF 029.733.267-80

  
 101  
 Fl. 29 Proc. 007  
 Dt. Proc. 30/10/21



## DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

ENTIDADE: CASA DO CAMINO  
SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2021

| RECEITA   |               | DESPESA                                    |              |
|-----------|---------------|--------------------------------------------|--------------|
| TÍTULOS   | R\$           | TÍTULOS                                    | VR SUBVENÇÃO |
| Subvenção | R\$ 10.700,00 | ANGELINA M. P. S. G. (ABRIL/2021)          | R\$ 1.385,22 |
|           |               | MARLENE PINTO PEREIRA (ABRIL/2021)         | R\$ 1.385,22 |
|           |               | MARLI MARIA DE CARVALHO (ABRIL/2021)       | R\$ 1.713,71 |
|           |               | PATRÍCIA C. R. FONSECA (COMPL. ABRIL/2021) | R\$ 637,77   |
|           |               | THALLES S.A. FERNANDES (ABRIL/2021)        | R\$ 1.385,22 |
|           |               | PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA (ÁGUA)        | R\$ 51,82    |
|           |               | LIGHT (FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÁTRICA)   | R\$ 477,58   |
|           |               | INSS COMP. 04/2021                         | R\$ 243,00   |
|           |               | RHANNYE DO C. M. SOARES (COMPLEMENTO)      | R\$ 62,71    |
|           |               | MANOELINA DE OLIVEIRA (ABRI/2021)          | R\$ 1.841,46 |
|           |               | OI FIXO                                    | R\$ 189,75   |
|           |               | MERCADO CARMENSE LTDA                      | R\$ 255,35   |
|           |               | MERCADO ÁLAMO DE CARMO LTDA                | R\$ 236,72   |
|           |               | SANDRA MARIA ABREU GUIMARAES ME            | R\$ 261,00   |
|           |               | MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA              | R\$ 582,45   |
|           |               |                                            |              |
|           |               |                                            |              |
|           |               |                                            |              |

OBS: R\$ 8,98 foi pago por meio de recursos próprios

|                        |            |                  |                        |            |                  |
|------------------------|------------|------------------|------------------------|------------|------------------|
| <b>SOMA DA RECEITA</b> | <b>R\$</b> | <b>10.700,00</b> | <b>SOMA DA DESPESA</b> | <b>R\$</b> | <b>10.708,98</b> |
|------------------------|------------|------------------|------------------------|------------|------------------|

Resumo Geral: R\$ 21.408,98

Receita: R\$ 10.700,00

Despesas: R\$ 10.708,98

Saldo: R\$ (€ )

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Marcelo Jorge Corrêa

C.P.F.: 611.181.416-87

Wellington Motta Ribeiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC RJ 084825/O-2 CPF 029.733.267-89

Fl. Proc. 102  
Dt. Proc. 30/04/21



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA

ANEXO I

ENTIDADE: CASA DO CAMINHO

SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2021

| DOCUMENTO FISCAL                                  |               | CREDOR                                     | Nº      | VALOR         |
|---------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|---------|---------------|
| ESPÉCIE                                           | DATA          |                                            |         |               |
| RECIBO                                            | 07/05/2021    | ANGELINA M. P. S. G. (ABRIL/2021)          | 850.335 | R\$ 1.385,22  |
| RECIBO                                            | 07/05/2021    | MARLENE PINTO PEREIRA (ABRIL/2021)         | 850.336 | R\$ 1.385,22  |
| RECIBO                                            | 07/05/2021    | MARLI MARIA DE CARVALHO (ABRIL/2021)       | 850.337 | R\$ 1.713,71  |
| RECIBO                                            | 07/05/2021    | PATRÍCIA C. R. FONSECA (COMPL. ABRIL/2021) | 850.338 | R\$ 637,77    |
| RECIBO                                            | 07/05/2021    | THALLES S.A. FERNANDES (ABRIL/2021)        | 850.339 | R\$ 1.385,22  |
| DAM                                               | 07/05/2021    | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO (ÁGUA)       | 850.340 | R\$ 51,82     |
| DANFE                                             | 07/05/2021    | LIGHT (ORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA)    | 850.341 | R\$ 477,58    |
| GPS                                               | 07/05/2021    | INSS COMP. 04/2021                         | 850.342 | R\$ 243,00    |
| RECIBO                                            | 07/05/2021    | RHANNYE DO C. M. SOARES (COMPLEMENTO)      | 850.343 | R\$ 62,71     |
| RECIBO                                            | 07/05/2021    | MANOELINA DE OLIVEIRA (ABRIL/2021)         | 850.344 | R\$ 1.841,46  |
| DANFE                                             | 11/05/2021    | OI FIXO                                    | 850.345 | R\$ 189,75    |
| DANFE                                             | 11/05/2021    | MERCADO CARMENSE LTDA                      | 850.346 | R\$ 255,35    |
| DANFE                                             | 11/05/2021    | MERCADO ÁLAMO DE CARMO LTDA                | 850.347 | R\$ 236,72    |
| DANFE                                             | 14/05/2021    | SANDRA MARIA ABREU GUIMARAES ME            | 850.348 | R\$ 261,00    |
| DANFE                                             | 18/05/2021    | MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA              | 850.350 | R\$ 582,45    |
| C R\$ 8,98 foi pago por meio de recursos próprios |               |                                            |         |               |
|                                                   |               |                                            |         |               |
|                                                   |               |                                            |         |               |
|                                                   |               |                                            |         |               |
| TOTAL                                             |               |                                            |         | R\$ 10.708,98 |
| (+) VALOR CONCEDIDO                               | R\$ 10.700,00 |                                            |         |               |
| (-) TOTAL DA DESPESA                              | R\$ 10.708,98 |                                            |         |               |
| (-) TARIFAS BANCÁRIAS                             | R\$ -         |                                            |         |               |
| (=) SALDO                                         | R\$ (8,98)    |                                            |         |               |
| RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE                         |               |                                            |         |               |

103  
Fl. 241 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21

Wellington Motta Ribeiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC RJ 084825/O-2 CPF 029.733.267-93

Marcelo Jorge Corrêa  
C.P.F.: 611.181.416-87



**Cliente**

Nome

**CASA DO CAMINHO**

Agência

**3712-5**

Conta

**1.371-4**
**Movimento**

| Data       | Dep. origem | Histórico                                            | Documento           | Valor    | Saldo      |
|------------|-------------|------------------------------------------------------|---------------------|----------|------------|
| 29/04/2021 |             | Saldo Anterior                                       |                     |          | 972,99 C   |
| 04/05/2021 | 8773-4      | DEP ONLINE TAA<br>04/05 09:26 SOP-CANTAGALO RJ       | 877.371.824.092.635 | 50,00 C  | 1.022,99 C |
| 04/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                               | 852.116             | 250,00 D | 772,99 C   |
| 04/05/2021 |             | TAR EXTRATO TAA<br>Cobrança referente 03/05/2021     | 811.240.700.218.610 | 2,95 D   | 770,04 C   |
| 04/05/2021 |             | TAR EXTRATO TAA<br>Cobrança referente 03/05/2021     | 811.240.700.218.611 | 2,95 D   | 767,09 C   |
| 04/05/2021 |             | TAR PROCES CHEQ<br>Cobrança referente 04/05/2021     | 831.241.200.107.277 | 4,80 D   | 762,29 C   |
| 05/05/2021 |             | TRANSF AGENDADA<br>05/05 3712 11700-5 NILTON E MONTE | 371.200.000.011.700 | 100,00 C | 862,29 C   |
| 06/05/2021 | 3712-5      | TRANSF RECEBIDA<br>06/05 3712 50956-6 HUMBERTO M CAE | 603.712.000.050.956 | 10,00 C  | 872,29 C   |
| 07/05/2021 |             | TARIF FORNEC CH<br>Cobrança referente 06/05/2021     | 811.270.700.018.283 | 35,00 D  | 837,29 C   |
| 10/05/2021 | 3712-5      | TRANSF RECEBIDA<br>10/05 3712 17006-2 JUCELIA BRITTO | 223.712.000.017.006 | 20,00 C  | 857,29 C   |
| 11/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                               | 852.117             | 60,00 D  | 797,29 C   |
| 11/05/2021 |             | TARIFA EXTRATO<br>Cobrança referente 10/05/2021      | 821.310.700.173.276 | 2,95 D   | 794,34 C   |
| 11/05/2021 |             | TAR PROCES CHEQ<br>Cobrança referente 11/05/2021     | 821.311.200.209.733 | 4,80 D   | 789,54 C   |
| 12/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                                               | 852.118             | 350,00 D | 439,54 C   |
| 12/05/2021 |             | TAR PROCES CHEQ<br>Cobrança referente 12/05/2021     | 871.321.100.135.077 | 4,80 D   | 434,74 C   |
| 18/05/2021 |             | TARIFA EXTRATO<br>Cobrança referente 17/05/2021      | 821.380.700.170.113 | 2,95 D   | 431,79 C   |
| 18/05/2021 | 1981-X      | CHEQ COMPENSADO                                      | 852.119             | 8,98 D   | 422,81 C   |
| 19/05/2021 |             | S A L D O                                            |                     |          | 422,81 C   |

Saldo

422,81 C

Juros \*

0,00

Data de Debito de Juros

31/05/2021

IOF \*

0,00

Data de Debito de IOF

01/06/2021

(\*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

**Informações Adicionais**

104  
Fl. 242 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/04/21

**Cliente**

Nome

CASA DO CAMINHO

Agência

3712-5

Conta

17.400-9

**Movimento**

| Data       | Dep. origem | Histórico                          | Documento           | Valor       | Saldo       |
|------------|-------------|------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 28/04/2021 |             | Saldo Anterior                     |                     |             | 0,00 C      |
| 06/05/2021 | 3712-5      | TRANSF RECEBIDA                    | 553.712.000.016.800 | 10.700,00 C | 10.700,00 C |
|            |             | 06/05 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPAL |                     |             |             |
| 07/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                             | 850.335             | 1.385,22 D  | 9.314,78 C  |
| 07/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                             | 850.336             | 1.385,22 D  | 7.929,56 C  |
| 07/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                             | 850.337             | 1.713,71 D  | 6.215,85 C  |
| 07/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                             | 850.339             | 1.385,22 D  | 4.830,63 C  |
| 07/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                             | 850.340             | 51,82 D     | 4.778,81 C  |
| 07/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                             | 850.341             | 477,58 D    | 4.301,23 C  |
| 07/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                             | 850.342             | 243,00 D    | 4.058,23 C  |
| 07/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                             | 850.344             | 1.841,46 D  | 2.216,77 C  |
| 10/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                             | 850.338             | 637,77 D    | 1.579,00 C  |
| 10/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                             | 850.343             | 62,71 D     | 1.516,29 C  |
| 11/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                             | 850.345             | 189,75 D    | 1.326,54 C  |
| 13/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                             | 850.347             | 236,72 D    | 1.089,82 C  |
| 13/05/2021 | 1981-X      | CHEQ COMPENSADO                    | 850.346             | 255,35 D    | 834,47 C    |
| 14/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                             | 850.348             | 261,00 D    | 573,47 C    |
| 18/05/2021 | 1981-X      | CHEQ COMPENSADO                    | 850.350             | 573,47 D    | 0,00 C      |
| 19/05/2021 |             | S A L D O                          |                     |             | 0,00 C      |

Saldo

0,00 C

Juros \*

0,00

Data de Debito de Juros

31/05/2021

IOF \*

0,00

Data de Debito de IOF

01/06/2021

(\*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

**Informações Adicionais**

Impresso em 19.05.2021 às 10:27:30

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

105  
Fl. 105  
Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/12



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA**

RUA DR. WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO 261

BOA ESPERANCA

CARMO - RJ

CEP: 28640-000 FONE: (0xx22)8819-3027

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.455

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3321 0536 3964 4700 0179 5500 1000 0004 5513 4869 9997

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros por custo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333210075717711 EM 13/05/2021 ÀS 15:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11671586

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

36.396.447/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CASA DO CAMINHO INTITUIÇÃO DE ACOLOHIMENTO (338)

CNPJ / CPF

39.523.667/0001-04

DATA DA EMISSÃO

13/05/2021 14:43

ENDEREÇO

RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 43

BAIRRO / DISTRITO

BOA IDEIA

CEP

28640-000

DATA DA SAÍDA

13/05/2021

MUNICÍPIO

CARMO

FONE / FAX

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:43

FAT. DUPLICATA

DINHEIRO 582,45

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CALCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS DESONERADO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 268,06                  | 37,21           | 0,00                       | 0,00                       | 42,19                 | 624,56                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI    | VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                     |
|                         |                 |                            |                            |                       | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                            |                            |                       | 582,45                   |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA                | CÓDIGO ANTI | PLACA DO VEICULO   | UF         | CNPJ / CPF   |
|---------------------|--------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
|                     | 9-Sem Ocorrência de Transporte |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO            | MUNICÍPIO                      | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|                     |                                |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE                        | MARCA       | NUMERO             | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|                     |                                |             |                    |            |              |

**DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS       | NCM/SH   | CST | CFOP | UND | QTDE   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCTO | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR ICMS ST | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI | VALOR IMPOSTO |
|--------|-----------------------------------------|----------|-----|------|-----|--------|----------------|-------------|--------|--------------|------------|---------------|-----------|----------------|---------------|---------------|
| 12285  | PEITO DE FRANGO KG                      | 02071400 | 020 | 5102 | KG  | 10,000 | 9,99           | 99,90       | 0,00   | 52,44        | 6,29       | 0,00          | 0,00      | 12,00          | 0,00          | 0,00          |
| 12655  | OVO BRANCO UN                           | 04072100 | 040 | 5102 | CT  | 1      | 13,99          | 13,99       | 0,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00          | 0,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 12572  | SALSICHA MANA KG                        | 16010000 | 020 | 5102 | KG  | 2,000  | 7,99           | 15,98       | 0,00   | 5,44         | 0,98       | 0,00          | 0,00      | 18,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1301   | FIGADO FRANGO PIF PAF 500GR             | 02071400 | 020 | 5102 | UN  | 6      | 3,99           | 23,94       | 0,00   | 12,21        | 1,47       | 0,00          | 0,00      | 12,00          | 0,00          | 0,00          |
| 16707  | MANTEIGA D NATA 500G                    | 04051000 | 060 | 5102 | UND | 2      | 16,99          | 33,98       | 0,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00          | 0,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 16538  | FEIJAO PRETO CBOM 1KG GI FC             | 07133319 | 020 | 5102 | FD  | 10     | 7,99           | 79,90       | 0,00   | 43,69        | 5,24       | 0,00          | 0,00      | 12,00          | 0,00          | 0,00          |
| 13057  | BEBIDA LACTEA SITIO RIACHO SERENO 900ML | 22029900 | 060 | 5102 | UN  | 3      | 5,99           | 17,97       | 0,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00          | 0,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
|        | MORANGO                                 |          |     |      |     |        |                |             |        |              |            |               |           |                |               |               |
| 10717  | CREME DE LEITE FRIMESA 200G             | 04015021 | 000 | 5102 | UN  | 6      | 3,29           | 19,74       | 0,00   | 17,94        | 3,23       | 0,00          | 0,00      | 18,00          | 0,00          | 0,00          |
| 12292  | DRUMET DE FRANGO KG                     | 02071300 | 020 | 5102 | KG  | 10,000 | 12,99          | 129,90      | 0,00   | 75,77        | 9,09       | 0,00          | 0,00      | 12,00          | 0,00          | 0,00          |
| 12639  | MUSSARELA KG                            | 04061010 | 000 | 5102 | KG  | 0,500  | 29,99          | 15,00       | 0,00   | 13,49        | 2,43       | 0,00          | 0,00      | 18,00          | 0,00          | 0,00          |
| 15017  | PRESUNTO IMPERIO KG                     | 16024900 | 060 | 5102 | KG  | 0,500  | 19,99          | 10,00       | 0,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00          | 0,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 15890  | COPO DESCARTAVEL 200 ML                 | 39241000 | 060 | 5102 | CX  | 5,00   | 3,49           | 17,45       | 0,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00          | 0,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 13873  | OLEO DE SOJA ABC 900ML                  | 15079011 | 020 | 5102 | UN  | 12     | 7,99           | 95,88       | 0,00   | 35,42        | 6,38       | 0,00          | 0,00      | 18,00          | 0,00          | 0,00          |
| 12641  | BATATA ESCOVADA KG                      | 07019000 | 040 | 5102 | KG  | 5,000  | 2,99           | 14,95       | 0,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00          | 0,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 10579  | LINGUICA DE CHURRASCO SAUDALIA KG       | 16010000 | 020 | 5102 | KG  | 2,000  | 17,99          | 35,98       | 0,00   | 11,66        | 2,10       | 0,00          | 0,00      | 18,00          | 0,00          | 0,00          |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
|                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00           |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

PROCON-RJ e 151 e o endereço Av. Rio Branco, 25 - 5 andar, Centro/RJ. CODECON (Comissão de Defesa do Consumidor) e 0800 282 7060 e o endereço e R. da Alfândega, 8 Centro/RJ  
Dinheiro: 582,45

RESERVADO AO FISCO

106  
FI. 244 Proc. 007  
DI. Proc. 30/10/21



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**SANDRA MARIA ABREU GUIMARAES - ME**Rua Nilo Passos, 429  
Centro - 28640 - 000  
Carmo - RJ Telefone: 2225371773**DANFE**Documento Auxiliar  
de Nota Fiscal  
Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº: 000.000.005  
SÉRIE: 2  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3321 0502 0713 8500 0103 5500 2000 0000 0511 4420 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no  
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333210076147478

14/05/2021 08:24:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**75679904**

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CPF/CNPJ

**02.071.385/0001-03**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

**CASA DO CAMINHO**

CNPJ/CPF

**39.523.667/0001-04**

DATA DA EMISSÃO

**14/05/2021**

ENDEREÇO

**R LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47**

BAIRRO

**BOA IDEIA**

CEP

**28640 - 000**

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

**14/05/2021**

MUNICÍPIO

**CARMO**

FONE/FAX

**(22) 2537-0064**

UF

**RJ**

IE

HORA DA SAÍDA

**08:23:42**

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST    | VALOR APROX. TRIB. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|----------------------|-----------------|----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|
| <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>82,08</b>       | <b>261,00</b>            |
| VALOR DO FRETE       | VALOR DO SEGURO | DESCONTO             | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI       | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>261,00</b>            |

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO               | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UND | QTD  | VL. UNIT. | VL. TOTAL | DESC. | VL. TOT. LIQ. | B. C. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ICMS | IPI  | VL. APX |
|--------|--------------------------------------------|----------|-------|------|-----|------|-----------|-----------|-------|---------------|------------|----------|---------|------|------|---------|
| 2      | GLP 13 - Und. trib.: KG Qtd. trib.: 3.0000 | 27111910 | 0500  | 5656 | UN  | 3,00 | 87,00     | 261,00    | 0,00  | 261,00        | 0,00       | 0,00     | 0,00    | 0,00 | 0,00 | 82,08   |

107 Rec  
Fl. 23 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de icms no valor de R\$ 0,00. Correspondente a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 82,08 Fed 35,10 Est 46,98 Fonte IBPT/FECOMERCIO RJ A5G7R1; CFOP 5656 = R\$261,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO



|                              |                                                       |                                                                                                                 |
|------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MERCADO CARMENSE LTDA - ME   | DANFE<br>Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica |                              |
| Rua Barão de Aparecida, 282  | Saída: 1<br>Entrada: 0                                | CHAVE DE ACESSO<br>3321 0500 8487 6900 0164 5500 1000 0003 5913 5376 0313                                       |
| Centro                       | FL 1 / 1                                              | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora |
| Carmo                        | Nº: 359                                               |                                                                                                                 |
| RJ (22) 2537-0493 28.640-000 | Série: 1                                              |                                                                                                                 |

|                                                                             |                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIAS (DENTRO DO ESTADO) (Duplicada) | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>333210074760721 12/05/2021 11:25:39 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>35309099                                              | CNPJ<br>00.848.769/0001-64                                             |

|                                                |                              |                                     |
|------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                         | CNPJ/CPF                     | DATA DA EMISSÃO                     |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>CASA DO CAMINHO           | 39.523.667/0001-04           | 12-05-2021                          |
| ENDEREÇO<br>R. Luiz Amancio da Silva Porto, 47 | BAIRRO/DISTRITO<br>BOA IDEIA | CEP<br>28.640-000                   |
| UF<br>RJ                                       | INDICADOR IE<br>2-Isento     | DATA DA ENTRADA/SAÍDA<br>12-05-2021 |
| FONE/FAX                                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL           | HORA DA ENTRADA/SAÍDA<br>11:22:45   |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                          |                         |                          |                     |
|-------------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. DE ICMS ST | VALOR DO ICMS ST        | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
| 82,22                   | 13,34           | 0,00                     | 0,00                    | 255,35                   |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                 | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                     | 255,35              |

|                                     |                 |             |               |            |                    |
|-------------------------------------|-----------------|-------------|---------------|------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF         | CNPJ/CPF           |
| RAZÃO SOCIAL                        | 0 - Emitente    |             |               |            |                    |
| ENDEREÇO                            | MUNICÍPIO       |             |               | UF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                          | ESPECIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO     | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO       |
| 13                                  |                 |             |               |            |                    |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                                                                                 |          |     |      |      |         |           |           |         |          |         |  | ALÍQUOTAS |      |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|------|---------|-----------|-----------|---------|----------|---------|--|-----------|------|
| CÓD. PROD.               | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                    | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QTD.    | VLR.UNIT. | VLR.TOTAL | BC.ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI |  | ICMS      | IPI  |
| 01161                    | Café Bonjardinense 500g                                                         | 09012100 | 020 | 5102 | UN   | 4,0000  | 6,80      | 27,20     | 10,58   | 1,90     | 0,00    |  | 18,00     | 0,00 |
| 023868                   | Açúcar Cristal Mixçucar 5Kg                                                     | 17019900 | 020 | 5102 | UN   | 2,0000  | 13,90     | 27,80     | 16,22   | 1,95     | 0,00    |  | 12,00     | 0,00 |
|                          | Leite Condensado Piracanjuba 395g                                               | 04029900 | 060 | 5405 | UN   | 6,0000  | 4,75      | 28,50     | 0,00    | 0,00     | 0,00    |  | 0,00      | 0,00 |
|                          | Fralda Babysec M 24unid. - Vl. base FCP: 24,11 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 0,48 | 96190000 | 020 | 5102 | UN   | 4,0000  | 15,50     | 62,00     | 24,11   | 3,86     | 0,00    |  | 16,00     | 0,00 |
| 01330                    | Saco de Lixo sanilix 100L                                                       | 39232190 | 060 | 5405 | PCT  | 5,0000  | 2,45      | 12,25     | 0,00    | 0,00     | 0,00    |  | 0,00      | 0,00 |
| 02033                    | Rodo Torre Madeira 30cm - Vl. base FCP: 14,30 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 0,29  | 96039000 | 000 | 5102 | UN   | 2,0000  | 7,15      | 14,30     | 14,30   | 2,57     | 0,00    |  | 18,00     | 0,00 |
| 018568                   | Sab. Pom Pom Glic. 80g                                                          | 34011190 | 020 | 5102 | UN   | 5,0000  | 1,95      | 9,75      | 3,79    | 0,68     | 0,00    |  | 18,00     | 0,00 |
| 025015                   | Creme prev. assaduras Baruel baby 45g                                           | 33049990 | 060 | 5405 | UN   | 3,0000  | 10,95     | 32,85     | 0,00    | 0,00     | 0,00    |  | 0,00      | 0,00 |
| 020718                   | Trigo Granfino 1kg                                                              | 11010010 | 020 | 5102 | UN   | 10,0000 | 3,40      | 34,00     | 13,22   | 2,38     | 0,00    |  | 18,00     | 0,00 |
| 024251                   | Toalha de Papel Lucia c/2und                                                    | 48183000 | 060 | 5405 | UN   | 2,0000  | 3,35      | 6,70      | 0,00    | 0,00     | 0,00    |  | 0,00      | 0,00 |

108  
Fl. Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

|                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                     | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Voce pagou aproximadamente : R\$19,91 de tributos federais R\$40,46 de tributos estaduais Fonte : IBPT - Valor total do ICMS Desonerado: R\$ 19,42 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Vl. total FCP: 0,77 |                    |



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA**RUA PRES TANCREDO NEVES, 267  
PROGRESSO - CARMO  
RJ - Cep: 28.640.000 - Tel: (22) - 2537 - 1660DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000004853

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3321-0500-3366-0300-0169-5500-1000-0048-5310-0006-2093

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

83989874

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333210074712140 - 12/05/2021 10:33:04

CNPJ

00.336.603/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

1013 - CASA DO CAMINHO

CNPJ/CPF

39.523.667/0001-04

DATA DA EMISSÃO

12/05/2021

ENDEREÇO

RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47

BAIRRO / DISTRITO

BOA IDEIA

CEP

28.640.000

MUNICÍPIO

CARMO

FONE / FAX

22-2537-2110

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FAIXA

| FATURA | VENCIMENTO | VALOR  | FATURA | VENCIMENTO | VALOR | FATURA | VENCIMENTO | VALOR |
|--------|------------|--------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 4853 / | 12/05/2021 | 236,72 |        |            |       |        |            |       |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |      | VALOR DO ICMS   |      | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST |      | VALOR DO ICMS ST           |      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |        |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|--------|
| 103,87                  |      | 18,70           |      | 0,00                       |      | 0,00                       |      | 236,72                   |        |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                   | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00   |
|                         |      |                 |      |                            |      |                            |      | VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS | 50,84  |
|                         |      |                 |      |                            |      |                            |      | VALOR TOTAL DA NOTA      | 236,72 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL |         |       | FRETE POR CONTA                 |  | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ/CPF           |
|---------------------|---------|-------|---------------------------------|--|-------------|------------------|--------------|--------------------|
|                     |         |       | 0- Por conta do Remetente (CIF) |  |             |                  |              |                    |
| ENDEREÇO            |         |       | MUNICÍPIO                       |  |             |                  | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|                     |         |       |                                 |  |             |                  |              |                    |
| QUANTIDADE          | ESPECIE | MARCA | NÚMERO                          |  |             | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |
|                     | VOLUMES |       |                                 |  |             |                  |              |                    |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                            | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTDE   | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL | B. CALC.<br>ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>ST | VALOR<br>IPI | VALOR<br>IMPOSTO | ALÍQUOTA<br>ICMS | ALÍQUOTA<br>IPI |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|----------------|------------------|---------------|-------------|--------------|------------------|------------------|-----------------|
| 344               | ALHO kg<br>Valor ICMS Dispensado R\$ 4.38 - Motivo da Desoneração do ICMS:<br>9-Outros (NT 2016/002)                                      | 07032090 | 020 | 5102 | KG    | 2,000  | 19,90          | 39,80          | 15,48            | 2,79          | 0,00        | 0,00         | 1,67             | 18,00            | 0,00            |
| 50754             | FERMENTO ROYAL PO/QUI 250g<br>Base FCP: 13,40 - % FCP: 2,00 - Vlr. FCP: 0,27 - Base FCP ST: 0,00 -<br>% FCP ST: 0,00 - Vlr FCP ST: 0,00   | 21023000 | 000 | 5102 | UN    | 2,000  | 6,70           | 13,40          | 13,40            | 2,41          | 0,00        | 0,00         | 4,48             | 18,00            | 0,00            |
| 824159            | FILE MERLUZA JESSY 800g<br>Valor ICMS Dispensado R\$ 4.38 - Motivo da Desoneração do ICMS:<br>9-Outros (NT 2016/002)                      | 03049900 | 020 | 5102 | UN    | 2,000  | 19,90          | 39,80          | 15,48            | 2,79          | 0,00        | 0,00         | 1,67             | 18,00            | 0,00            |
| 816243            | FUBA ANCHIETA MIMOSO 1kg<br>Valor ICMS Dispensado R\$ 1.91 - Motivo da Desoneração do ICMS:<br>9-Outros (NT 2016/002)                     | 11022000 | 020 | 5102 | UN    | 6,000  | 2,90           | 17,40          | 6,77             | 1,22          | 0,00        | 0,00         | 0,73             | 18,00            | 0,00            |
| 54766             | MAIONS. ARISCO TRADICIONAL 500g                                                                                                           | 21039011 | 060 | 5405 | UN    | 2,000  | 3,25           | 6,50           | 0,00             | 0,00          | 0,00        | 0,00         | 2,17             | 0,00             | 0,00            |
| 61797             | PANO DR SACO EXTRA PP24 UN<br>Base FCP: 19,80 - % FCP: 2,00 - Vlr. FCP: 0,40 - Base FCP ST: 0,00 -<br>% FCP ST: 0,00 - Vlr FCP ST: 0,00   | 63071000 | 000 | 5102 | UN    | 4,000  | 4,95           | 19,80          | 19,80            | 3,56          | 0,00        | 0,00         | 4,79             | 18,00            | 0,00            |
| 55747             | REFRIG. PET 2L                                                                                                                            | 22021000 | 060 | 5405 | UN    | 12,000 | 2,99           | 35,88          | 0,00             | 0,00          | 0,00        | 0,00         | 11,99            | 0,00             | 0,00            |
| 62398             | SUCO BELA ISCHIA CAJU PET II<br>Base FCP: 32,94 - % FCP: 2,00 - Vlr. FCP: 0,66 - Base FCP ST: 0,00 -<br>% FCP ST: 0,00 - Vlr FCP ST: 0,00 | 21069010 | 000 | 5102 | UN    | 6,000  | 5,49           | 32,94          | 32,94            | 5,93          | 0,00        | 0,00         | 12,23            | 18,00            | 0,00            |
| 825434            | TOALHA UME TOPZ BABY 100cm                                                                                                                | 34011900 | 060 | 5405 | UN    | 4,000  | 7,80           | 31,20          | 0,00             | 0,00          | 0,00        | 0,00         | 11,11            | 0,00             | 0,00            |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ST: 73,58 Base FCP: 66,14 - Vlr. FCP: 1,33 - Base FCP ST: 0,00 - Vlr FCP ST: 0,00 VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS:  
R\$ 23.61(9.97%) FONTE: IBPT Valor ICMS Dispensado R\$ 10.67 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)

RESERVADO AO FISCO

109  
Fl. 207  
Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21



CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Abril de 2021

|        |                                                  |           |              |        |
|--------|--------------------------------------------------|-----------|--------------|--------|
| Código | Nome do Funcionário                              | CBO       | Departamento | Filial |
| 31     | ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES<br>CUIDADORA | 516220    | 6            | 1      |
|        |                                                  | Admissão: | 01/04/2016   |        |

| Código       | Descrição     | Referência       | Vencimentos          | Descontos          |                |           |
|--------------|---------------|------------------|----------------------|--------------------|----------------|-----------|
| 1            | HORAS NORMAIS | 220:00           | 1.504,08             |                    |                |           |
| 998          | I.N.S.S.      | 7,90             |                      | 118,86             |                |           |
|              |               |                  | Total de Vencimentos | Total de Descontos |                |           |
|              |               |                  | 1.504,08             | 118,86             |                |           |
|              |               |                  | Valor Líquido ➡      | 1.385,22           |                |           |
| Salário Base |               | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS       | FGTS do Mês        | Base Cál. IRRF | Fórm IRRF |
| 1.504,08     |               | 1.504,08         | 1.504,08             | 120,32             | 1.385,22       | 0,00      |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Angelina Maria da Silva Gomes*  
Assinatura do Funcionário

06/05/2021

Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Abril de 2021

|        |                                     |           |              |        |
|--------|-------------------------------------|-----------|--------------|--------|
| Código | Nome do Funcionário                 | CBO       | Departamento | Filial |
| 3      | MARLENE PINTO PEREIRA<br>COZINHEIRO | 513220    | 1            | 1      |
|        |                                     | Admissão: | 15/05/2001   |        |

|                                                                            | Descrição     | Referência       | Vencimentos          | Descontos          |                |              |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------|
| 1                                                                          | HORAS NORMAIS | 220:00           | 1.504,08             |                    |                |              |
| 998                                                                        | I.N.S.S.      | 7,90             |                      | 118,86             |                |              |
| <div>110<br/><del>Fl. 118</del><br/>Dt. Proc. 30/01/21<br/>Proc. 00x</div> |               |                  | Total de Vencimentos | Total de Descontos |                |              |
|                                                                            |               |                  | 1.504,08             | 118,86             |                |              |
|                                                                            |               |                  | Valor Líquido ➡      | 1.385,22           |                |              |
| Salário Base                                                               |               | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS       | FGTS do Mês        | Base Cál. IRRF | Fórmula IRRF |
| 1.504,08                                                                   |               | 1.504,08         | 1.504,08             | 120,32             | 1.385,22       | 0,00         |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Marlene Pinto Pereira*  
Assinatura do Funcionário

06/05/2021

Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Abril de 2021

| Código | Nome do Funcionário                  | CBO                 | Departamento | Filial          |
|--------|--------------------------------------|---------------------|--------------|-----------------|
| 6      | MARLI MARIA DE CARVALHO<br>CUIDADORA | 516220<br>Admissão: | 4            | 1<br>01/10/2004 |

| Código       | Descrição                 | Referência        | Vencimentos          | Descontos          |            |
|--------------|---------------------------|-------------------|----------------------|--------------------|------------|
| 2            | HORAS NOTURNAS            | 220:00            | 1.504,08             | 151,35             |            |
| 854          | REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR | 5,00              | 60,16                |                    |            |
| 26           | ADICIONAL NOTURNO (AUTOM) | 220:00            | 300,82               |                    |            |
| 998          | I.N.S.S.                  | 8,12              |                      |                    |            |
|              |                           |                   | Total de Vencimentos | Total de Descontos |            |
|              |                           |                   | 1.865,06             | 151,35             |            |
|              |                           |                   | Valor Líquido ➡      | 1.713,71           |            |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS          | Base Cálculo FGTS | FGTS do Mês          | Base Cálculo IRRF  | Faixa IRRF |
| 1.504,08     | 1.865,06                  | 1.865,06          | 149,20               | 1.713,71           | 0,00       |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

06/05/2021

Assinatura do Funcionário

Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Abril de 2021

| Código | Nome do Funcionário                         | CBO                 | Departamento | Filial          |
|--------|---------------------------------------------|---------------------|--------------|-----------------|
| 56     | PATRICIA CARDOSO RAMOS FONSECA<br>PSICOLOGA | 251530<br>Admissão: | 8            | 1<br>13/05/2020 |

| PSICOLOGA    |               | Referência        | Vencimentos          | Descontos          |
|--------------|---------------|-------------------|----------------------|--------------------|
| Código       | Descrição     |                   |                      |                    |
| 1            | HORAS NORMAIS | 220:00            | 2.503,50             |                    |
| 998          | I.N.S.S.      | 8,70              |                      | 217,81             |
|              |               |                   | Total de Vencimentos | Total de Descontos |
|              |               |                   | 2.503,50             | 217,81             |
|              |               |                   | Valor Líquido ➡      | 2.285,69           |
| Salário Base |               | Base Cálculo FGTS | Base Cálculo IRRF    | Faixa IRRF         |
| 2.503,50     | 2.503,50      | 2.503,50          | 1.906,51             | 7,50               |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

06/05/2021

Assinatura do Funcionário

Data



CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Abril de 2021

|              |                                   |           |              |        |
|--------------|-----------------------------------|-----------|--------------|--------|
| Código       | Nome do Funcionário               | CBO       | Departamento | Filial |
| 64           | THALLES SILVA DE ARAUJO FERNANDES | 516220    | 8            | 1      |
| CUIDADOR (A) |                                   | Admissão: | 01/03/2021   |        |

| Código       | Descrição     | Referência       | Vencimentos          | Descontos          |                |            |
|--------------|---------------|------------------|----------------------|--------------------|----------------|------------|
| 1            | HORAS NORMAIS | 220:00           | 1.504,08             | 118,86             |                |            |
| 998          | I.N.S.S.      | 7,90             |                      |                    |                |            |
|              |               |                  | Total de Vencimentos | Total de Descontos |                |            |
|              |               |                  | 1.504,08             | 118,86             |                |            |
|              |               |                  | Valor Líquido →      | 1.385,22           |                |            |
| Salário Base |               | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS       | FGTS do Mês        | Base Cál. IRRF | Fatua IRRF |
| 1.504,08     |               | 1.504,08         | 1.504,08             | 120,32             | 1.385,22       | 0,00       |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Thalles Silva de Araújo Fernandes  
Assinatura do Funcionário

06/05/2021

Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Abril de 2021

|           |                                 |           |              |        |
|-----------|---------------------------------|-----------|--------------|--------|
| Código    | Nome do Funcionário             | CBO       | Departamento | Filial |
| 58        | RHANNYE DO CARMO MOREIRA SOARES | 516220    | 8            | 1      |
| CUIDADORA |                                 | Admissão: | 01/12/2020   |        |

| Código       | Descrição                 | Referência       | Vencimentos          | Descontos          |                |            |
|--------------|---------------------------|------------------|----------------------|--------------------|----------------|------------|
| 1            | HORAS NORMAIS             | 178:00           | 1.216,94             |                    |                |            |
| 2            | HORAS NOTURNAS            | 42:00            | 287,14               |                    |                |            |
| 54           | REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR | 5,00             | 11,49                |                    |                |            |
| 26           | ADICIONAL NOTURNO (AUTOM) | 42:00            | 57,43                |                    |                |            |
| 998          | I.N.S.S.                  | 7,95             |                      | 125,07             |                |            |
|              |                           |                  | Total de Vencimentos | Total de Descontos |                |            |
|              |                           |                  | 1.573,00             | 125,07             |                |            |
|              |                           |                  | Valor Líquido →      | 1.447,93           |                |            |
| Salário Base |                           | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS       | FGTS do Mês        | Base Cál. IRRF | Fatua IRRF |
| 1.504,08     |                           | 1.573,00         | 1.573,00             | 125,84             | 1.447,93       | 0,00       |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Rhannye do Carmo Moreira Soares  
Assinatura do Funcionário

06/05/2021

Data

# AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

## AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

### NOTIFICAÇÃO

|                                                   |                                                 |                       |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Nome do empregado<br><b>MANOELINA DE OLIVEIRA</b> | Número Carteira Profissional<br><b>00015160</b> | Série<br><b>00029</b> |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|

### PERÍODOS

|                                                |                                                                |          |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------|
| De Aquisição<br><b>19/09/2019 A 18/09/2020</b> | De Gozo das Férias<br><b>01/04/2021 A 30/04/2021 = 30 Dias</b> | De Abono |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------|

### BASE PARA CÁLCULO

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| Faltas não justificadas:   | 00              |
| Salário Base:              | 1.504,08        |
| Média Horas:               | 0,00            |
| Média Valores:             | 0,00            |
| Outras Vantagens:          | 0,00            |
| <b>TOTAL BASE CALCULO:</b> | <b>1.504,08</b> |

### PROVENTOS E DESCONTOS

|                                |                 |          |
|--------------------------------|-----------------|----------|
| Férias:                        | 1.504,08        | P        |
| 1/3 das Férias:                | 501,36          | P        |
| Abono de Férias:               | 0,00            |          |
| 1/3 do Abono de Férias:        | 0,00            |          |
| Adicional do Dobro das Férias: | 0,00            |          |
| 1/3 do Dobro das Férias:       | 0,00            |          |
| Salário Família:               | 0,00            |          |
| 1ª Parcela 13º Salário:        | 0,00            |          |
| Desconto da Previdência:       | 163,98          | D        |
| Desconto do imposto de Renda:  | 0,00            |          |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS:</b>    | <b>2.005,44</b> | <b>P</b> |
| <b>TOTAL DOS DESCONTOS:</b>    | <b>163,98</b>   | <b>D</b> |
| <b>TOTAL LIQUIDO:</b>          | <b>1.841,46</b> | <b>P</b> |

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.841,46 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 02/03/2021

*Manoelina de Oliveira*  
MANOELINA DE OLIVEIRA

*[Assinatura]*  
CASA DO CAMINHO

## RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma CASA DO CAMINHO, estabelecida a Rua LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47 em CARMO a importância de R\$ 1.841,46 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 30/03/2021  
CARMO

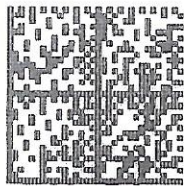
*Manoelina de Oliveira*  
MANOELINA DE OLIVEIRA

113  
Fls. 221 Proc. 007  
Dt. Prot. 30/01/21



FATURA DE  
ABR/2021VENCIMENTO  
10/05/2021

PAGAR (R\$)

Emissão em 15/04/2021  
Período de 13/03/2021 a 13/04/2021CTC CIDADE NOVA RJ PL19  
CASA DO CAMINHO  
R LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 47  
BOA IDEIA  
28640-000 - CARMO - RJ

AD: 00011176

QUER GANHAR TEMPO  
PRA CUIDAR  
DO SEU NEGÓCIO?  
USE OI MAIS  
EMPRESAS.Pra quando quiser 2ª via de conta,  
pedir reparos, comprar serviços,  
mudar de plano é muito mais.

CASA DO CAMINHO

CNPJ: 39.523.667/0001-04

NÚMERO DO CLIENTE: 2567471510

NÚMERO DA FATURA: 686095045

Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401891690449

QUANTIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS: 1

PRECISA DE AJUDA?



WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa  
no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

|          |       |
|----------|-------|
| Abr 2021 | 42,90 |
| Mar 2021 | 44,03 |
| Fev 2021 | 44,04 |
| Jan 2021 | 42,90 |
| Dez 2020 | 43,97 |
| Nov 2020 | 42,90 |

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.

Acesse [www.oi.com.br/negociacao/](http://www.oi.com.br/negociacao/) e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI GESTOR

5,90

MÓVEL

+ Oi Empresa Especial

37,00

TOTAL DE MENSALIDADES

42,90

SUBTOTAL

42,90

TOTAL DA FATURA

42,90

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

131-599220924-3

11/MAR/2021

HORA DE 11:07:46

LOT. 19,010777 2

TERM 061611

LOCALIDADE: CARMO

AG. VINCULADA: 20/2

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI MÓVEL TELEFAR - TNL PCS S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 42,90

846400000002 429001132563

747151006869 095045001005

131-599220924-3

1ª VIA

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao  
fiel do original apresentado.

Cod: X000000024FF

Cart.: 6.25

TJ+ISS: 2.55

Total: 8.80

Alice Pinheiro Gomes

Matricula: 94/20788

DUH-22112 BSM Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>Ofício Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro  
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao  
fiel do original apresentado.

Cod: X000000024FE

Carmo, 11 de maio de 2021

Cart.: 6.25

Alice Pinheiro Gomes

TJ+ISS: 2.55

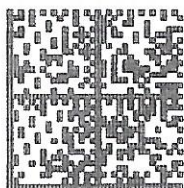
Total: 8.80

DUH-22111 IIU Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>Alice Pinheiro Gomes  
Escritor  
Matricula 94/20788134  
Proc. 007  
30/01/21  
Dr. Proc.





CTC CIDADE NOVA RJ PL19  
 CASA DO CAMINHO  
 RUA LUIZ AMANCIO PORTO, 47 SL 2  
 CENTRO  
 28640-000 - CARMO - RJ



AD 00104221

Referência

ABRIL /2021

Telefone

(22) 2537-2110

Vencimento

06/05/2021

Total a pagar

R\$ 146,85

## Resumo da sua fatura



OI FIXO .....

R\$

146,85

OI FIXO  
 PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL  
 SERVIÇOS DIGITAIS

146,85



Ofício Único de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro  
 Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

091017AA052188

## AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao  
 fiel do original apresentado.

Carmo, 11 de maio de 2021. Cod: X00000002500

Cart.: 6.25

TJ+ISS: 2.55

Total: 8.80

Alice Pinheiro Gomes

JOM Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

Alice Pinheiro Gomes  
 Escrevente  
 Matrícula 94/20788

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios da segunda-feira a sábado, Ap...

131-599220921-9

11/Mai/2021

HORA DE 11:06:50

LOT. 19.010277 2

TERM 061011

LOCALIDADE: CARMO

AG. VINCULADA: 2072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 146,85

846600000018 469500240204

240839102532 721100721043

131-599220921-9

1ª VIA



Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9  
 à frente dos celulares dos DDDs 41,  
 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55  
 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em [www.oi.com.br/9digito](http://www.oi.com.br/9digito).

115 @ur  
 Fl. 233 Proc. 004  
 Dt. Proc. 30/10/21



Alice Pinheiro Gomes  
 Escrevente  
 Matrícula 94/20788



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**  
**SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP**

**PREVIDÊNCIA SOCIAL** **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

|                                                                                                                                                           |  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|
| 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO<br>CNPJ 39.523.667/0001-04<br>CASA DO CAMINHO<br>R LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 47<br>CARMO RJ<br>CEP 28640-000 |  | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO<br>2305 |
| 2 - VENCIMENTO<br>(Uso exclusivo INSS)<br>20/05/2021                                                                                                      |  | 4 - COMPETÊNCIA<br>04/2021      |
| 5 - IDENTIFICADOR<br>39.523.667/0001-04                                                                                                                   |  | 6 - VALOR DO INSS<br>243,00     |
| 7 -                                                                                                                                                       |  | 8 -                             |
| 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES<br>0,00                                                                                                                        |  | 10 - ATM/MULTA E JUROS<br>0,00  |
| 11 - TOTAL<br>243,00                                                                                                                                      |  |                                 |

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

**OFÍCIO UNICO DE CARMO - TABELIA ALESSANDRA GOMES DE CASTRO**  
 Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

**AUTENTICACAO**  
 Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original apresentado.  
 Carmo, 11 de maio de 2021.  
 Alice Pinheiro Gomes  
 TJJ-SS: 2.55  
 Total: 8.80  
 https://www3.tjri.jus.br/sitepublico

Matricula 94/20788

**OFÍCIO UNICO DE CARMO - TABELIA ALESSANDRA GOMES DE CASTRO**  
 Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

**AUTENTICACAO**  
 Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original apresentado.  
 Carmo, 11 de maio de 2021.  
 Alice Pinheiro Gomes  
 TJJ-SS: 2.55  
 Total: 8.80  
 https://www3.tjri.jus.br/sitepublico

Matricula 94/20788

07/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:11:28  
 371215366  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 07/05/2021  
 IDENTIFICADOR 39523667000104  
 CODIGO DE PAGAMENTO 2305  
 COMPETENCIA 04/2021  
 VALOR DA CONTRIBUICAO 243,00  
 VALOR TOTAL 243,00

NR. AUTENTICACAO 9.AAD.C30.468.90E.2E0  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

116  
 FI 284 Proc. 007  
 DTI Proc. 30/01/21



117  
FILED 275 PROC. 007  
DT. PROC. 30/10/21



CATXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

127-426664461-1

07/MAI/2021

HORA DE 11:38:42

LOT. 19.010277-2

TERM 061611

LOCALIDADE: CARMO

AG. VINCULADA: 2072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE CARMO-RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 25,91

816800000001 259109982027  
106303010008 000070557053

127-426664461-1

1ª VIA



Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CARMO

Secretaria Municipal de Fazenda

Cobrança de Taxa de Abastecimento de Água

|                          |                                                                                                              |                   |           |            |                    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------------|--------------------|
| Beneficiário             | Município de Carmo                                                                                           |                   |           | CNPJ       | 29.128.741/0001-34 |
| Exercício                | 2021                                                                                                         | Mês de referência | Maio      | Número DAM | 30100000070557     |
| Vencimento               | 30/06/2021                                                                                                   | Valor a pagar     | R\$ 25,91 |            |                    |
| Dados Contribuinte       | Inscrição 00.000.436 CPF/CNPJ 39.523.667/0001-04                                                             |                   |           |            |                    |
| Proprietário             | CASA DO CAMINHO                                                                                              |                   |           |            |                    |
| Endereço do Imóvel       | RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, N°: 47 - BOA IDÉIA, Carmo-RJ / RJ - CEP: 28640000                           |                   |           |            |                    |
| Informação sobre débitos | EXISTEM DÉBITOS ANTERIORES REGISTRADOS PARA ESTA INSCRIÇÃO                                                   |                   |           |            |                    |
| Informação sobre débitos | OS DADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA ESTÃO NO SITE WWW.CARMO.RJ.GOV.BR, E NOS MURAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS |                   |           |            |                    |
| Autenticação Mecânica    |                                                                                                              |                   |           |            |                    |



Ofício Unipol de Carmo - Tabella Alessandra Gomes de Castro  
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original apresentado. Cod: X00000002805  
Carmo, 11 de maio de 2021. Cart.: 6 25  
TJ+ISS: 2 55  
Total: 8 80

Alice Pinheiro Gomes  
RGT Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

22UH-22119

Alice Pinheiro Gomes  
Escrvente  
Matricula 94/20788



Ofício Unipol de Carmo - Tabella Alessandra Gomes de Castro  
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original apresentado. Cod: X00000002805  
Carmo, 11 de maio de 2021. Cart.: 6 25  
TJ+ISS: 2 55  
Total: 8 80

Alice Pinheiro Gomes  
RGT Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

22UH-22119

Alice Pinheiro Gomes  
Escrvente  
Matricula 94/20788

113 Proc. 007  
Fls. 30/01/21  
Dt. Proc. 30/01/21





**Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



120  
FI 228 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21

**COTAÇÃO DE PREÇO**COMÉRCIO: Alamo

| Unidade<br>Ou Kg | Produto                                | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|------------------|----------------------------------------|-------------------|-------------|
| 10 kg            | Peito de frango                        | R\$ 9,69          | R\$ 96,90   |
| 02 Kg            | Pó de café (boa qualidade)             | R\$ 20,80         | R\$ 41,60   |
| 01               | Cartela com 30 ovos                    | R\$ 13,95         | R\$ 13,95   |
| 02 kg            | Salsicha                               | R\$ 10,90         | R\$ 21,80   |
| 06               | Pcts de Fígado de Galinha              | R\$ 4,90          | R\$ 29,40   |
| 01 Kg            | Manteiga                               | R\$ 42,50         | R\$ 42,50   |
| 06               | Garrafas de Suco de Caju (Bela Ischia) | R\$ 5,49          | R\$ 32,94   |
| 10 kg            | Açúcar cristal                         | R\$ 14,60         | R\$ 29,20   |
| 10 kg            | feijão                                 | R\$ 7,79          | R\$ 77,90   |
| 03               | logurte ( garrafa)                     | R\$ 5,75          | R\$ 17,25   |
| 06 latas         | Creme de Leite                         | R\$ 5,65          | R\$ 33,90   |
| 06 latas         | Leite Condensado                       | R\$ 5,49          | R\$ 32,94   |
| 04 pcts          | Fralda M                               | R\$ 18,95         | R\$ 75,80   |
| 04 pcts          | Lenço umidecido                        | R\$ 7,80          | R\$ 31,20   |
| 05 pct           | Saco de lixo de 100L                   | R\$ 2,70          | R\$ 13,50   |
| 02               | rodo                                   | R\$ 14,00         | R\$ 28,00   |
| 05               | Sabonetes de glicerina                 | R\$ 2,00          | R\$ 10,00   |
| 02               | Vidro grande de pó Royal               | R\$ 6,70          | R\$ 13,40   |
| 10 pct           | Coxinha de frango                      | R\$ 14,95         | R\$ 149,50  |
| 03               | Botijão de gás                         | —                 | —           |



# Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



|                         |                       |           |           |
|-------------------------|-----------------------|-----------|-----------|
| 03                      | Creme contra assadura | R\$ 10,95 | R\$ 32,85 |
| 04                      | Pano de chão          | R\$ 4,95  | R\$ 19,80 |
| 02 kg                   | linguiça              | R\$ 16,90 | R\$ 33,80 |
| 02 kg <i>pct. 800gr</i> | File de peixe         | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |
| 02 kg                   | alho                  | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |
| 500 gr                  | muçarela              | R\$ 32,90 | R\$ 16,45 |
| 500 gr                  | presunto              | R\$ 22,90 | R\$ 11,45 |
| 02 pts ( 500 gr)        | Maionese              | R\$ 3,25  | R\$ 6,50  |
| 05 pct                  | Copo descartável      | R\$ 4,30  | R\$ 21,50 |
| 10 kg                   | Farinha de trigo      | R\$ 3,95  | R\$ 39,50 |
| 6 kg                    | fubá                  | R\$ 2,90  | R\$ 17,40 |
| 10                      | óleo                  | R\$ 7,99  | R\$ 79,90 |
| 02 pct                  | Papel toalha          | R\$ 3,50  | R\$ 7,00  |
| 5 kg                    | Batata inglesa        | R\$ 2,99  | R\$ 14,95 |
| 02 fardos               | guaraná               | R\$ 17,94 | R\$ 35,88 |
|                         |                       |           |           |

121 *Am*  
Fl. 219 Proc. 007  
20/10/21  
Dt. Proc. *Am*

*RS*  
Mercado Álamo de Carmo Ltda  
CNPJ: 00.336.603/0001-69  
Insc. Est.: 83.989.874  
AV. Tancredo Neves, 267 - Progresso  
Carmo/RJ - CEP: 28.640-000



**Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



122  
Fl. 220  
Proc. 007  
30/01/21  
DO Proc. 30/01/21

**COTAÇÃO DE PREÇO**COMÉRCIO: Mercado Carmense

| Unidade<br>Ou Kg | Produto                                | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|------------------|----------------------------------------|-------------------|-------------|
| 10 kg            | Peito de frango                        | R\$ 9,99          | R\$ 99,90   |
| 02 Kg            | Pó de café (boa qualidade)             | R\$ 6,80          | R\$ 27,20   |
| 01               | Cartela com 30 ovos                    | R\$ 14,70         | R\$ 14,70   |
| 02 kg            | Salsicha                               | R\$ 7,39          | R\$ 14,78   |
| 06               | Pcts de Fígado de Galinha              | R\$ 5,39          | R\$ 32,34   |
| 01 Kg            | Manteiga                               | R\$ 8,30          | R\$ 41,50   |
| 06               | Garrafas de Suco de Caju (Bela Ischia) | R\$ 5,95          | R\$ 35,70   |
| 10 kg            | Açúcar cristal                         | R\$ 13,90         | R\$ 27,80   |
| 10 kg            | feijão                                 | R\$ 7,79          | 77,90       |
| 03               | logurte ( garrafa)                     | R\$ 5,45          | R\$ 16,35   |
| 06 latas         | Creme de Leite                         | R\$ 2,99          | R\$ 17,94   |
| 06 latas         | Leite Condensado                       | R\$ 4,75          | R\$ 28,50   |
| 04 pcts          | Fralda M                               | R\$ 15,50         | R\$ 62,00   |
| 04 pcts          | Lenço umidecido                        | R\$ 8,65          | R\$ 34,60   |
| 05 pct           | Saco de lixo de 100L                   | R\$ 2,45          | R\$ 12,25   |
| 02               | rodo                                   | R\$ 7,15          | R\$ 14,30   |
| 05               | Sabonetes de glicerina                 | R\$ 1,95          | R\$ 9,75    |
| 02               | Vidro grande de pó Royal               | R\$ 7,25          | R\$ 14,50   |
| 10 pct           | Coxinha de frango                      | R\$ 13,35         | R\$ 133,50  |
| 05               | Botijão de gás                         | R\$ 92,00         | R\$ 276,00  |



# Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



|                  |                       |           |           |
|------------------|-----------------------|-----------|-----------|
| 03               | Creme contra assadura | R\$ 10,95 | R\$ 32,85 |
| 04               | Pano de chão          | R\$ 7,60  | R\$ 30,40 |
| 02 kg            | linguiça              | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |
| 02 kg            | File de peixe         | R\$ 25,90 | R\$ 51,80 |
| 02 kg            | alho                  | R\$ 20,90 | R\$ 41,80 |
| 500 gr           | muçarela              | R\$ 31,90 | R\$ 15,95 |
| 500 gr           | presunto              | R\$ 21,90 | R\$ 10,95 |
| 02 pts ( 500 gr) | Maionese              | R\$ 3,45  | R\$ 6,90  |
| 05 pct           | Copo descartável      | R\$ 5,85  | R\$ 29,25 |
| 10 kg            | Farinha de trigo      | R\$ 3,40  | R\$ 34,00 |
| 6 kg             | fubá                  | R\$ 3,40  | R\$ 20,40 |
| 10               | óleo                  | R\$ 7,65  | R\$ 76,50 |
| 02 pct           | Papel toalha          | R\$ 3,35  | R\$ 6,70  |
| 5 kg             | Batata inglesa        | R\$ 3,15  | R\$ 15,75 |
| 02 fardos        | guaraná               | R\$ 2,99  | R\$ 35,88 |
|                  |                       |           |           |

Mercado Carmense Lt  
CNPJ 00 848 769/0001-0

MAI 2021

Mercado Carmense Lt  
CNPJ 00 848 769/0001-0

Mercado Carmense Lt  
CNPJ 00 848 769/0001-0

123  
Proc. 007  
20101121  
Dt. Proc.





# Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



124  
FAPESP Proc. 007  
Dt. Proc. 30/04/21

## COTAÇÃO DE PREÇO

COMÉRCIO: Mercado Central Carmo

| Unidade<br>Ou Kg   | Produto                                     | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|--------------------|---------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 10 kg              | Peito de frango                             | R\$ 8,99          | R\$ 89,90   |
| 02 Kg              | Pó de café (boa qualidade)<br>(3 porções)   | R\$ 19,89         | R\$ 39,78   |
| 01                 | Cartela com 30 ovos                         | R\$ 12,99         | R\$ 12,99   |
| 02 kg              | Salsicha<br>(Mamá)                          | R\$ 6,99          | R\$ 13,98   |
| 06                 | Pcts de Fígado de Galinha 500 gr<br>Lif Saf | R\$ 3,49          | R\$ 20,94   |
| 01 Kg              | Manteiga                                    | R\$ 29,99         | R\$ 29,99   |
| 06                 | Garrafas de Suco de Caju (Bela Ischia)      | R\$ 5,99          | R\$ 35,94   |
| 10 kg              | Açúcar cristal 5 Kg                         | R\$ 14,50         | R\$ 29,00   |
| 10 kg              | feijão preto Campo Bom 1Kg                  | R\$ 7,49          | R\$ 74,90   |
| 03                 | logurte (garrafa) Riacho 900 ml<br>Igreja   | R\$ 4,99          | R\$ 14,97   |
| 06 latas<br>cairca | Crema de Leite<br>Grimesa 200 gr            | R\$ 2,99          | R\$ 17,94   |
| 06 latas           | Leite Condensado<br>Grimesa 395 gr          | R\$ 4,99          | R\$ 29,94   |
| 04 pcts            | Fralda M<br>Baby Sec. c/18 un.              | R\$ 15,99         | R\$ 63,96   |
| 04 pcts            | Lenço umedecido<br>Tepz Baby c/100 un.      | R\$ 8,99          | R\$ 35,96   |
| 05 pct             | Saco de lixo de 100L<br>Sanilix             | R\$ 2,69          | R\$ 13,45   |
| 02                 | rodo 30 cm<br>2 irmãos                      | R\$ 9,99          | R\$ 19,98   |
| 05                 | Sabonetes de glicerina<br>Granado           | R\$ 4,99          | R\$ 24,95   |
| 02                 | Vidro grande de pó Royal                    | R\$ 9,99          | R\$ 19,98   |
| 10 pct             | Coxinha de frango Kg                        | R\$ 12,99         | R\$ 129,90  |
| 03                 | Botijão de gás                              | N@                | N@          |



# Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



|                  |                                       |           |           |
|------------------|---------------------------------------|-----------|-----------|
| 03               | Creme contra assadura                 | NE        | NE        |
| 04               | Pano de chão                          | R\$ 5,99  | R\$ 23,96 |
| 02 kg            | linguiça <i>Kg churrasco paulista</i> | R\$ 14,99 | R\$ 29,98 |
| 02 kg            | File de peixe                         | R\$ 32,99 | R\$ 65,98 |
| 02 kg            | alho                                  | R\$ 19,99 | R\$ 39,98 |
| 500 gr           | muçarela                              | R\$ 26,99 | R\$ 13,49 |
| 500 gr           | presunto <i>Kg Imperia</i>            | R\$ 19,99 | R\$ 9,99  |
| 02 pts ( 500 gr) | Maionese <i>Hellmans</i>              | R\$ 6,99  | R\$ 13,98 |
| 05 pct           | Copo descartável <i>200 ml</i>        | R\$ 3,49  | R\$ 17,45 |
| 10 kg            | Farinha de trigo <i>boa sorte</i>     | R\$ 4,49  | R\$ 44,90 |
| 6 kg             | fubá <i>Sinha</i>                     | R\$ 3,49  | R\$ 20,94 |
| 10               | óleo <i>ABC</i>                       | R\$ 7,59  | R\$ 75,90 |
| 02 pct           | Papel toalha <i>Tia Jucia</i>         | R\$ 3,49  | R\$ 6,98  |
| 5 kg             | Batata inglesa                        | R\$ 2,99  | R\$ 14,95 |
| 02 fardos        | guaraná <i>2 l</i>                    | R\$ 19,74 | R\$ 39,48 |
|                  |                                       |           |           |

*[Handwritten signature]*

125 *[Handwritten]*  
FI. *[Handwritten]* Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21  
*[Handwritten signature]*

MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA.  
CNPJ: 36.396.447/0001-79  
RUA WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO, 261 - L. A  
BAIRRO BOA ESPERANÇA - CEP: 28640-000  
CARMO - RJ - TEL: (22) 2050-2814





# Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



## COTAÇÃO DE PREÇO

COMÉRCIO: \_\_\_\_\_

| Unidade<br>Ou Kg | Produto         | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|------------------|-----------------|-------------------|-------------|
| 03               | Botijões de gas | 27,00             | 267,00      |
|                  |                 |                   |             |
|                  |                 |                   |             |
|                  |                 |                   |             |
|                  |                 |                   |             |
|                  |                 |                   |             |

*V. VANDRO*  
[02.071.385/0001-03]

SANDRA MARIA ABREU GUIMARAES

Rua Nilo Passos, 429  
Centro - Cep: 28.640-000

Carmo - RJ

*126 Bu*  
FI. 264 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  
*[Signature]*

**Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04

**COTAÇÃO DE PREÇO**

COMÉRCIO: \_\_\_\_\_

| Unidade<br>Ou Kg | Produto         | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------|-----------------|----------------|-------------|
| 03               | Botijões de gas | 90,00          | 270,00      |
|                  |                 |                |             |
|                  |                 |                |             |
|                  |                 |                |             |
|                  |                 |                |             |
|                  |                 |                |             |

127 (Rw)  
Fls. 265 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

**04.165.928/0001-87****Leonardo Moreira Lima**Rua Oscar de Souza Curty, 91 - Centro  
CEP 28.640-000 Carmo - RJ





# Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



## COTAÇÃO DE PREÇO

COMÉRCIO: JOSE WILSON DE CARVALHO LTDA.-ME

| Unidade<br>Ou Kg | Produto         | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------|-----------------|----------------|-------------|
| 03               | Botijões de gas | 85,00          | 255,00      |
|                  |                 |                |             |
|                  |                 |                |             |
|                  |                 |                |             |
|                  |                 |                |             |
|                  |                 |                | 255,00      |

*Jose Wilson de Carvalho*

JOSE WILSON DE CARVALHO E CIA LTDA-ME  
CNPJ: 29.758.497/0001-93  
R. Prefeito Manoel Gomes de Araujo, S/Nº  
Lot. Val Paraíso - Carmo - RJ - Cep. 28.640-000

D/A = 19/05/2021

128 *Deu*  
Fl. *206* Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/11 *21*



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

129  
Fl. 243 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL (MARÇO /2021)

A instituição casa do caminho desenvolve ações, tendo como principal objetivo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, findando o mês de março de 2021, com (3) três crianças acolhidas através de encaminhamento do Conselho Tutelar, Ministério Público e decisão firmada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O objetivo do trabalho é assegurar direitos individuais e coletivos buscando sua efetiva integração, inclusão social e familiar e as condições necessárias para o desenvolvimento integral, que oportunizem o exercício de seus direitos e a construção da sua cidadania em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA, Lei n.º 8069/90), com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n.º 8742/93). Ressalta-se, que o Plano de Promoção Social consiste na busca da desinstitucionalização da população assistida, com a gradual preparação do assistido e de sua família biológica ou substituta para uma futura reinserção.

Devido ao Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e Instrução normativa nº 1, de 16 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo – RJ: as atividades de rotina relacionadas à vida escolar, acompanhamentos diversos (psicológicos, fonoaudiológicos, fisioterapêuticos, médicos, dentre outros). As crianças também realizaram atividades livres e lúdicas aos fins de semana, fizeram passeios nos arredores da Instituição realizados com as próprias funcionárias, além de passeios com padrinhos afetivos, continuam foram suspensas como medida de prevenção em caráter emergencial.

Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina. A Equipe Técnica realizou atendimentos com as crianças, atendimento aos familiares das crianças acolhidas, visitas domiciliares, contatos e reuniões institucionais (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casas Lares Municipais), reuniões interdisciplinares e de equipe. Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Projeto “A FAMÍLIA EM PRIMEIRO LUGAR” almeja garantir a proteção integral de crianças com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos em articulação com as

perp  
Dep. 11





## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

suas respectivas famílias a fim de superar as situações de riscos pessoais e sociais que acarretaram no acolhimento, através de acompanhamento sistemático e contínuo dos profissionais envolvidos.

### COORDENAÇÃO:

### PROJETOS DESENVOLVIDOS:

**Projeto Multidisciplinar:** Organizar a equipe técnica e administrativa afim de que se construa uma interlocução entre os membros na execução de todos os projetos propostos e no desenvolvimento desta equipe através de treinamentos com as funcionárias e reuniões com os membros da equipe técnica.

**EQUIPE TÉCNICA:** Os atendimentos da equipe técnica vem acontecendo de forma remota e presencial através de entrevistas individuais e por contato telefônico ou Whatsapp individual e grupo onde são realizadas entrevistas, a partir de escuta qualificada, que parte das expressões e atitudes observadas ou solicitadas. São realizados também contatos e reuniões institucionais online (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casas Lares Municipais), reuniões interdisciplinares e de equipe, empreendendo todos os esforços para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas nesta Instituição.

- **SERVIÇO SOCIAL:** Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, orientações pertinentes ao cenário atual e estratégias de prevenção das famílias das crianças acolhidas, quando solicitado por estas;

- **PSICOLOGIA:** Realização de atividades lúdicas, em grupo e /ou individual, que são muito importantes para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo, possibilitando que a criança expresse os sentimentos em relação ao mundo social, importante também neste novo cenário em que as mudanças de rotina das crianças causou instabilidade emocional. Ressalto os cuidados aos assistidos e sua família para também estarem aptos para acolher novas situações, criando-se mecanismos de atenção para os familiares e assistidos, garantindo continuidade e a qualidade de oferta de serviço da Instituição, minimizando possíveis prejuízos as crianças. As crianças e as famílias nos trazem respostas qualitativas no que se refere a adesão das intervenções, o que positivamente, contribui para a continuidade dos serviços ofertados por essa Instituição, seja na esfera online ou presencial diante os atendimentos individuais.

### PROJETOS DESENVOLVIDOS:

130  
Fl. 274 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21

per  
per





## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

1311  
Fl. 275  
Dt. Proc. 30/01/21  
Proc. 007

**Projeto Rotina:** Acompanhamento da rotina das crianças na instituição, propondo mudanças quando necessário, viabilizando melhores condições e conforto aos assistidos, oferecendo suporte e orientação as cuidadoras.

**Projeto Caminhando, Encantando ... Vou me formando:** Desenvolvendo atividades que possibilitem trabalhar postura, higiene, angústias, relacionamento em seus diferentes níveis de desenvolvimento, formação de valores e conceitos, através de técnicas grupais de valorização de auto estima e relativização do outro.

**Projeto Cuidando do Cuidador:** Orientação aos cuidadores, os envolvendo em atividades de autocuidado, no sentido de promover o seu bem-estar emocional, físico e mental, investindo no seu crescimento e desenvolvimento pessoal.

**-NUTRIÇÃO:** Execução do trabalho de educação alimentar e nutricional com a criança e com os pais/cuidadores, com objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis. Acompanhamento e orientações nutricionais levando em conta as individualidades da criança e dos pais/cuidadores, como, por exemplo, a saúde, disponibilidade de tempo, recursos financeiros, praticidade, entre outros.

### PROJETOS DESENVOLVIDOS:

**Projeto Alimentação saudável: Uma história a ser contada ...** Voltado para as crianças e suas famílias, trabalhando a temática da alimentação saudável para as crianças e suas famílias de forma lúdica, desenvolvendo formas de trabalhar com os pais a profissionalização dentro da sua realidade e interesse e que os possibilite transformar tais conhecimentos em uma futura forma de garantir seu sustento, agregando o conhecimento na confecção de biscoitos, bolos e demais itens.

**-PEDAGOGIA:** Execução de atividades que objetivaram o estabelecimento de uma relação afetiva e respeitosa na qual sentissem ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares; interação com as crianças por meio de dinâmicas, rodas de conversa, para sondar e mapear as expectativas e interesses das crianças nas atividades propostas no projeto 'A Família em primeiro lugar' e reforçar a importância do brincar.

### PROJETOS DESENVOLVIDOS:

**Projeto Mergulhando na Leitura:** Desenvolvendo o hábito da leitura com as crianças, despertar o gosto e interesse pela leitura, utilizando a leitura em contação de histórias como ponte para realizar o desenvolvimento a que pertencem, estimulando a criatividade das crianças, através de roda da conversa, compreendendo sobretudo a fase de desenvolvimento de cada um.

perp  
Lup





## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110

e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04

**Projeto Reforçando o bem:** Acompanhamento das atividades escolares, podendo avaliar e discutir junto as Unidades de Ensino as relações aluno-escola, trabalhando as suas dificuldades, articulando melhor forma de orientação, desenvolvidas através de orientação as Unidades Escolares através de atendimento remoto.

### METAS E OBJETIVOS GERAIS

Atendendo ao objetivo geral, a Casa do Caminho tem oferecido proteção social especial de alta complexidade, em unidade institucional semelhante à residência familiar, em regime de atendimento integral, na modalidade de acolhimento, crianças na faixa etária de 0 até 12 anos de idade, em situação de risco social.

A Instituição promove um “Bazar da Casa do Caminho” que funciona em um anexo da Instituição, com vendas de peças de vestuário, calçados, bijuterias e bolsas (artigos feminino e masculino), com o objetivo de arrecadar dinheiro para solucionar problemas emergentes da rotina da entidade, melhorar a qualidade do atendimento integral das crianças e oportunizar passeios com os acolhidos. Cabe dizer, que apesar de estar em funcionamento, estamos seguindo todas as normas para prevenção no que se refere aos cuidados para minimizar os impactos da Pandemia do novo Corona Vírus.

Cabe destacar que sempre buscamos trazer e firmar parcerias com a comunidade para fortalecer a rede e viabilizar direitos.

Carmo, 31 de março de 2021.

Patricia Cardoso Ramos Ferreira  
Psicóloga  
CRP RJ 05/38531

Daiane Nunes da Silva  
Assistente Social  
CRESS Nº 27969-7ª Região/RJ

132  
Fl. 224  
Dt. Proc. 007  
2020/01/121

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.523.667/0001-04**Razão Social:** CASA CAMINHO**Endereço:** RUA D SN LOTE 18 E 19 / LOTEAMENTO BOA IDEIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2021 a 06/08/2021**Certificação Número:** 2021040901073222126841

Informação obtida em 03/05/2021 16:53:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

133 *Ren*  
Fl. *272* Proc. *007*  
Dt. Proc. *20/01/21*  
*18*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

134  
Fl. 287 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 2208/2021, datado de 05/04/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO CAMINHO**, firma estabelecida na R Luiz Amancio da Silva Porto, Nº 47, Boa Ideia - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04 no Município sob o nº 00.020.676.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. Outrossim, fica ressaltado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 03(três) meses.



Carmo-RJ, 13 de abril de 2021.

Anisio M. da Cunha  
Diretora do Setor Tributário  
Por 1046/2021

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 04882410-57ad-4a7d-9c1d-809122fd3017



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1751287-0  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAD-ICMS : Não inscrito |
| NOME / RAZÃO SOCIAL : *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
| <p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 27/02/2021 18:20</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 28/05/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>                                                       |                         |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
| <p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p> |                         |

135  
FI. 224 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/2021





## CERTIDÃO

2021.0609166.409-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
  - II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
  - III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
  - IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
  - V - Ações Acidentárias;
  - VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
  - VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
  - VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
- oito de abril de dois mil e um até oito de abril de dois mil e vinte e um,**

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0609166.409-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIÁRIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 08/04/2021 16:43:41

Carmo, 08 de abril de 2021.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

136  
Fls. 269 Proc. 007  
Dr. Proc. 30/10/21



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:55:36 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: D4CA.9261.422F.A4EA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

137  
Fl. 270  
Dt. Proc. 20/10/2021  
Proc. 007





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1751287-0  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAD-ICMS : Não inscrito |
| NOME / RAZÃO SOCIAL : *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
| <p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 27/02/2021 18:20</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 28/05/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>                                                       |                         |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
| <p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p> |                         |

138  
Fazenda Proc. 007  
DT Proc. 20101121



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.523.667/0001-04

Certidão nº: 122222/2021

Expedição: 05/01/2021, às 04:20:44

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

138  
Fl. 108 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

Certifica-se que **CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.523.667/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores a data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

DO Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.